



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Mensagem nº 001/2015

Senhor Presidente,

Em 27 de janeiro de 2016.
05.ª Sessão Data 03/02/2016
Encaminhamento AS DOUTAS
COMISSOES
Presidente

Recebido
Em 29/01/2016
Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

A par de meus cordiais cumprimentos, tem o presente a finalidade encaminhar a esta Colenda Câmara, incluso projeto de lei complementar que "*Dispõe sobre aporte financeiro para financiamento do déficit técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Praia Grande*"

Inicialmente, é forçoso esclarecer a origem do referido déficit técnico.

Por determinação da Constituição, em 1.999 quando foi instituído o Regime Próprio de Previdência de Praia Grande, os servidores da Câmara e da Prefeitura, foram filiados ao sistema, sem nunca terem contribuído para o mesmo.

Não só, estes servidores tiveram seu tempo de serviço prestado até então, considerado como tempo de contribuição, ressalte-se que não existiu, mas mesmo assim, a partir de 1.999 passaram a ter direito aos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão.

Este simples fato, impôs a existência de um déficit técnico sistêmico vez que a partir da instituição do RPPS em Praia Grande em 1999, já existia um déficit relativo àqueles que não contribuíram para o sistema, aliando-se ao fato de que muitos começaram a usufruir de benefícios previdenciários, ampliando referido déficit

Alie-se ainda que, conforme regulamentação da matéria, ou seja, redução do déficit técnico dos Regimes Próprios de Previdência, estes têm até 2043 para cobri-los, de diversas formas citando-se dentre elas, aumento de alíquotas, instituição de alíquotas suplementares e mesmo aportes financeiros.

Feitas estas considerações para cobrir o déficit técnico verificado em 2013, encaminhamos projeto de lei complementar que deu origem à Lei Complementar nº 666/2013, transferindo para o patrimônio da entidade de regime próprio municipal – IPMPG, imóvel avaliado em R\$ 28.513.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos e três mil reais).

Transcorridos trinta meses, tendo os recursos oriundos do imóvel coberto mês a mês, o déficit técnico, novo estudo apresentou a existência de déficit técnico a ser coberto, que encontra-se elencado no artigo 2º do projeto de lei complementar que ora encaminho a esta Casa.

Cumprir observar que as importâncias referidas no mencionado artigo 2º do projeto de lei complementar anexo, decorrem do Anexo III-Anexo de Metas Fiscais, Projeção atuarial do RPPS, que integra o estudo atuarial vigente, que acompanha a presente. Saliente-se que relativamente aos exercícios



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

2016 e seguintes, os valores decorrem de expectativa técnica, do plano de amortização dos servidores do Executivo, do Legislativo e do IPMPG.

Eleveu-se a modalidade aporte suplementar para cobrir o déficit técnico aferido, que poderá ser amortizado nos termos do que estabelece o artigo 3º do projeto de lei complementar.

Cabe salientar que com esta medida, estar-se-á assegurando o direito a aposentadoria e pensão aos servidores da Prefeitura, da Câmara e do próprio Instituto de Previdência, todos vinculados ao sistema próprio de previdência.

Com estes esclarecimentos, é que solicito seja o presente apreciado com a necessária urgência.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Roberto Andrade e Silva
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Balneária de Praia Grande - SP



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE

001 /16

LEI COMPLEMENTAR Nº _____

DE ____ DE ____ DE ____.

03.ª Sessão Data 17/02/16

Encaminhamento APROVADO

Em 1ª DISCUSSÃO

“Dispõe sobre aporte financeiro para financiamento do déficit técnico, do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Praia Grande”

Presidente

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sua _____ Sessão _____, realizada em _____ de _____ de _____, aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído com objetivo de amortização de déficit atuarial, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro anual, conforme demonstrado na tabela.

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2016	24.160.855,62
2017	29.529.934,65
2018	34.899.013,68
2019	40.268.092,70
2020	53.690.790,27
2021	67.113.487,84
2022 a 2043	82.603.280,83

Art. 2º O aporte suplementar incidirá sobre o valor total da remuneração paga aos segurados.

Art. 3º O repasse da alíquota suplementar poderá ocorrer de forma mensal, trimestral, semestral ou anual dentro do exercício financeiro competente, juntamente com a contribuição obrigatória de custeio previdenciário.

§1º O IPMPG não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação pelo não pagamento de quaisquer das parcelas decorrentes da presente Lei, nos termos do disposto no artigo 3º desta Lei Complementar.

Art. 4º O plano de amortização do déficit atuarial, contido no demonstrativo acima, poderá ser alterado por decreto do Chefe do Poder Executivo, desde que fundamentado em novo cálculo atuarial.

Art. 5º O Município da Estância Balneária de Praia Grande se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.

04.ª Sessão Data 24/02/16
Encaminhamento APROVADO
Em 2ª DISCUSSÃO
Presidente



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Lei Complementar 683 de 31 de julho de 2014.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos ____ de ____ de ____, ano quinquagésimo da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Reinaldo Moreira Bruno
Controlador-Geral do Município

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos ____ de ____ de ____.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário de Administração

1001
21/05/2006
10

		PREFEITURA						
COMPETÊNCIA		%	Remuneração Bruta	Base Cálculo	REPASSES FINANCEIROS		VALOR CORRETO SUPLEMENTAR	VALOR DO TERRENO
					Segurados	Ente Público		28.513.000,00
2014	AGO	5%	24.328.006,75	20.174.037,23	2.420.308,16	2.673.256,56	1.008.701,86	27.504.298,14
	SET	5%	33.051.032,47	20.134.251,23	2.416.114,27	2.667.788,26	1.006.712,56	26.497.585,58
	OUT	5%	24.714.471,26	20.223.281,42	2.426.797,85	2.679.584,75	1.011.164,07	25.486.421,51
	NOV	5%	24.251.143,84	20.180.556,74	2.421.670,49	2.673.923,72	1.009.027,84	24.477.393,67
	DEZ	5%	29.635.072,73	20.225.254,48	2.427.034,27	2.679.846,17	1.011.262,72	23.466.130,95
	13º SAL	5%	22.243.961,79	19.457.608,24	2.334.916,86	2.578.133,06	972.880,41	22.493.250,53
					14.446.841,90	15.952.532,52	6.019.749,47	
2015	JAN	7%	24.383.868,22	20.089.136,41	2.410.700,56	2.661.810,54	1.406.239,55	21.087.010,98
	FEV	7%	24.608.901,80	20.195.958,44	2.423.519,99	2.675.964,46	1.413.717,09	19.673.293,89
	MAR	7%	25.325.047,14	20.591.698,31	2.471.008,58	2.728.399,99	1.441.418,88	18.231.875,01
	ABR	7%	25.329.303,64	21.151.891,23	2.538.231,58	2.802.625,55	1.480.632,39	16.751.242,63
	MAI	7%	27.612.566,47	22.811.557,35	2.737.384,45	3.022.531,32	1.596.809,01	15.154.433,61
	JUN	7%	28.317.053,36	22.967.837,09	2.756.137,58	3.043.238,35	1.607.748,60	13.546.685,01
	JUL	7%	27.631.599,12	22.880.473,26	2.745.654,05	3.031.662,68	1.601.633,13	11.945.051,89
	AGO	7%	27.398.942,39	23.153.156,52	2.778.378,78	3.067.793,24	1.620.720,96	10.324.330,93
	SET	7%	28.061.956,32	23.469.605,76	2.816.352,69	3.109.722,76	1.642.872,40	8.681.458,53
	OUT	7%	28.375.099,40	23.315.047,58	2.797.805,71	3.089.243,80	1.632.053,33	7.049.405,20
	NOV	7%	27.324.073,32	23.100.436,00	2.772.052,32	3.060.807,77	1.617.030,52	5.432.374,68
	DEZ	7%	32.899.122,39	23.112.987,27	2.773.558,47	3.062.470,81	1.617.909,11	3.814.465,57
	13º SAL	7%	25.456.691,73	22.274.884,03	2.672.986,08	2.951.422,13	1.559.241,88	2.255.223,69
					34.693.770,85	38.307.693,41	20.238.026,85	
2016	JAN	9%	32.899.122,39	23.112.987,27	2.773.558,47	3.062.470,81	2.080.168,85	175.054,83
	FEV	9%	32.899.122,39	23.112.987,27	2.773.558,47	3.062.470,81	2.080.168,85	1.905.114,02
	MAR	9%	32.899.122,39	23.112.987,27	2.773.558,47	3.062.470,81	2.080.168,85	3.985.282,88
	ABR	9%	32.899.122,39	23.112.987,27	2.773.558,47	3.062.470,81	2.080.168,85	6.065.451,73
	MAI	9%	34.873.069,73	24.499.766,51	2.939.971,98	3.246.219,06	2.204.978,99	8.270.430,72
	JUN	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	10.474.212,31
	JUL	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-12.677.993,91
	AGO	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-14.881.775,50
	SET	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-17.085.557,09
	OUT	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-19.289.338,69
	NOV	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-21.493.120,28
	DEZ	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-23.696.901,88
	13º SAL	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-25.900.683,47
					37.541.209,54	41.451.752,20	28.155.907,16	

1001
21/05/2006
10

		PREFEITURA						
COMPETÊNCIA	%	Remuneração Bruta	Base Cálculo	REPASSES FINANCEIROS		VALOR CORRETO SUPLEMENTAR	VALOR DO TERRENO	
				Segurados	Ente Público		28.513.000,00	
2014	AGO	5%	24.328.006,75	20.174.037,23	2.420.308,16	2.673.256,56	1.008.701,86	27.504.298,14
	SET	5%	33.051.032,47	20.134.251,23	2.416.114,27	2.667.788,26	1.006.712,56	28.497.585,58
	OUT	5%	24.714.471,26	20.223.281,42	2.426.797,85	2.679.584,75	1.011.164,07	25.486.421,51
	NOV	5%	24.251.143,84	20.180.556,74	2.421.670,49	2.673.923,72	1.009.027,84	24.477.393,67
	DEZ	5%	29.635.072,73	20.225.254,48	2.427.034,27	2.679.846,17	1.011.262,72	23.466.130,95
	13° SAL	5%	22.243.961,79	19.457.608,24	2.334.916,86	2.578.133,06	972.880,41	22.493.250,53
				14.446.841,90	15.952.532,52	6.019.749,47		
2015	JAN	7%	24.383.868,22	20.089.136,41	2.410.700,56	2.661.810,54	1.406.239,55	21.087.010,98
	FEV	7%	24.608.901,80	20.195.958,44	2.423.519,99	2.675.964,46	1.413.717,09	19.673.293,89
	MAR	7%	25.325.047,14	20.591.698,31	2.471.008,58	2.728.399,99	1.441.418,88	18.231.875,01
	ABR	7%	25.329.303,64	21.151.891,23	2.538.231,58	2.802.625,55	1.480.632,39	16.751.242,63
	MAI	7%	27.612.566,47	22.811.557,35	2.737.384,45	3.022.531,32	1.596.809,01	15.154.433,61
	JUN	7%	28.317.053,36	22.967.837,09	2.756.137,58	3.043.238,35	1.607.748,60	13.546.685,01
	JUL	7%	27.631.599,12	22.880.473,26	2.745.654,05	3.031.662,68	1.601.633,13	11.945.051,89
	AGO	7%	27.398.942,39	23.153.156,52	2.778.378,78	3.067.793,24	1.620.720,96	10.324.330,93
	SET	7%	28.061.956,32	23.469.605,76	2.816.352,69	3.109.722,76	1.642.872,40	8.681.458,53
	OUT	7%	28.375.099,40	23.315.047,58	2.797.805,71	3.089.243,80	1.632.053,33	7.049.405,20
	NOV	7%	27.324.073,32	23.100.436,00	2.772.052,32	3.060.807,77	1.617.030,52	5.432.374,68
	DEZ	7%	32.899.122,39	23.112.987,27	2.773.558,47	3.062.470,81	1.617.909,11	3.814.465,57
	13° SAL	7%	25.456.691,73	22.274.884,03	2.672.986,08	2.951.422,13	1.559.241,88	2.255.223,69
				34.693.770,85	38.307.693,41	20.238.026,85		
2016	JAN	9%	32.899.122,39	23.112.987,27	2.773.558,47	3.062.470,81	2.080.168,85	175.054,83
	FEV	9%	32.899.122,39	23.112.987,27	2.773.558,47	3.062.470,81	2.080.168,85	1.905.114,02
	MAR	9%	32.899.122,39	23.112.987,27	2.773.558,47	3.062.470,81	2.080.168,85	3.985.282,88
	ABR	9%	32.899.122,39	23.112.987,27	2.773.558,47	3.062.470,81	2.080.168,85	6.065.451,73
	MAI	9%	34.873.069,73	24.499.766,51	2.939.971,98	3.246.219,06	2.204.978,99	8.270.430,72
	JUN	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	10.474.212,31
	JUL	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-12.677.993,91
	AGO	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-14.881.775,50
	SET	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-17.085.557,09
	OUT	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-19.289.338,69
	NOV	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-21.483.120,28
	DEZ	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-23.696.901,88
	13° SAL	9%	28.963.517,72	24.486.462,16	2.938.375,46	3.244.456,24	2.203.781,59	-25.900.683,47
				37.541.209,54	41.451.752,20	28.155.907,16		

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

Dezembro / 2014

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor); e
- Pensão por morte.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;

- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- IX - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2014**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2012;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico dos dissídios dos últimos 03 anos, descontando INPC do período, conforme segue:

$[(1,065 - 0,055627) + (1,06 - 0,061978) + (1,07 - 0,060799)] / 3 = 1,0055$ ou 0,55% ao ano. Portanto, utilizamos a taxa de 1,00% ao ano, mínimo permitido pela legislação.

- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS.
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano. A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, informada pelo Instituto ser superior a 6,00% ao ano, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o INPC + 6,00% ao ano.
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1 + IGP-DI)$; e
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em

três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41.

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I -** Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II -** Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III -** Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I -** Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **375** pensões, **968** aposentados e **9.113** servidores, sendo:

156 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

8.957 servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos conforme segue:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	9.113	9.113	- 0 -
Aposentados	968	968	- 0 -
Pensões	375	375	- 0 -

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
1.343	R\$ 3.254.326,73	R\$ 478.819.482,82

b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
9.113	R\$ 20.650.303,95	R\$ 541.268.015,75

8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme "Item 3", e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;

- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

Data Avaliação:
Instituto/Fundo:

31/12/2014
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
	(1) Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	323.362.329,66
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	190.779.148,25
2.2.7.2.1.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	132.583.181,41
SOMA (4) + (5) - (6)		
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	488.827.938,84
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do inativo	9.313.628,07
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do pensionista	694.827,95
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.7.2.1.03.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	478.819.482,82
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	1.388.255.546,76
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	401.669.852,09
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo	316.956.124,31
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	128.361.554,61
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.7.2.1.04.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	541.268.015,75
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	887.504.317,16
2.2.7.2.1.05.00	(6) (=) Plano de Amortização - Previdenciário	887.504.317,16
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) Ajustes de resultado atuarial superavitário	

São Paulo, 13 de Abril de 2015

Richard Dutzmann
Miba - 935

10. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
Mês	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
dez/14	478.819.482,82	488.827.938,84	-	9.313.628,07	694.827,95	-	-
jan/15	477.993.457,36	487.986.005,31	-	9.299.184,09	693.363,86	-	-
fev/15	477.167.431,90	487.144.071,78	-	9.284.740,11	691.899,77	-	-
mar/15	476.341.406,43	486.302.138,25	-	9.270.296,14	690.435,68	-	-
abr/15	475.515.380,97	485.460.204,72	-	9.255.852,16	688.971,59	-	-
mai/15	474.689.355,51	484.618.271,19	-	9.241.408,18	687.507,50	-	-
jun/15	473.863.330,05	483.776.337,66	-	9.226.964,20	686.043,41	-	-
jul/15	473.037.304,59	482.934.404,13	-	9.212.520,23	684.579,32	-	-
ago/15	472.211.279,12	482.092.470,60	-	9.198.076,25	683.115,23	-	-
set/15	471.385.253,66	481.250.537,07	-	9.183.632,27	681.651,14	-	-
out/15	470.559.228,20	480.408.603,54	-	9.169.188,29	680.187,05	-	-
nov/15	469.733.202,74	479.566.670,01	-	9.154.744,31	678.722,96	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
Mês	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/14	541.268.015,75	1.388.255.546,76	401.669.852,09	316.956.124,31	128.361.554,61	-	887.504.317,16	887.504.317,16
jan/15	547.227.256,87	1.392.248.718,56	400.274.396,95	315.854.976,07	128.892.088,68	-	890.336.523,28	890.336.523,28
fev/15	553.186.497,98	1.396.241.890,37	398.878.941,81	314.753.827,83	129.422.622,75	-	893.168.729,41	893.168.729,41
mar/15	559.145.739,10	1.400.235.062,17	397.483.486,67	313.652.679,58	129.953.156,82	-	896.000.935,53	896.000.935,53
abr/15	565.104.980,21	1.404.228.233,98	396.088.031,53	312.551.531,34	130.483.690,89	-	898.833.141,66	898.833.141,66
mai/15	571.064.221,33	1.408.221.405,78	394.692.576,40	311.450.383,10	131.014.224,96	-	901.665.347,78	901.665.347,78
jun/15	577.023.462,45	1.412.214.577,59	393.297.121,26	310.349.234,85	131.544.759,03	-	904.497.553,90	904.497.553,90
jul/15	582.982.703,56	1.416.207.749,39	391.901.666,12	309.248.086,61	132.075.293,10	-	907.329.760,03	907.329.760,03
ago/15	588.941.944,68	1.420.200.921,20	390.506.210,98	308.146.938,36	132.605.827,17	-	910.161.966,15	910.161.966,15
set/15	594.901.185,80	1.424.194.093,00	389.110.755,84	307.045.790,12	133.136.361,24	-	912.994.172,27	912.994.172,27
out/15	600.860.426,91	1.428.187.264,81	387.715.300,71	305.944.641,88	133.666.895,31	-	915.826.378,40	915.826.378,40
nov/15	606.819.668,03	1.432.180.436,61	386.319.845,57	304.843.493,63	134.197.429,38	-	918.658.584,52	918.658.584,52

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

11. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

ANO	CUSTO EM % SOBRE O TOTAL DA FOLHA DE ATIVOS
2015	7,00%
2016	9,00%
2017	11,00%
2018	13,00%
2019	15,00%
2020	20,00%
2021	25,00%
2022 e 2043	30,77%

Estas alíquotas de contribuição, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 887.504.317,16**. Conforme demonstrado no item 9, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se suficiente, não sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1. A situação é a seguinte:

- **Ativo Real Ajustado:** R\$323.362.329,66
- **Provisão Matemática:** R\$1.020.087.498,57
- **Outros créditos (alíquota suplementar):** R\$ 887.504.317,16
- **Superávit Técnico:** R\$190.779.148,25

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Ativos
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,15%
• Aposentadoria por invalidez	1,72%
• Pensão por Morte	5,07%
Total	23,94%

Obs: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de 1,40% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS. Este percentual foi suficiente no exercício de 2014, onde o Instituto gastou apenas 0,91%.

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, faz-se necessário uma

contribuição ao Fundo de Previdência, de **23,94%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **23,94%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Alíquotas

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	12,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	11,94%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,40%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (LEI ATUAL) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	7,00%

14. PARECER ATUARIAL

14.1. A presente Avaliação Atuarial do município de Praia Grande tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

14.2. Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.

14.3. Houve uma evolução conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/14	Fundo de Previdência	323.362.329,66		
	Aposentados	968	2.649.410,87	386.324.031,88
	Pensionistas	375	604.915,86	92.495.450,94
	Total Inativos	1.343	3.254.326,73	478.819.482,82
	Total Ativos	9.113	20.650.303,95	541.268.015,75
	Total Geral	10.456	23.904.630,68	1.020.087.498,57
dez/13	Fundo de Previdência	264.140.348,13		
	Aposentados	875	2.072.152,59	297.158.031,01
	Pensionistas	343	498.288,02	76.414.204,91
	Total Inativos	1.218	2.570.440,61	373.572.235,92
	Total Ativos	8.574	18.280.155,45	485.206.867,26
	Total Geral	9.792	20.850.596,06	858.779.103,18
dez/12	Fundo de Previdência	203.345.972,91		
	Aposentados	832	2.582.038,27	376.808.896,21
	Pensionistas	341	494.670,62	77.116.451,08
	Total Inativos	1.173	3.076.708,89	453.925.347,29
	Total Ativos	8.439	17.582.322,13	436.775.574,63
	Total Geral	9.612	20.659.031,02	890.700.921,92

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2014 dez/2013	Fundo de Previdência	22,42%			
	Aposentados		10,63%	27,86%	30,01%
	Pensionistas		9,33%	21,40%	21,04%
	Total Inativos		10,26%	26,61%	28,17%
	Total Ativos		6,29%	12,97%	11,55%
	Total Geral		6,78%	14,65%	18,78%
dez/2013 dez/2012	Fundo de Previdência	29,90%			
	Aposentados		5,17%	-19,75%	-21,14%
	Pensionistas		0,59%	0,73%	-0,91%
	Total Inativos		3,84%	-16,45%	-17,70%
	Total Ativos		1,60%	3,97%	11,09%
	Total Geral		1,87%	0,93%	-3,58%

14.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande evoluiu de R\$ 264.140.348,13 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2013 para R\$ 323.362.329,66 em dezembro de 2014, ou seja, 22,42% de crescimento. Se

compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2012	890.700.921,92	203.345.972,91	22,83
DEZ/2013	858.779.103,18	264.140.348,13	30,76
DEZ/2014	1.020.087.498,57	323.362.329,66	31,70

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 31,70% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na síntese dos resultados da Avaliação Atuarial.

- 14.5.** Devido ao superávit técnico e à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições dos órgãos empregadores atualmente em 20,25% e o calculado nesta Avaliação Atuarial, de 20,34%, ou seja, uma diferença de 0,09%, recomendamos dar continuidade à atual alíquota de contribuição normal até a realização da próxima Avaliação Atuarial.
- 14.6.** No tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis para contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 13 de abril de 2015.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

(Homens e Mulheres)

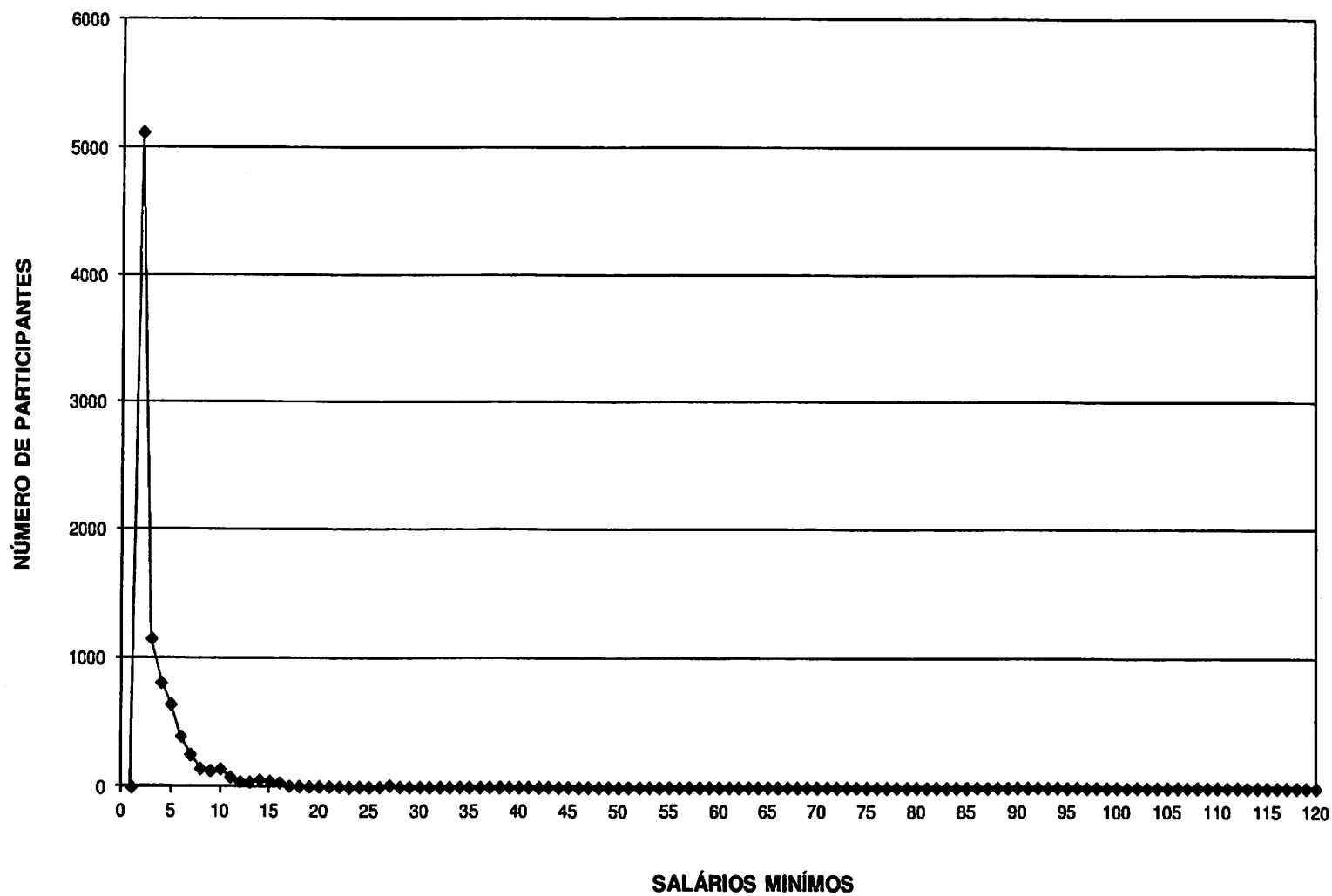
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	5.122	56,21	56,21	27,89	27,89	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	1.148	12,60	68,80	9,55	37,44	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	807	8,86	77,66	9,73	47,17	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	638	7,00	84,66	10,15	57,32	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	392	4,30	88,96	7,43	64,75	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	249	2,73	91,69	5,61	70,36	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	142	1,56	93,25	3,73	74,09	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	126	1,38	94,63	3,73	77,81	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	139	1,53	96,16	4,60	82,41	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	76	0,83	96,99	2,78	85,20	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	44	0,48	97,48	1,77	86,97	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	38	0,42	97,89	1,65	88,61	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	56	0,61	98,51	2,66	91,27	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	45	0,49	99,00	2,30	93,57	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	32	0,35	99,35	1,72	95,30	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	8	0,09	99,44	0,46	95,75	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	9	0,10	99,54	0,55	96,31	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	4	0,04	99,58	0,26	96,57	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	7	0,08	99,66	0,48	97,05	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	4	0,04	99,70	0,29	97,33	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	3	0,03	99,74	0,23	97,56	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,74	0,00	97,56	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	1	0,01	99,75	0,08	97,64	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,75	0,00	97,64	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	1	0,01	99,76	0,09	97,73	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	14	0,15	99,91	1,31	99,05	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	1	0,01	99,92	0,10	99,14	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	2	0,02	99,95	0,20	99,34	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	2	0,02	99,97	0,21	99,55	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	99,97	0,00	99,55	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	99,97	0,00	99,55	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	99,97	0,00	99,55	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	1	0,01	99,98	0,12	99,67	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	99,98	0,00	99,67	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	99,98	0,00	99,67	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	99,98	0,00	99,67	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	99,98	0,00	99,67	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	99,98	0,00	99,67	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	99,98	0,00	99,67	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	99,98	0,00	99,67	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	99,98	0,00	99,67	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	1	0,01	99,99	0,15	99,82	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	99,99	0,00	99,82	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	99,99	0,00	99,82	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	99,99	0,00	99,82	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	99,99	0,00	99,82	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	99,99	0,00	99,82	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	99,99	0,00	99,82	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	99,99	0,00	99,82	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	99,99	0,00	99,82	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	1	0,01	100,00	0,18	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 20.650.303,95

Vencimento Médio: R\$ 2.266,03

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



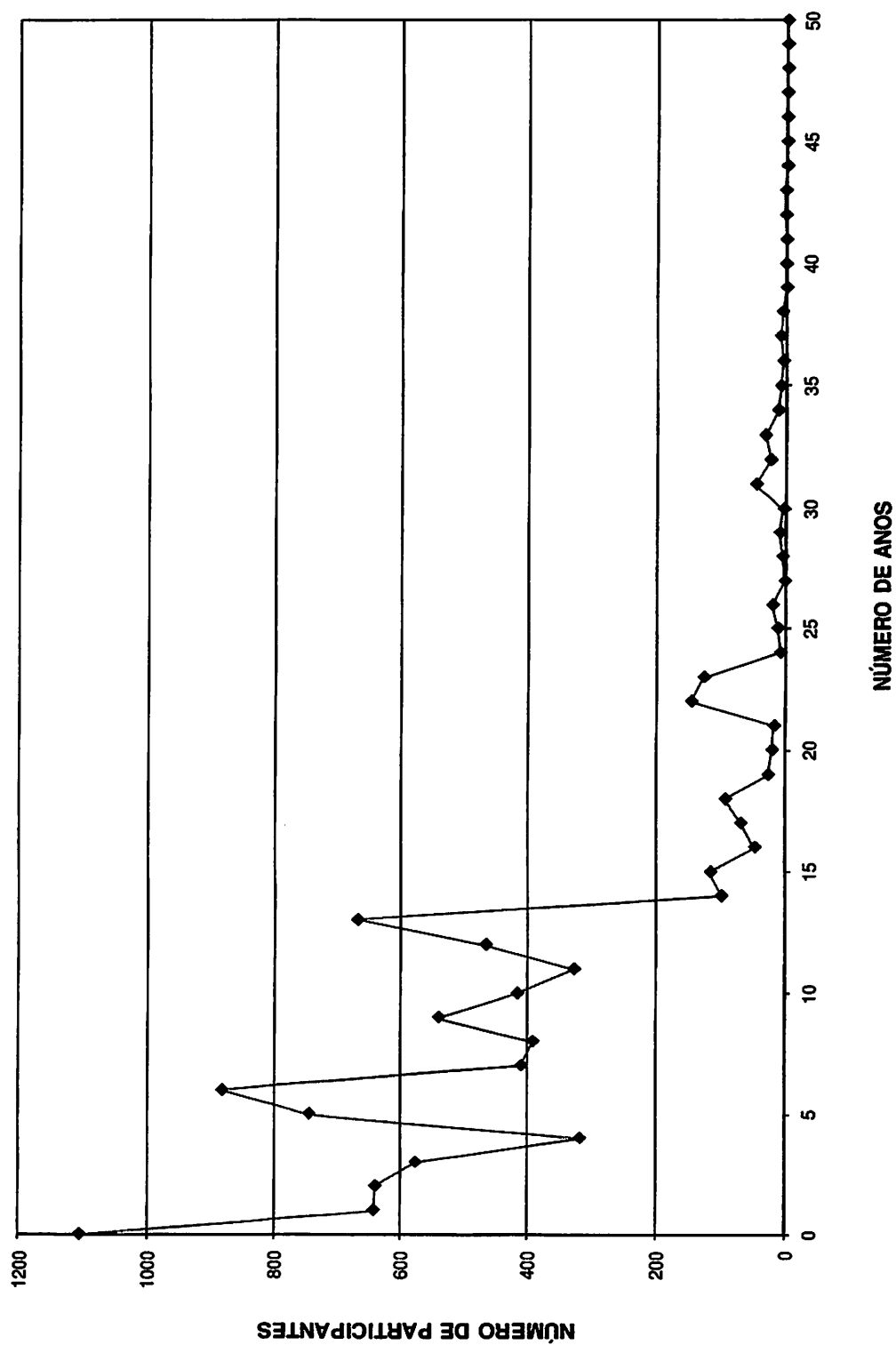
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
0	1.107	12,15	12,15	1.630.618,45	7,90	7,90	1.473,01
1	643	7,06	19,20	1.010.374,69	4,89	12,79	1.571,34
2	640	7,02	26,23	1.148.258,31	5,56	18,35	1.794,15
3	576	6,32	32,55	1.091.107,03	5,28	23,63	1.894,28
4	318	3,49	36,04	732.017,24	3,54	27,18	2.301,94
5	745	8,18	44,21	1.392.573,41	6,74	33,92	1.869,23
6	883	9,69	53,90	1.712.524,24	8,29	42,21	1.939,44
7	410	4,50	58,40	844.849,33	4,09	46,31	2.060,61
8	392	4,30	62,70	997.106,39	4,83	51,13	2.543,64
9	540	5,93	68,63	1.005.362,38	4,87	56,00	1.861,78
10	416	4,56	73,19	873.498,91	4,23	60,23	2.099,76
11	327	3,59	76,78	855.127,39	4,14	64,37	2.615,07
12	466	5,11	81,89	1.198.653,04	5,80	70,18	2.572,22
13	669	7,34	89,24	1.700.325,73	8,23	78,41	2.541,59
14	99	1,09	90,32	245.944,57	1,19	79,60	2.484,29
15	116	1,27	91,59	308.070,03	1,49	81,10	2.655,78
16	47	0,52	92,11	190.371,08	0,92	82,02	4.050,45
17	69	0,76	92,87	430.062,73	2,08	84,10	6.232,79
18	93	1,02	93,89	528.221,08	2,56	86,66	5.679,80
19	27	0,30	94,18	74.282,56	0,36	87,02	2.751,21
20	21	0,23	94,41	124.285,08	0,60	87,62	5.918,34
21	18	0,20	94,61	143.078,95	0,69	88,31	7.948,83
22	146	1,60	96,21	913.184,12	4,42	92,73	6.254,69
23	127	1,39	97,61	343.273,35	1,66	94,40	2.702,94
24	9	0,10	97,71	34.133,72	0,17	94,56	3.792,64
25	13	0,14	97,85	99.082,32	0,48	95,04	7.621,72
26	21	0,23	98,08	127.864,12	0,62	95,66	6.088,77
27	2	0,02	98,10	11.473,54	0,06	95,72	5.736,77
28	6	0,07	98,17	16.791,63	0,08	95,80	2.798,61
29	10	0,11	98,28	68.494,28	0,33	96,13	6.849,43
30	4	0,04	98,32	9.874,93	0,05	96,18	2.468,73
31	47	0,52	98,84	162.737,69	0,79	96,97	3.462,50
32	25	0,27	99,11	101.996,06	0,49	97,46	4.079,84
33	33	0,36	99,47	189.874,39	0,92	98,38	5.753,77
34	13	0,14	99,62	99.342,45	0,48	98,86	7.641,73
35	9	0,10	99,71	36.838,41	0,18	99,04	4.093,16
36	5	0,05	99,77	31.474,21	0,15	99,19	6.294,84
37	9	0,10	99,87	32.246,25	0,16	99,35	3.582,92
38	6	0,07	99,93	46.309,40	0,22	99,57	7.718,23
39	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,57	0,00
40	1	0,01	99,95	19.311,05	0,09	99,66	19.311,05
41	1	0,01	99,96	19.733,43	0,10	99,76	19.733,43
42	2	0,02	99,98	11.248,07	0,05	99,81	5.624,04
43	2	0,02	100,00	38.307,91	0,19	100,00	19.153,96
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	9.113		100,00	20.650.303,95		100,00	2.266,03

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 7,44 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



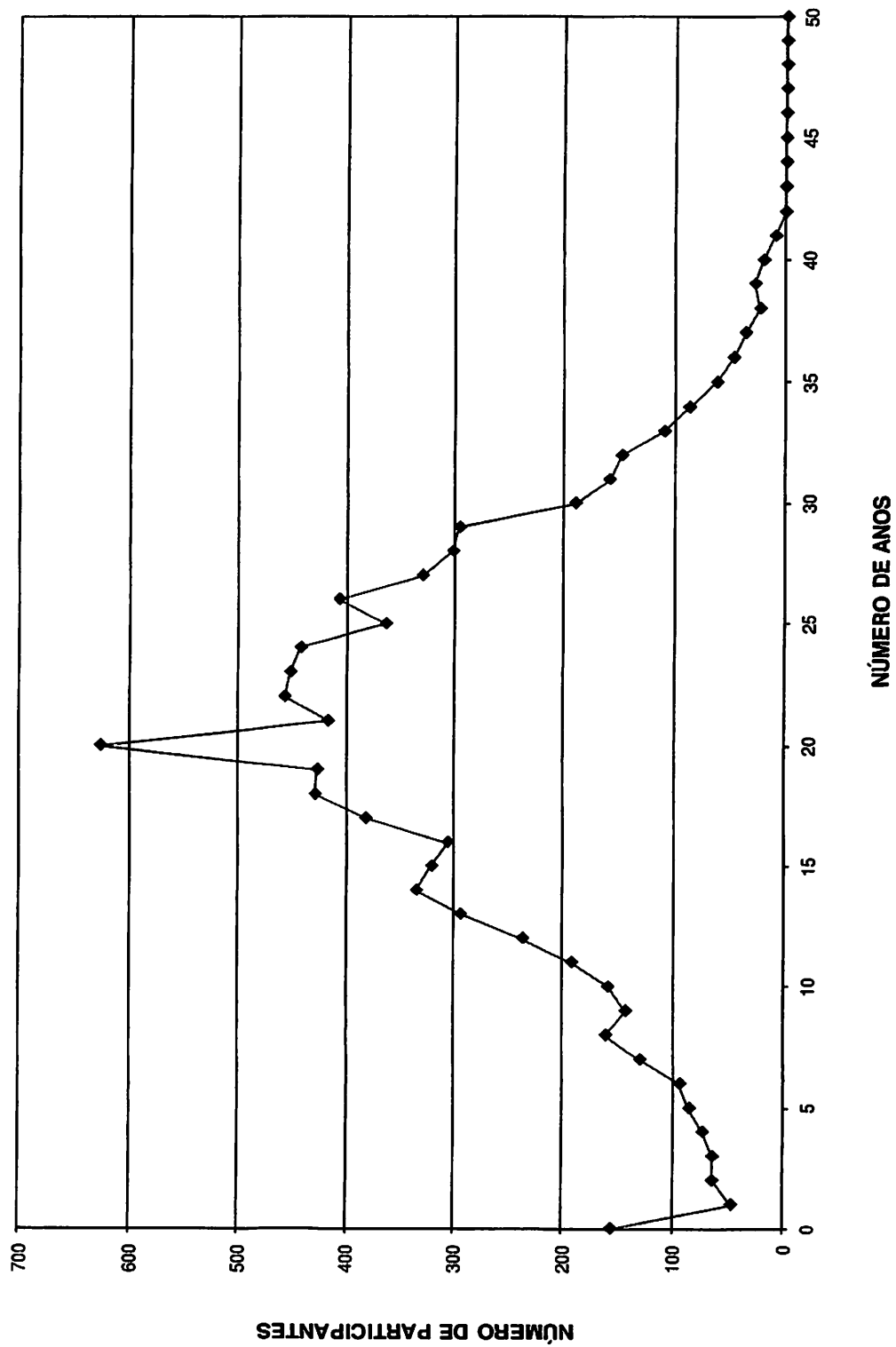
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	156	1,71	1,71	790.554,86	3,83	3,83	5.067,66
1	47	0,52	2,23	224.543,10	1,09	4,92	4.777,51
2	64	0,70	2,93	298.364,96	1,44	6,36	4.661,95
3	64	0,70	3,63	332.574,73	1,61	7,97	5.196,48
4	73	0,80	4,43	284.226,21	1,38	9,35	3.893,51
5	85	0,93	5,37	426.307,23	2,06	11,41	5.015,38
6	94	1,03	6,40	418.469,94	2,03	13,44	4.451,81
7	130	1,43	7,82	435.337,58	2,11	15,55	3.348,75
8	161	1,77	9,59	619.245,16	3,00	18,55	3.846,24
9	143	1,57	11,16	441.938,80	2,14	20,69	3.090,48
10	159	1,74	12,90	424.976,86	2,06	22,74	2.672,81
11	192	2,11	15,01	521.656,03	2,53	25,27	2.716,96
12	237	2,60	17,61	640.376,81	3,10	28,37	2.702,01
13	294	3,23	20,84	669.872,93	3,24	31,61	2.278,48
14	335	3,68	24,51	740.000,21	3,58	35,20	2.208,96
15	321	3,52	28,04	705.230,87	3,42	38,61	2.196,98
16	306	3,36	31,39	707.242,68	3,42	42,04	2.311,25
17	382	4,19	35,59	836.770,36	4,05	46,09	2.190,50
18	429	4,71	40,29	917.984,31	4,45	50,54	2.139,82
19	427	4,69	44,98	860.341,10	4,17	54,70	2.014,85
20	627	6,88	51,86	1.164.265,45	5,64	60,34	1.856,88
21	417	4,58	56,44	812.541,97	3,93	64,27	1.948,54
22	457	5,01	61,45	962.241,61	4,66	68,93	2.105,56
23	452	4,96	66,41	890.541,34	4,31	73,25	1.970,22
24	443	4,86	71,27	897.400,64	4,35	77,59	2.025,74
25	364	3,99	75,27	669.023,30	3,24	80,83	1.837,98
26	407	4,47	79,73	785.091,92	3,80	84,63	1.928,97
27	330	3,62	83,35	655.850,41	3,18	87,81	1.987,43
28	302	3,31	86,67	522.315,05	2,53	90,34	1.729,52
29	296	3,25	89,92	528.281,89	2,56	92,90	1.784,74
30	190	2,08	92,00	338.176,29	1,64	94,53	1.779,88
31	159	1,74	93,75	267.237,69	1,29	95,83	1.680,74
32	148	1,62	95,37	244.562,84	1,18	97,01	1.652,45
33	110	1,21	96,58	178.370,68	0,86	97,88	1.621,55
34	87	0,95	97,53	128.997,38	0,62	98,50	1.482,73
35	62	0,68	98,21	94.563,88	0,46	98,96	1.525,22
36	47	0,52	98,73	60.416,88	0,29	99,25	1.285,47
37	36	0,40	99,12	52.430,14	0,25	99,51	1.456,39
38	23	0,25	99,37	32.142,38	0,16	99,66	1.397,49
39	28	0,31	99,68	32.062,47	0,16	99,82	1.145,09
40	20	0,22	99,90	28.213,97	0,14	99,95	1.410,70
41	9	0,10	100,00	9.561,04	0,05	100,00	1.062,34
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	9.113		100,00	20.650.303,95		100,00	2.266,03

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 19,81 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR



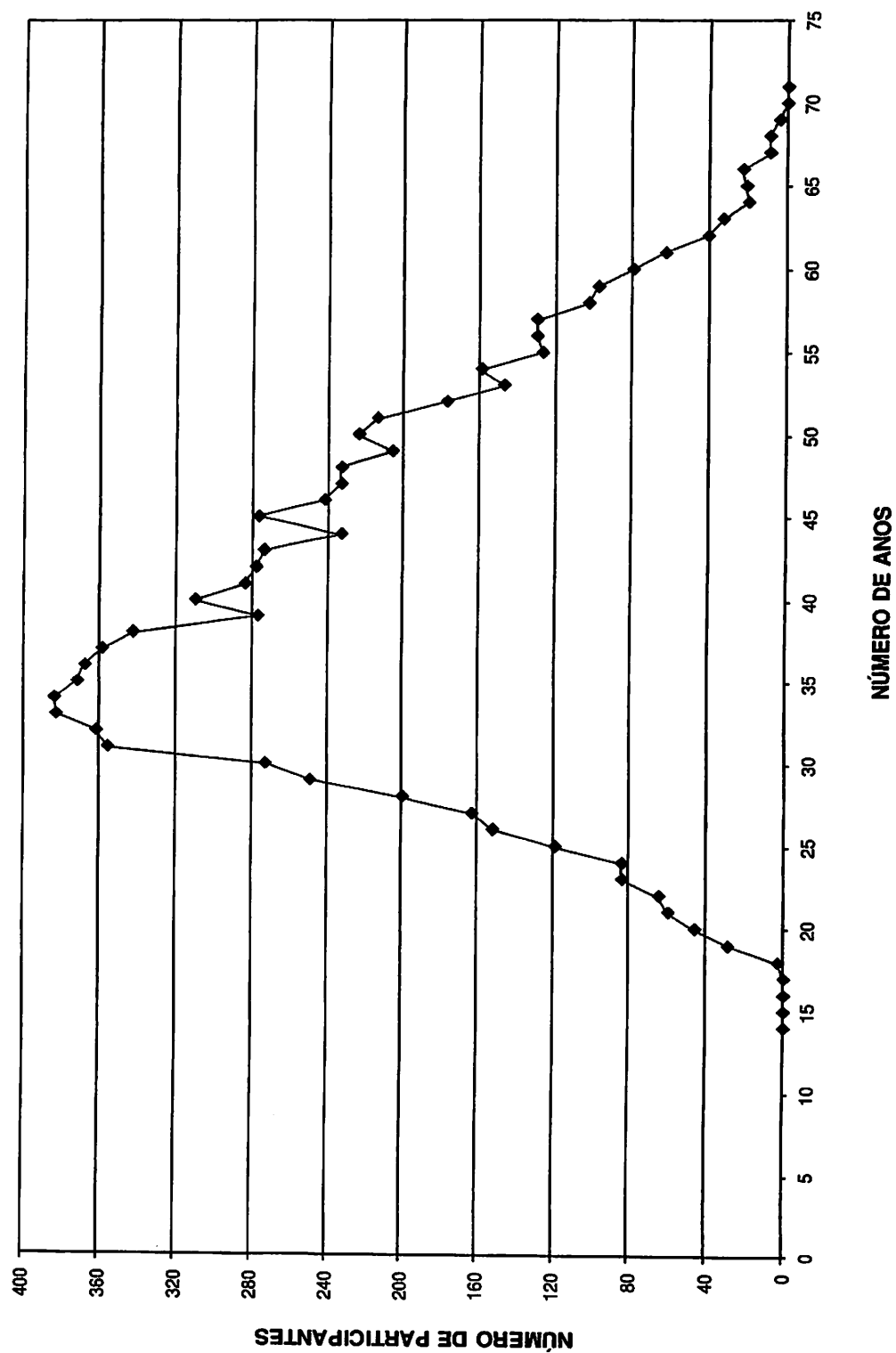
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos		
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3	0,03	0,03	2.803,83	0,01	0,01
19	29	0,32	0,35	33.636,18	0,16	0,18
20	46	0,50	0,86	60.224,50	0,29	0,47
21	60	0,66	1,51	72.640,60	0,35	0,82
22	65	0,71	2,23	82.077,06	0,40	1,22
23	84	0,92	3,15	117.552,21	0,57	1,79
24	84	0,92	4,07	108.642,25	0,53	2,31
25	119	1,31	5,38	195.288,31	0,95	3,26
26	152	1,67	7,04	263.098,03	1,27	4,53
27	163	1,79	8,83	276.292,62	1,34	5,87
28	200	2,19	11,03	353.184,50	1,71	7,58
29	249	2,73	13,76	427.033,84	2,07	9,65
30	273	3,00	16,76	502.451,12	2,43	12,08
31	356	3,97	20,66	662.779,84	3,21	15,29
32	362	3,97	24,64	714.060,80	3,46	18,75
33	383	4,20	28,84	808.185,20	3,91	22,66
34	384	4,21	33,05	799.071,26	3,87	26,53
35	372	4,08	37,13	729.553,31	3,53	30,07
36	368	4,04	41,17	807.968,33	3,91	33,98
37	359	3,94	45,11	709.738,45	3,44	37,41
38	343	3,76	48,88	764.919,16	3,70	41,12
39	277	3,04	51,91	629.003,86	3,05	44,16
40	310	3,40	55,32	706.398,93	3,42	47,59
41	284	3,12	58,43	657.232,85	3,18	50,77
42	278	3,05	61,48	671.730,26	3,25	54,02
43	274	3,01	64,49	644.794,59	3,12	57,14
44	233	2,56	67,05	554.868,35	2,69	59,83
45	277	3,04	70,09	691.725,94	3,35	63,18
46	242	2,66	72,74	612.795,50	2,97	66,15
47	256	2,56	75,30	653.082,93	3,16	69,31
48	233	2,56	77,86	697.277,14	3,38	72,69
49	206	2,26	80,12	559.329,70	2,71	75,40
50	224	2,46	82,57	732.143,97	3,55	78,94
51	214	2,35	84,92	578.003,67	2,80	81,74
52	177	1,94	86,86	489.825,38	2,37	84,11
53	147	1,61	88,48	389.414,30	1,89	86,00
54	159	1,74	90,22	391.800,99	1,90	87,90
55	127	1,39	91,62	336.451,87	1,63	89,52
56	130	1,43	93,04	334.937,17	1,62	91,15
57	130	1,43	94,47	319.684,78	1,55	92,69
58	103	1,13	95,60	266.738,67	1,29	93,99
59	98	1,08	96,68	303.643,71	1,47	95,46
60	80	0,88	97,55	266.792,51	1,29	96,75
61	63	0,69	98,24	182.693,64	0,88	97,63
62	41	0,45	98,69	96.044,67	0,47	98,10
63	33	0,36	99,06	123.157,26	0,60	98,69
64	20	0,22	99,28	62.907,67	0,30	99,00
65	21	0,23	99,51	94.247,98	0,46	99,46
66	23	0,25	99,76	53.090,59	0,26	99,71
67	9	0,10	99,86	28.403,77	0,14	99,85
68	9	0,10	99,96	20.365,56	0,10	99,95
69	4	0,04	100,00	10.514,34	0,05	100,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL	9.113		100,00	20.650.303,95		100,00
						2.266,03

IDADE MÉDIA: 40,61 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9961
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 35

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Homem)

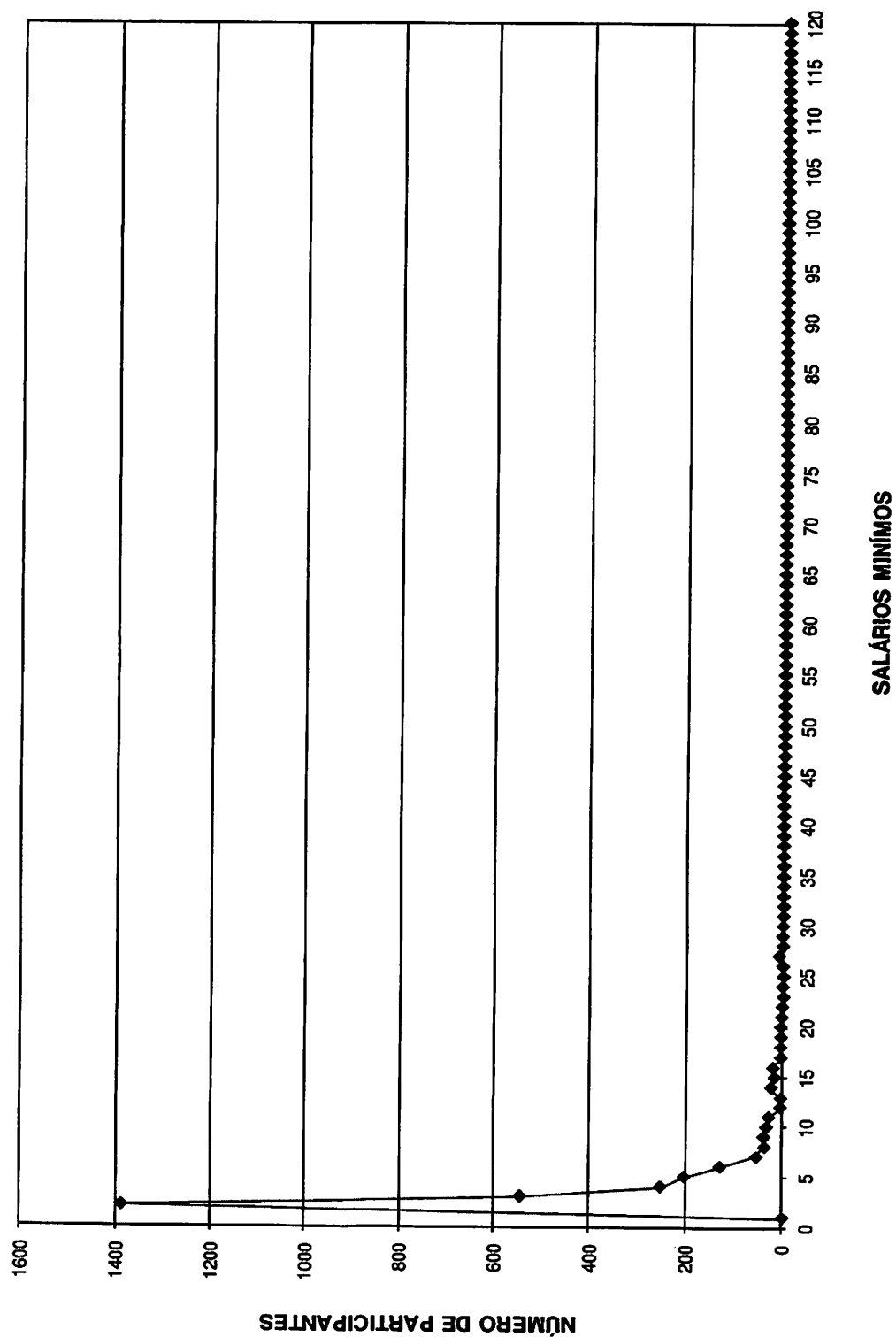
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

(Homens)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vencido		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vencido	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	1.390	49,20	49,20	23,46	23,46	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	546	19,33	68,53	13,91	37,37	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	253	8,96	77,49	8,97	46,34	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	204	7,22	84,71	9,77	56,11	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	130	4,60	89,31	7,44	63,55	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	55	1,95	91,26	3,78	67,33	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	38	1,35	92,60	2,97	70,30	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	39	1,38	93,98	3,44	73,74	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	34	1,20	95,19	3,40	77,14	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	29	1,03	96,21	3,21	80,35	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	5	0,18	96,39	0,61	80,96	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	4	0,14	96,53	0,52	81,48	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	24	0,85	97,38	3,43	84,91	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	17	0,60	97,98	2,63	87,55	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	20	0,71	98,69	3,24	90,79	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	4	0,14	98,83	0,69	91,48	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	4	0,14	98,97	0,74	92,22	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	4	0,14	99,12	0,78	93,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	4	0,14	99,26	0,83	93,83	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	2	0,07	99,33	0,44	94,27	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	2	0,07	99,40	0,46	94,72	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,40	0,00	94,72	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	1	0,04	99,43	0,25	94,97	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,43	0,00	94,97	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	1	0,04	99,47	0,27	95,24	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	9	0,32	99,79	2,54	97,79	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	1	0,04	99,82	0,29	98,08	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	2	0,07	99,89	0,60	98,68	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	1	0,04	99,93	0,32	99,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	99,93	0,00	99,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	99,93	0,00	99,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	99,93	0,00	99,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	99,93	0,00	99,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	99,93	0,00	99,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	99,93	0,00	99,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	99,93	0,00	99,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	99,93	0,00	99,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	99,93	0,00	99,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	99,93	0,00	99,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	99,93	0,00	99,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	99,93	0,00	99,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	1	0,04	99,96	0,45	99,45	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	99,96	0,00	99,45	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	99,96	0,00	99,45	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	99,96	0,00	99,45	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	99,96	0,00	99,45	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	99,96	0,00	99,45	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	99,96	0,00	99,45	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	99,96	0,00	99,45	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	99,96	0,00	99,45	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	1	0,04	100,00	0,55	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 6.842.735,04 Vencimento Médio: R\$ 2.422,21

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM

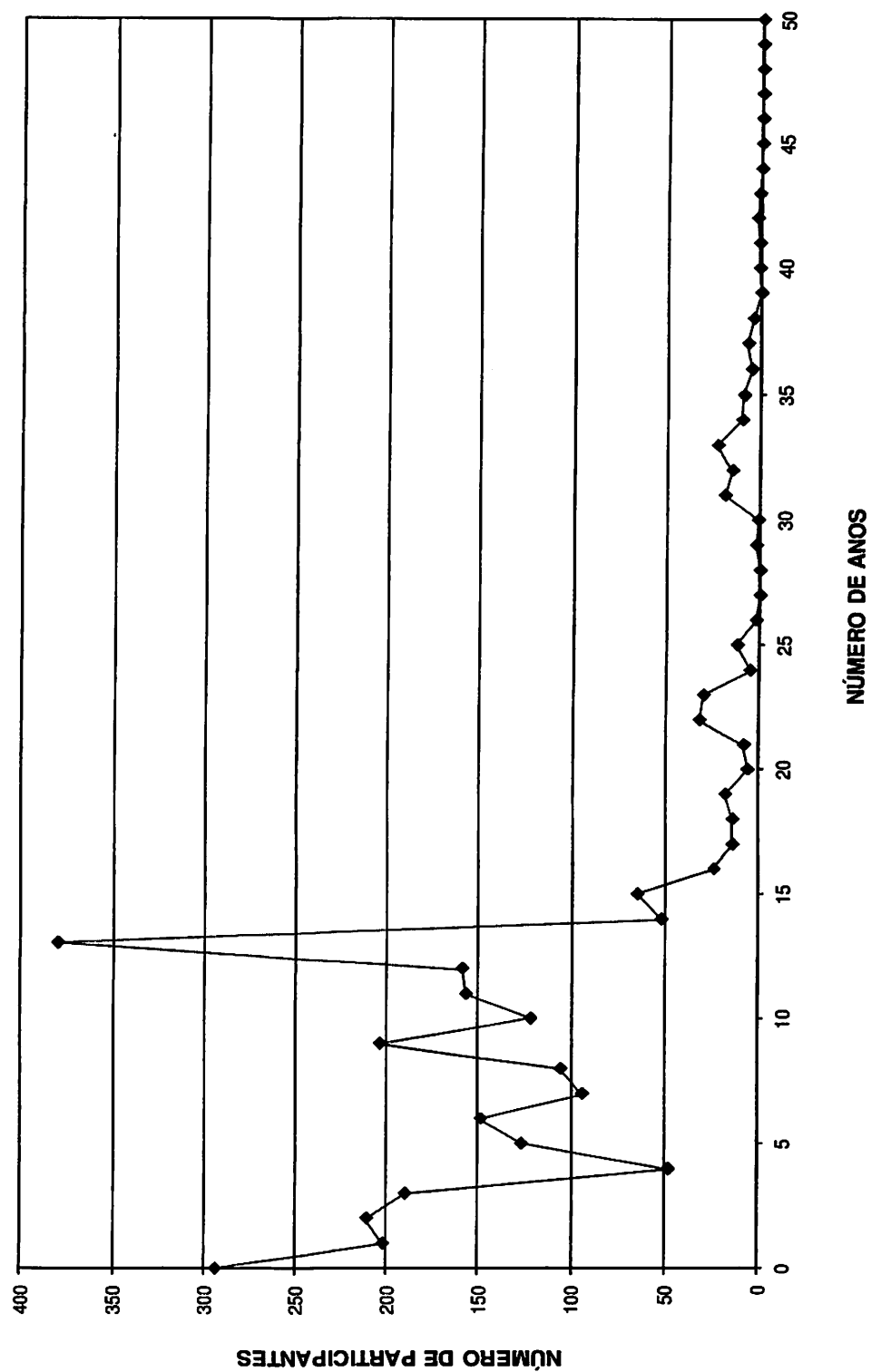


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

Tempo Pref. em Anos	(Homens)						
	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	294	10,41	10,41	459.024,94	6,71	6,71	1.561,31
1	202	7,15	17,56	331.698,29	4,85	11,56	1.642,07
2	211	7,47	25,03	399.107,84	5,83	17,39	1.891,51
3	190	6,73	31,75	455.547,39	6,66	24,05	2.397,62
4	48	1,70	33,45	124.863,76	1,82	25,87	2.601,33
5	127	4,50	37,95	287.114,65	4,20	30,07	2.260,75
6	149	5,27	43,22	363.080,28	5,31	35,37	2.436,78
7	94	3,33	46,55	252.319,23	3,69	39,06	2.684,25
8	106	3,75	50,30	204.577,39	2,99	42,05	1.929,98
9	204	7,22	57,52	370.918,04	5,42	47,47	1.818,23
10	122	4,32	61,84	252.664,59	3,69	51,16	2.071,02
11	157	5,56	67,40	377.985,15	5,52	56,69	2.407,55
12	159	5,63	73,03	342.990,63	5,01	61,70	2.157,17
13	380	13,45	86,48	983.338,06	14,37	76,07	2.587,73
14	52	1,84	88,32	101.493,83	1,48	77,55	1.951,80
15	65	2,30	90,62	123.732,81	1,81	79,36	1.903,58
16	24	0,85	91,47	100.520,49	1,47	80,83	4.188,35
17	14	0,50	91,96	119.513,69	1,75	82,58	8.536,69
18	14	0,50	92,46	67.467,97	0,99	83,56	4.819,14
19	18	0,64	93,10	34.376,22	0,50	84,06	1.909,79
20	6	0,21	93,31	26.434,34	0,39	84,45	4.405,72
21	8	0,28	93,59	72.504,39	1,06	85,51	9.063,05
22	32	1,13	94,73	181.804,87	2,66	88,17	5.681,40
23	30	1,06	95,79	144.645,33	2,11	90,28	4.821,51
24	5	0,18	95,96	15.888,85	0,23	90,51	3.177,77
25	12	0,42	96,39	95.032,95	1,39	91,90	7.919,41
26	2	0,07	96,46	10.087,79	0,15	92,05	5.043,90
27	0	0,00	96,46	0,00	0,00	92,05	0,00
28	0	0,00	96,46	0,00	0,00	92,05	0,00
29	2	0,07	96,53	4.556,96	0,07	92,12	2.278,48
30	1	0,04	96,57	1.458,94	0,02	92,14	1.458,94
31	19	0,67	97,24	66.091,09	0,97	93,10	3.478,48
32	15	0,53	97,77	51.150,41	0,75	93,85	3.410,03
33	23	0,81	98,58	147.033,79	2,15	96,00	6.392,77
34	10	0,35	98,94	77.715,25	1,14	97,14	7.771,53
35	9	0,32	99,26	36.838,41	0,54	97,67	4.093,16
36	5	0,18	99,43	31.474,21	0,46	98,13	6.294,84
37	7	0,25	99,68	28.280,82	0,41	98,55	4.040,12
38	4	0,14	99,82	17.990,73	0,26	98,81	4.497,68
39	0	0,00	99,82	0,00	0,00	98,81	0,00
40	1	0,04	99,86	19.311,05	0,28	99,09	19.311,05
41	1	0,04	99,89	19.733,43	0,29	99,38	19.733,43
42	2	0,07	99,96	11.248,07	0,16	99,55	5.624,04
43	1	0,04	100,00	31.118,11	0,45	100,00	31.118,11
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.825		100,00	6.842.735,04		100,00	2.422,21

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,67 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
HOMEM



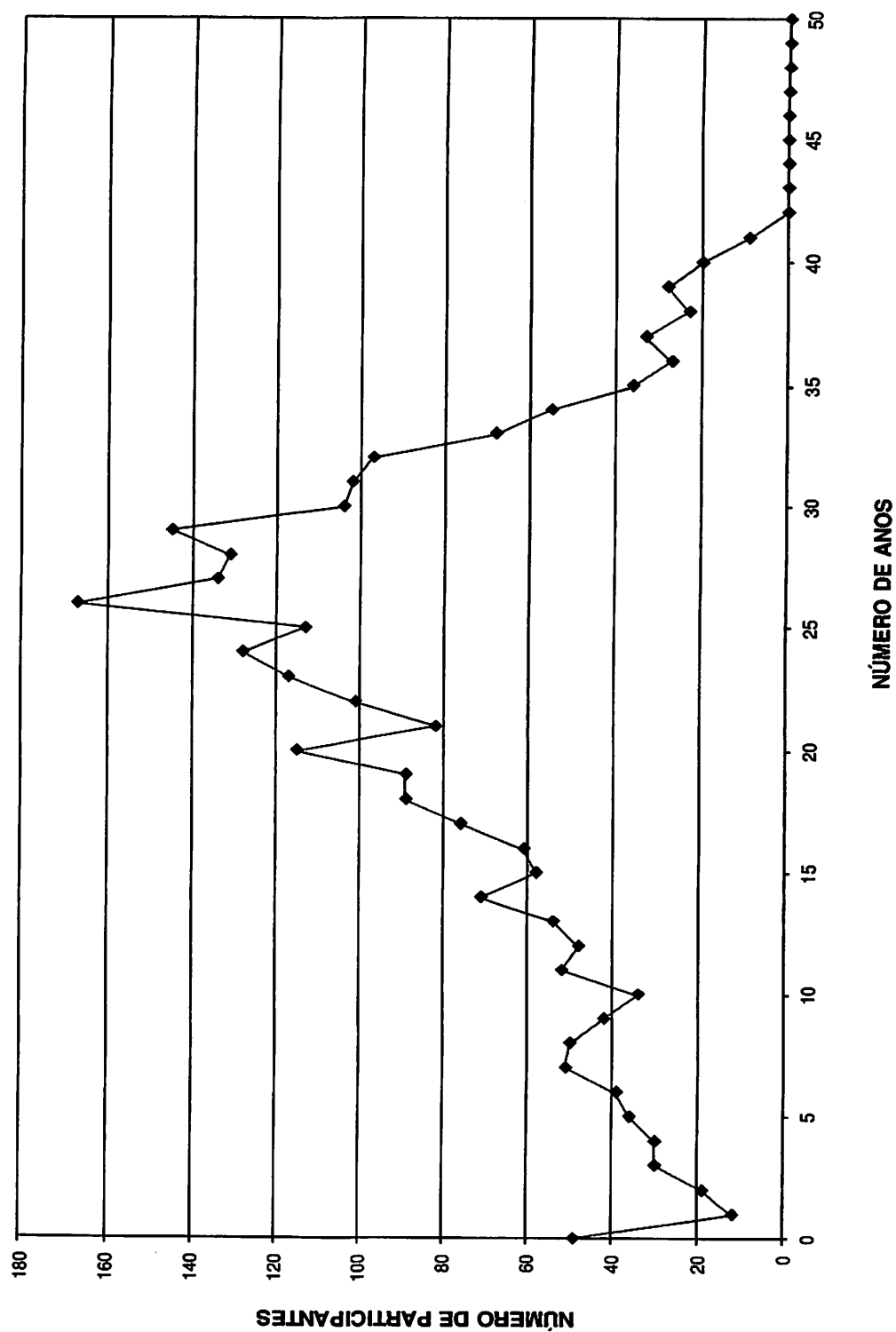
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

(Homens)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	49	1,73	1,73	296.900,08	4,34	4,34	6.059,19
1	12	0,42	2,16	62.444,81	0,91	5,25	5.203,73
2	19	0,67	2,83	88.876,35	1,30	6,55	4.677,70
3	30	1,06	3,89	157.502,21	2,30	8,85	5.250,07
4	30	1,06	4,96	99.942,67	1,46	10,31	3.331,42
5	36	1,27	6,23	174.321,81	2,55	12,86	4.842,27
6	39	1,38	7,61	184.023,63	2,69	15,55	4.718,55
7	51	1,81	9,42	144.658,32	2,11	17,66	2.836,44
8	50	1,77	11,19	203.478,59	2,97	20,64	4.069,57
9	42	1,49	12,67	115.254,13	1,68	22,32	2.744,15
10	34	1,20	13,88	87.072,50	1,27	23,59	2.560,96
11	52	1,84	15,72	135.568,55	1,98	25,58	2.607,09
12	48	1,70	17,42	133.096,37	1,95	27,52	2.772,84
13	54	1,91	19,33	115.901,33	1,69	29,21	2.146,32
14	71	2,51	21,84	187.396,84	2,74	31,95	2.639,39
15	58	2,05	23,89	137.814,96	2,01	33,97	2.376,12
16	61	2,16	26,05	163.335,44	2,39	36,35	2.677,63
17	76	2,69	28,74	180.542,53	2,64	38,99	2.375,56
18	89	3,15	31,89	242.344,91	3,54	42,53	2.722,98
19	89	3,15	35,04	185.371,62	2,71	45,24	2.082,83
20	115	4,07	39,12	260.103,02	3,80	49,04	2.261,77
21	82	2,90	42,02	183.917,98	2,69	51,73	2.242,90
22	101	3,58	45,59	257.571,82	3,76	55,50	2.550,22
23	117	4,14	49,73	257.427,67	3,76	59,26	2.200,24
24	128	4,53	54,27	303.656,40	4,44	63,70	2.372,32
25	113	4,00	58,27	213.661,97	3,12	66,82	1.890,81
26	167	5,91	64,18	378.439,34	5,53	72,35	2.266,10
27	134	4,74	68,92	312.000,90	4,56	76,91	2.328,36
28	131	4,64	73,56	259.354,87	3,79	80,70	1.979,81
29	145	5,13	78,69	280.162,34	4,09	84,79	1.932,15
30	104	3,68	82,37	201.660,45	2,95	87,74	1.939,04
31	102	3,61	85,98	194.937,18	2,85	90,59	1.911,15
32	97	3,43	89,42	176.636,94	2,58	93,17	1.821,00
33	68	2,41	91,82	128.436,00	1,88	95,05	1.888,76
34	55	1,95	93,77	88.419,25	1,29	96,34	1.607,62
35	36	1,27	95,04	62.553,35	0,91	97,25	1.737,59
36	27	0,96	96,00	36.341,74	0,53	97,78	1.345,99
37	33	1,17	97,17	49.626,31	0,73	98,51	1.503,83
38	23	0,81	97,98	32.142,38	0,47	98,98	1.397,49
39	28	0,99	98,97	32.062,47	0,47	99,45	1.145,09
40	20	0,71	99,68	28.213,97	0,41	99,86	1.410,70
41	9	0,32	100,00	9.561,04	0,14	100,00	1.062,34
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.825		100,00	6.842.735,04		100,00	2.422,21

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 22,01 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM

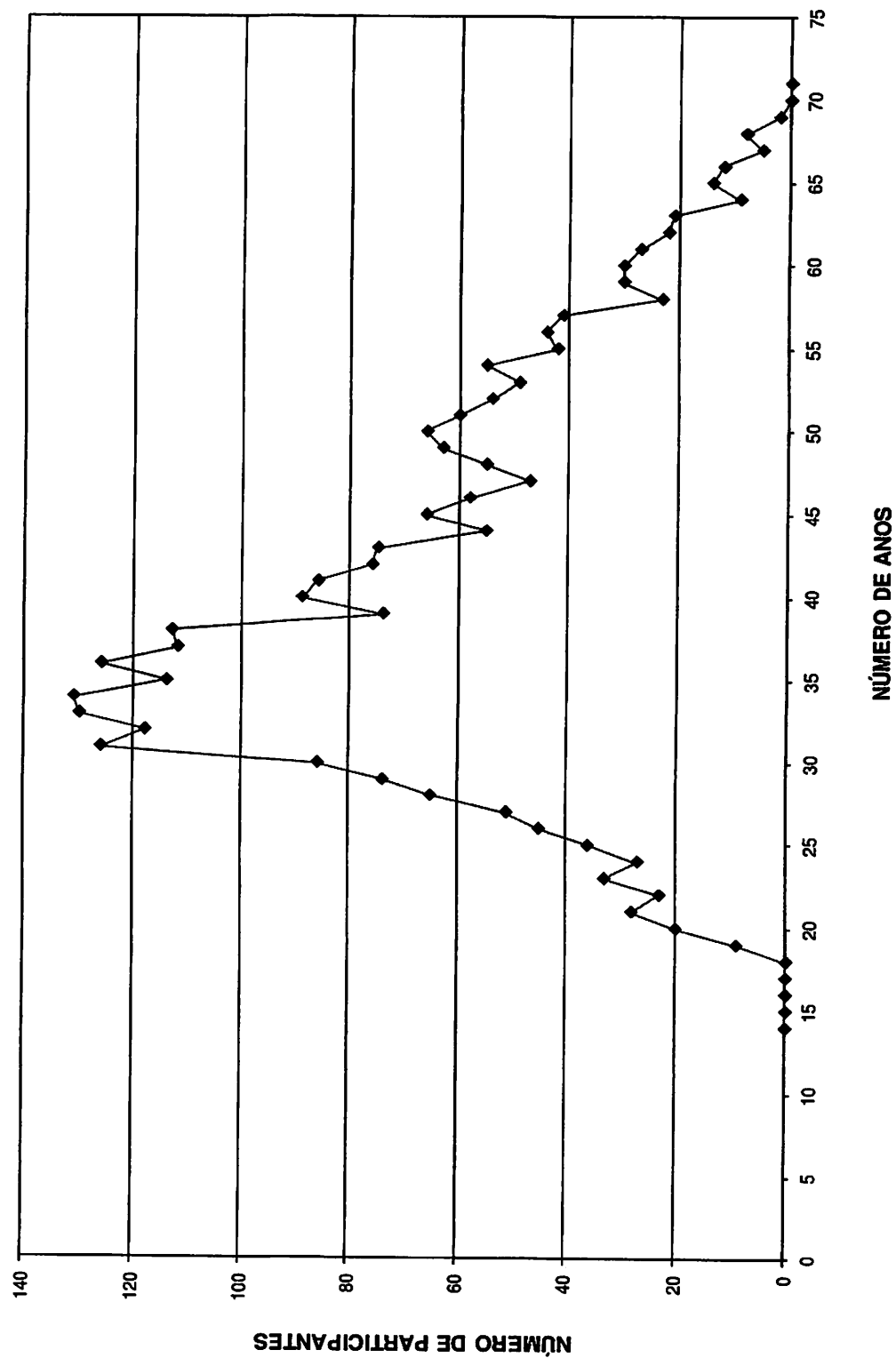


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

Idade	(Homens)					(Mulheres)				
	Servidores		Vencimentos			Servidores		Vencimentos		
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
19	9	0,32	0,32	9.561,04	0,14	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20	20	0,71	1,03	28.213,97	0,41	0	0,00	0,00	1.062,34	1.410,70
21	28	0,99	2,02	32.062,47	0,47	0	0,00	0,00	1.145,09	1.145,09
22	23	0,81	2,83	32.142,38	0,47	0	0,00	0,00	1.397,49	1.397,49
23	33	1,17	4,00	49.626,31	0,73	0	0,00	0,00	1.503,83	1.503,83
24	27	0,96	4,96	36.341,74	0,53	0	0,00	0,00	1.345,99	1.345,99
25	36	1,27	6,23	62.553,35	0,91	0	0,00	0,00	1.737,59	1.737,59
26	45	1,59	7,82	73.079,16	1,07	0	0,00	0,00	1.623,98	1.623,98
27	51	1,81	9,63	93.200,96	1,36	0	0,00	0,00	1.827,47	1.827,47
28	65	2,30	11,93	115.410,52	1,69	0	0,00	0,00	1.775,55	1.775,55
29	74	2,62	14,55	141.501,21	2,07	0	0,00	0,00	1.912,18	1.912,18
30	86	3,04	17,59	161.644,99	2,36	0	0,00	0,00	1.879,59	1.879,59
31	126	4,46	22,05	239.758,25	3,50	0	0,00	0,00	1.902,84	1.902,84
32	118	4,18	26,23	232.760,76	3,40	0	0,00	0,00	1.972,55	1.972,55
33	130	4,60	30,83	272.641,55	3,98	0	0,00	0,00	2.097,24	2.097,24
34	131	4,64	35,47	318.098,46	4,65	0	0,00	0,00	2.428,23	2.428,23
35	114	4,04	39,50	213.666,05	3,12	0	0,00	0,00	1.874,26	1.874,26
36	126	4,46	43,96	290.631,30	4,25	0	0,00	0,00	2.306,60	2.306,60
37	112	3,96	47,93	226.743,05	3,31	0	0,00	0,00	2.024,49	2.024,49
38	113	4,00	51,93	292.180,35	4,27	0	0,00	0,00	2.585,67	2.585,67
39	74	2,62	54,55	188.826,32	2,76	0	0,00	0,00	2.551,71	2.551,71
40	89	3,15	57,70	216.862,40	3,17	0	0,00	0,00	2.436,66	2.436,66
41	86	3,04	60,74	187.285,22	2,74	0	0,00	0,00	2.177,74	2.177,74
42	76	2,69	63,43	184.367,30	2,69	0	0,00	0,00	2.425,89	2.425,89
43	75	2,65	66,09	207.041,38	3,03	0	0,00	0,00	2.760,55	2.760,55
44	55	1,95	68,04	153.849,79	2,25	0	0,00	0,00	2.797,27	2.797,27
45	66	2,34	70,37	154.841,50	2,26	0	0,00	0,00	2.346,08	2.346,08
46	58	2,05	72,42	146.621,20	2,14	0	0,00	0,00	2.527,95	2.527,95
47	47	1,66	74,09	116.853,32	1,71	0	0,00	0,00	2.486,24	2.486,24
48	55	1,95	76,04	148.096,30	2,16	0	0,00	0,00	2.662,66	2.662,66
49	63	2,23	78,27	160.849,14	2,35	0	0,00	0,00	2.553,16	2.553,16
50	66	2,34	80,60	224.842,59	3,29	0	0,00	0,00	3.406,71	3.406,71
51	60	2,12	82,73	207.655,02	3,03	0	0,00	0,00	3.460,92	3.460,92
52	54	1,91	84,64	204.288,64	2,99	0	0,00	0,00	3.783,12	3.783,12
53	49	1,73	86,37	147.243,30	2,15	0	0,00	0,00	3.004,97	3.004,97
54	55	1,95	88,32	143.335,81	2,09	0	0,00	0,00	2.606,11	2.606,11
55	42	1,49	89,81	149.622,81	2,19	0	0,00	0,00	3.562,45	3.562,45
56	44	1,56	91,36	143.859,31	2,10	0	0,00	0,00	3.289,53	3.289,53
57	41	1,45	92,81	98.145,15	1,43	0	0,00	0,00	2.393,78	2.393,78
58	23	0,81	93,63	86.714,16	1,27	0	0,00	0,00	3.770,18	3.770,18
59	30	1,06	94,69	116.282,28	1,70	0	0,00	0,00	3.876,08	3.876,08
60	30	1,06	95,75	125.606,25	1,84	0	0,00	0,00	4.186,88	4.186,88
61	27	0,96	96,71	88.885,43	1,30	0	0,00	0,00	3.292,05	3.292,05
62	22	0,78	97,49	63.809,80	0,93	0	0,00	0,00	2.900,45	2.900,45
63	21	0,74	98,23	85.753,57	1,25	0	0,00	0,00	4.083,50	4.083,50
64	9	0,32	98,55	36.776,19	0,54	0	0,00	0,00	4.086,24	4.086,24
65	14	0,50	99,04	52.356,74	0,77	0	0,00	0,00	3.739,77	3.739,77
66	12	0,42	99,47	31.929,70	0,47	0	0,00	0,00	2.660,81	2.660,81
67	5	0,18	99,65	22.731,91	0,33	0	0,00	0,00	4.546,38	4.546,38
68	8	0,28	99,93	19.225,60	0,28	0	0,00	0,00	2.403,20	2.403,20
69	2	0,07	100,00	6.359,04	0,09	0	0,00	0,00	3.179,52	3.179,52
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.625		100,00	6.842.735,04				100,00	2.422,21	

IDADE MÉDIA: 40,55 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9960
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 11

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE
HOMEM



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Mulher)

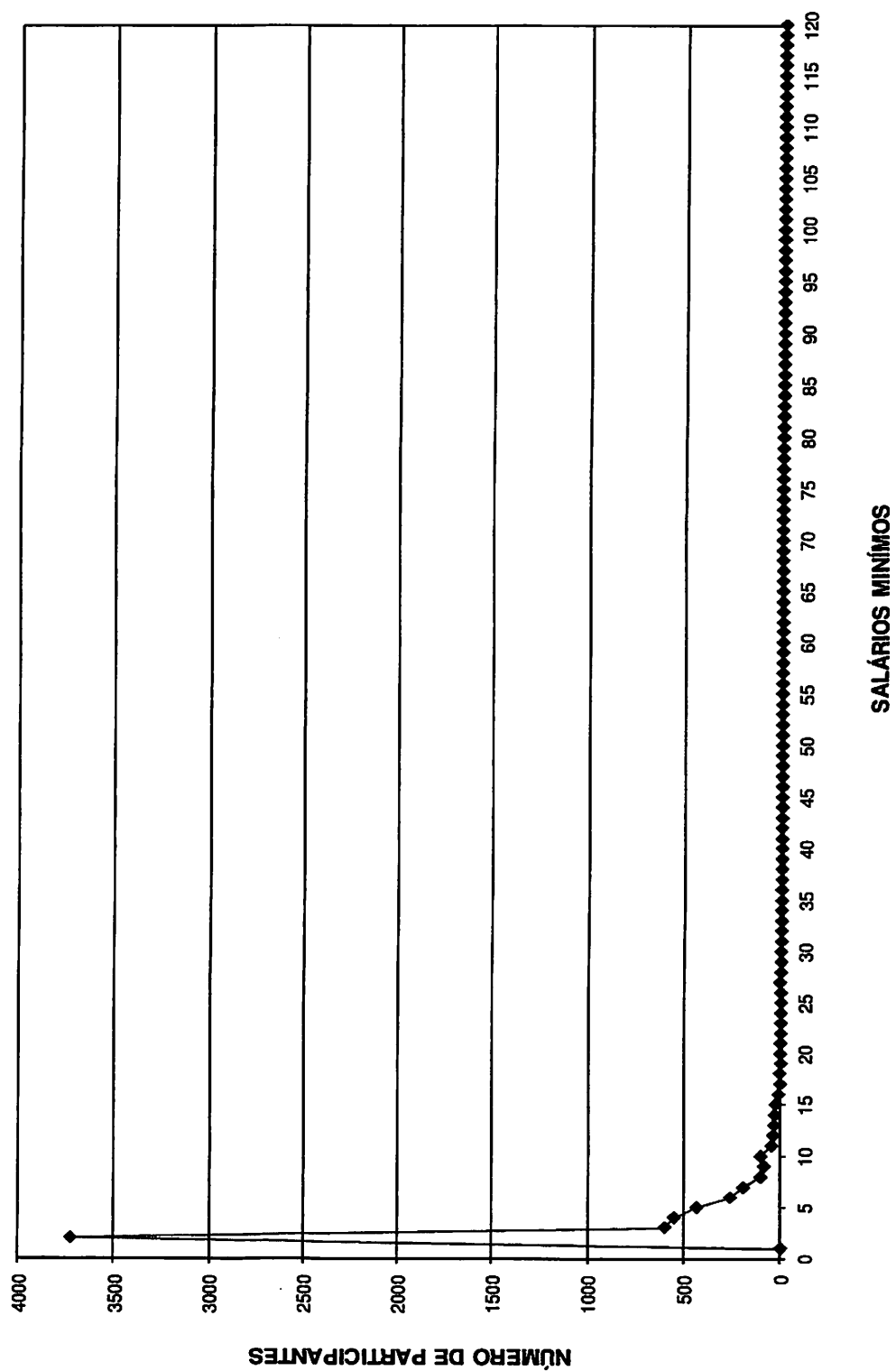
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

(Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a FL.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a FL.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	3.732	59,35	59,35	30,08	30,08	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	602	9,57	68,92	7,39	37,47	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	554	8,81	77,74	10,10	47,57	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	434	6,90	84,64	10,34	57,91	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	262	4,17	88,80	7,42	65,34	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	194	3,09	91,89	6,52	71,86	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	104	1,65	93,54	4,11	75,97	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	87	1,38	94,93	3,87	79,83	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	105	1,67	96,60	5,19	85,02	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	47	0,75	97,34	2,58	87,60	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	39	0,62	97,96	2,34	89,94	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	34	0,54	98,51	2,20	92,15	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	32	0,51	99,01	2,28	94,42	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	28	0,45	99,46	2,14	96,56	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	12	0,19	99,65	0,97	97,53	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	4	0,06	99,71	0,34	97,87	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	5	0,08	99,79	0,46	98,33	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,79	0,00	98,33	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	3	0,05	99,84	0,30	98,64	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	2	0,03	99,87	0,21	98,85	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,02	99,89	0,11	98,97	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,89	0,00	98,97	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,89	0,00	98,97	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,89	0,00	98,97	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,89	0,00	98,97	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	5	0,08	99,97	0,70	99,67	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,97	0,00	99,67	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,97	0,00	99,67	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	1	0,02	99,98	0,16	99,83	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	99,98	0,00	99,83	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	99,98	0,00	99,83	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	99,98	0,00	99,83	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	1	0,02	100,00	0,17	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 13.807.568,91 Vencimento Médio: R\$ 2.195,86

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



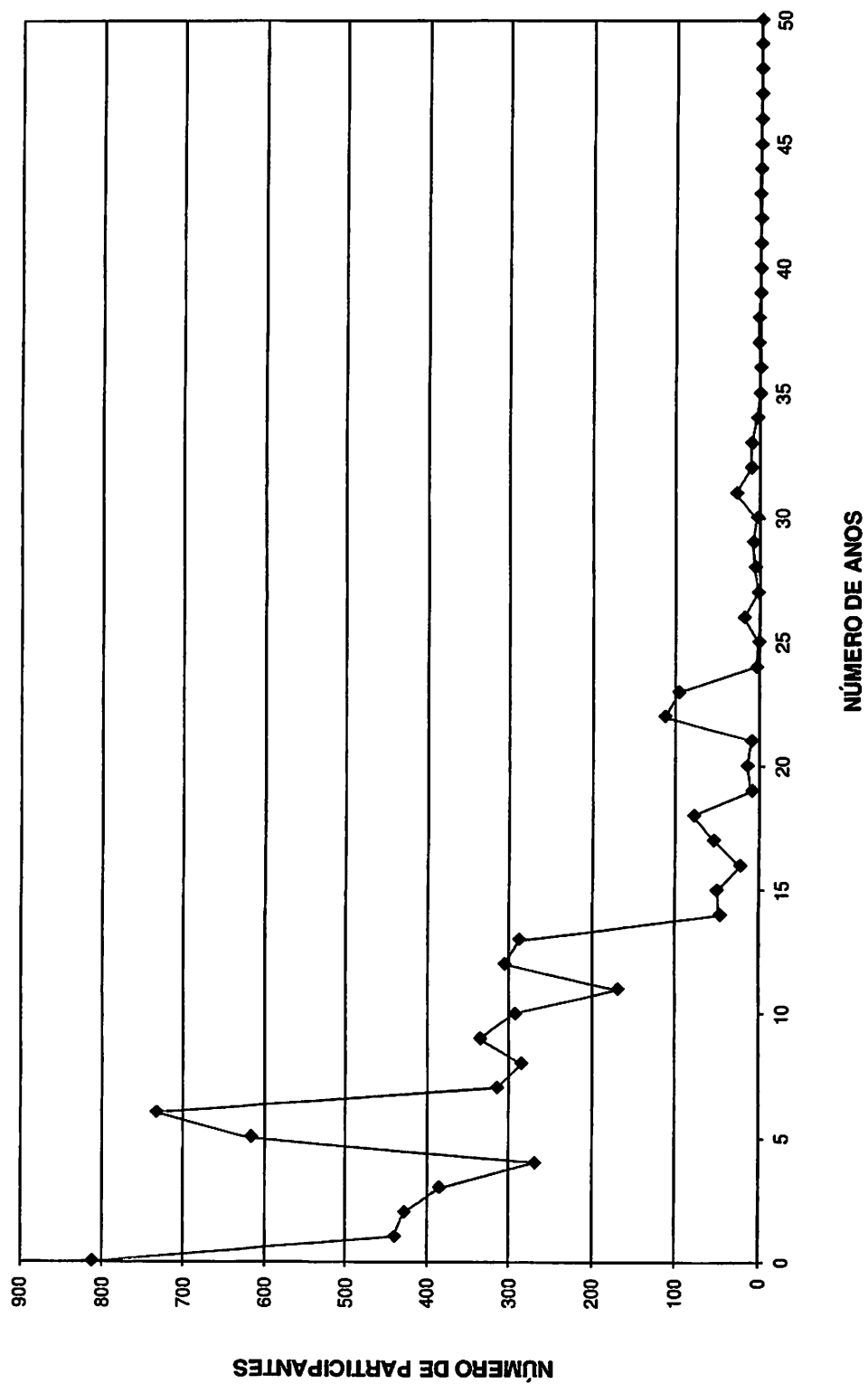
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

(Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	813	12,93	12,93	1.171.593,51	8,49	8,49	1.441,07
1	441	7,01	19,94	678.676,40	4,92	13,40	1.538,95
2	429	6,82	26,77	749.150,47	5,43	18,83	1.746,27
3	386	6,14	32,90	635.559,64	4,60	23,43	1.646,53
4	270	4,29	37,20	607.153,48	4,40	27,83	2.248,72
5	618	9,83	47,03	1.105.458,76	8,01	35,83	1.788,77
6	734	11,67	58,70	1.349.443,96	9,77	45,61	1.838,48
7	316	5,03	63,72	592.530,10	4,29	49,90	1.875,10
8	286	4,55	68,27	792.529,00	5,74	55,64	2.771,08
9	336	5,34	73,62	634.444,34	4,59	60,23	1.888,23
10	294	4,68	78,29	620.834,32	4,50	64,73	2.111,68
11	170	2,70	81,00	477.142,24	3,46	68,18	2.806,72
12	307	4,88	85,88	855.662,41	6,20	74,38	2.787,17
13	289	4,60	90,47	716.987,67	5,19	79,57	2.480,93
14	47	0,75	91,22	144.450,74	1,05	80,62	3.073,42
15	51	0,81	92,03	184.337,22	1,34	81,95	3.614,46
16	23	0,37	92,40	89.850,59	0,65	82,61	3.906,55
17	55	0,87	93,27	310.549,04	2,25	84,85	5.646,35
18	79	1,26	94,53	460.753,11	3,34	88,19	5.832,32
19	9	0,14	94,67	39.906,34	0,29	88,48	4.434,04
20	15	0,24	94,91	97.850,74	0,71	89,19	6.523,38
21	10	0,16	95,07	70.574,56	0,51	89,70	7.057,46
22	114	1,81	96,88	731.379,25	5,30	95,00	6.415,61
23	97	1,54	98,43	198.628,02	1,44	96,44	2.047,71
24	4	0,06	98,49	18.244,87	0,13	96,57	4.561,22
25	1	0,02	98,51	4.049,37	0,03	96,60	4.049,37
26	19	0,30	98,81	117.776,33	0,85	97,45	6.198,75
27	2	0,03	98,84	11.473,54	0,08	97,53	5.736,77
28	6	0,10	98,93	16.791,63	0,12	97,66	2.798,61
29	8	0,13	99,06	63.937,32	0,46	98,12	7.992,17
30	3	0,05	99,11	8.415,99	0,06	98,18	2.805,33
31	28	0,45	99,55	96.646,60	0,70	98,88	3.451,66
32	10	0,16	99,71	50.845,65	0,37	99,25	5.084,57
33	10	0,16	99,87	42.840,60	0,31	99,56	4.284,06
34	3	0,05	99,92	21.627,20	0,16	99,71	7.209,07
35	0	0,00	99,92	0,00	0,00	99,71	0,00
36	0	0,00	99,92	0,00	0,00	99,71	0,00
37	2	0,03	99,95	3.965,43	0,03	99,74	1.982,72
38	2	0,03	99,98	28.318,67	0,21	99,95	14.159,34
39	0	0,00	99,98	0,00	0,00	99,95	0,00
40	0	0,00	99,98	0,00	0,00	99,95	0,00
41	0	0,00	99,98	0,00	0,00	99,95	0,00
42	0	0,00	99,98	0,00	0,00	99,95	0,00
43	1	0,02	100,00	7.189,80	0,05	100,00	7.189,80
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	6.288		100,00	13.807.568,91		100,00	2.195,86

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 6,89 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
MULHER



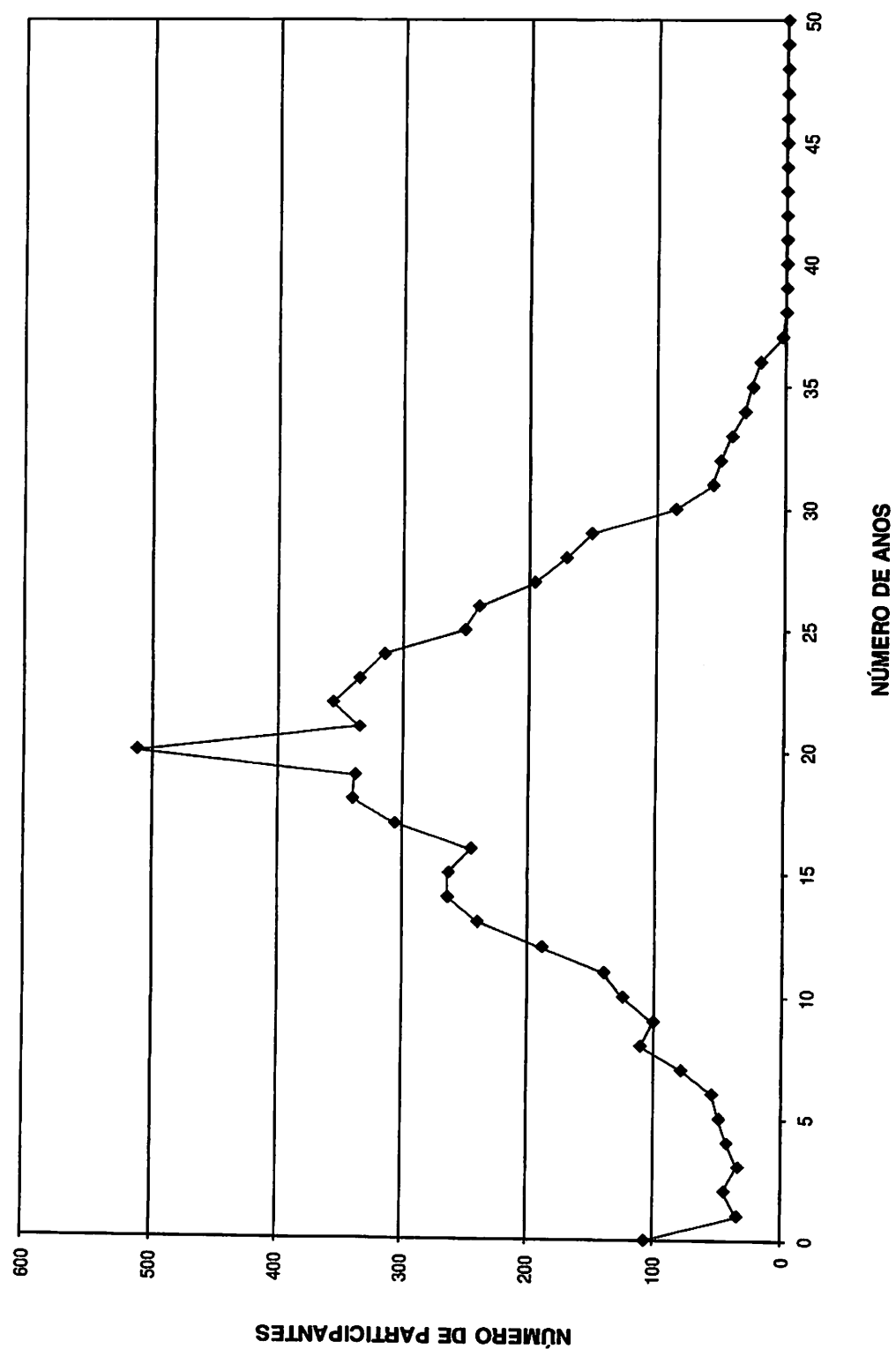
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

(Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
0	107	1,70	1,70	493.654,78	3,58	3,58	4.613,60
1	35	0,56	2,26	162.098,29	1,17	4,75	4.631,38
2	45	0,72	2,97	209.488,61	1,52	6,27	4.655,30
3	34	0,54	3,51	175.072,52	1,27	7,53	5.149,19
4	43	0,68	4,20	184.283,54	1,33	8,87	4.285,66
5	49	0,78	4,98	251.985,42	1,82	10,69	5.142,56
6	55	0,87	5,85	234.446,31	1,70	12,39	4.262,66
7	79	1,26	7,11	290.679,26	2,11	14,50	3.679,48
8	111	1,77	8,87	415.766,57	3,01	17,51	3.745,64
9	101	1,61	10,48	326.684,67	2,37	19,87	3.234,50
10	125	1,99	12,47	337.904,36	2,45	22,32	2.703,23
11	140	2,23	14,69	386.087,48	2,80	25,12	2.757,77
12	189	3,01	17,70	507.280,44	3,67	28,79	2.684,02
13	240	3,82	21,52	553.971,60	4,01	32,80	2.308,22
14	264	4,20	25,72	552.603,37	4,00	36,81	2.093,19
15	263	4,18	29,90	567.415,91	4,11	40,92	2.157,47
16	245	3,90	33,79	543.907,24	3,94	44,85	2.220,03
17	306	4,87	38,66	656.227,83	4,75	49,61	2.144,54
18	340	5,41	44,07	675.639,40	4,89	54,50	1.987,17
19	338	5,38	49,44	674.969,48	4,89	59,39	1.996,95
20	512	8,14	57,59	904.162,43	6,55	65,94	1.765,94
21	335	5,33	62,91	628.623,99	4,55	70,49	1.876,49
22	356	5,66	68,58	704.669,79	5,10	75,59	1.979,41
23	335	5,33	73,90	633.113,67	4,59	80,18	1.889,89
24	315	5,01	78,91	593.744,24	4,30	84,48	1.884,90
25	251	3,99	82,90	455.361,33	3,30	87,78	1.814,19
26	240	3,82	86,72	406.652,58	2,95	90,72	1.694,39
27	196	3,12	89,84	343.849,51	2,49	93,21	1.754,33
28	171	2,72	92,56	262.960,18	1,90	95,12	1.537,78
29	151	2,40	94,96	248.119,55	1,80	96,91	1.643,18
30	86	1,37	96,33	136.515,84	0,99	97,90	1.587,39
31	57	0,91	97,23	72.300,51	0,52	98,43	1.268,43
32	51	0,81	98,04	67.925,90	0,49	98,92	1.331,88
33	42	0,67	98,71	49.934,68	0,36	99,28	1.188,92
34	32	0,51	99,22	40.578,13	0,29	99,57	1.268,07
35	26	0,41	99,63	32.010,53	0,23	99,81	1.231,17
36	20	0,32	99,95	24.075,14	0,17	99,98	1.203,76
37	3	0,05	100,00	2.803,83	0,02	100,00	934,61
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	6.288		100,00	13.807.568,91		100,00	2.195,86

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 18,82 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER



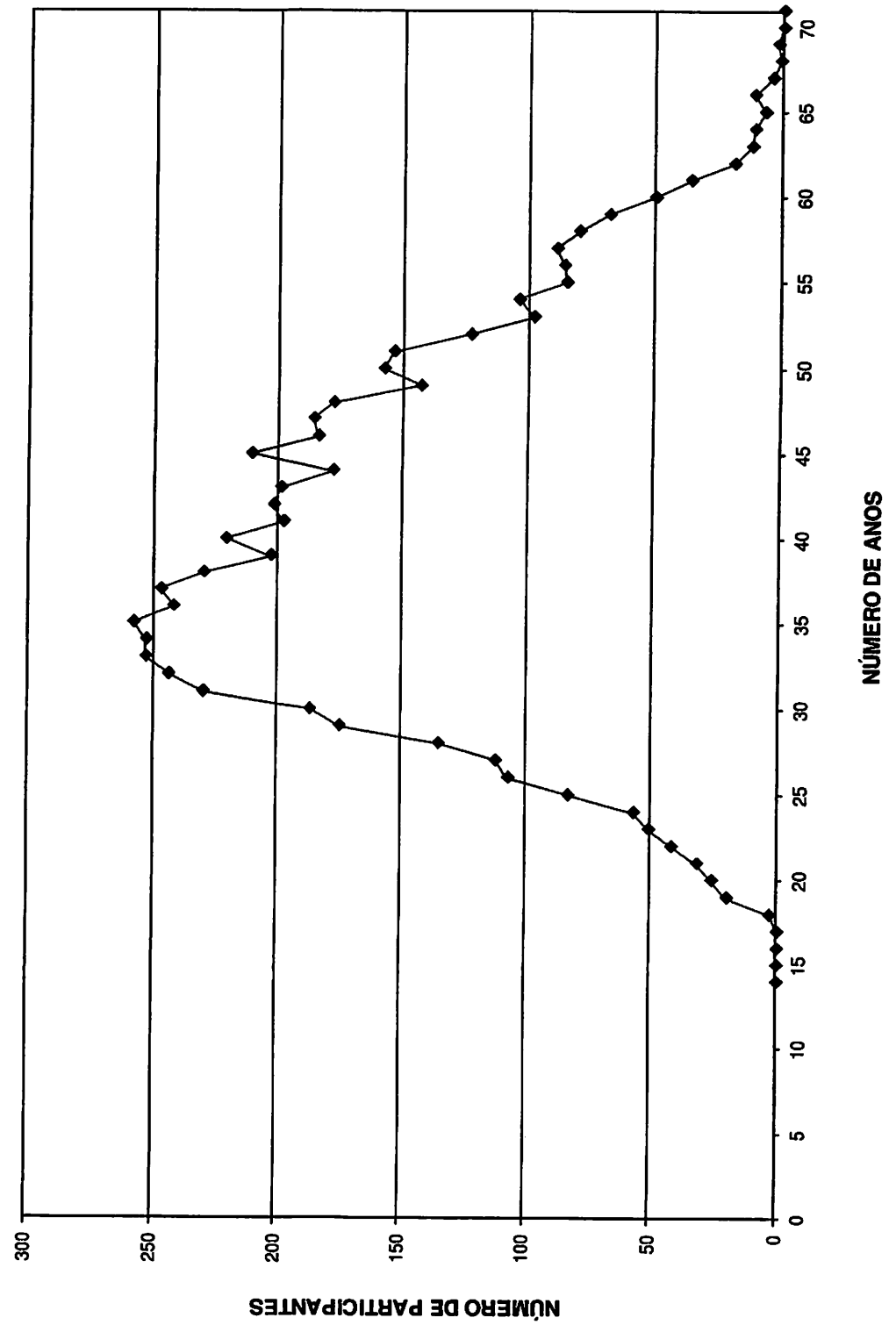
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

(Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos		
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3	0,05	0,05	2.803,83	0,02	0,02
19	20	0,32	0,37	24.075,14	0,17	0,19
20	26	0,41	0,78	32.010,53	0,23	0,43
21	32	0,51	1,29	40.578,13	0,29	0,72
22	42	0,67	1,96	49.934,68	0,36	1,08
23	51	0,81	2,77	67.925,90	0,49	1,57
24	57	0,91	3,67	72.300,51	0,52	2,10
25	83	1,32	4,99	132.734,96	0,96	3,06
26	107	1,70	6,70	190.018,87	1,38	4,44
27	112	1,78	8,48	183.091,66	1,33	5,76
28	135	2,15	10,62	237.773,98	1,72	7,48
29	175	2,78	13,41	285.532,63	2,07	9,55
30	187	2,97	16,38	340.806,13	2,47	12,02
31	230	3,66	20,04	423.021,59	3,06	15,08
32	244	3,88	23,92	481.300,04	3,49	18,57
33	253	4,02	27,94	535.543,65	3,88	22,45
34	253	4,02	31,97	480.972,80	3,48	25,93
35	258	4,10	36,07	515.887,26	3,74	29,67
36	242	3,85	39,92	517.337,03	3,75	33,41
37	247	3,93	43,85	482.995,40	3,50	36,91
38	230	3,66	47,50	472.738,81	3,42	40,34
39	203	3,23	50,73	440.177,54	3,19	43,52
40	221	3,51	54,25	489.536,53	3,55	47,07
41	198	3,15	57,40	469.947,63	3,40	50,47
42	202	3,21	60,61	487.362,96	3,53	54,00
43	199	3,16	63,77	437.753,21	3,17	57,17
44	178	2,83	66,60	401.018,56	2,90	60,08
45	211	3,36	69,96	536.884,44	3,89	63,97
46	184	2,93	72,88	466.174,30	3,38	67,34
47	186	2,96	75,84	536.229,61	3,88	71,23
48	178	2,83	78,67	549.180,84	3,98	75,20
49	143	2,27	80,95	398.480,56	2,89	78,09
50	158	2,51	83,46	507.301,38	3,67	81,76
51	154	2,45	85,91	370.348,65	2,68	84,44
52	123	1,96	87,87	285.536,74	2,07	86,51
53	98	1,56	89,42	242.171,00	1,75	88,27
54	104	1,65	91,08	248.465,18	1,80	90,07
55	85	1,35	92,43	186.829,06	1,35	91,42
56	86	1,37	93,80	191.077,86	1,38	92,80
57	89	1,42	95,21	221.539,63	1,60	94,41
58	80	1,27	96,49	180.024,51	1,30	95,71
59	68	1,08	97,57	187.361,43	1,36	97,07
60	50	0,80	98,36	141.186,26	1,02	98,09
61	36	0,57	98,93	93.808,21	0,68	98,77
62	19	0,30	99,24	32.234,87	0,23	99,00
63	12	0,19	99,43	37.403,69	0,27	99,27
64	11	0,17	99,60	26.131,48	0,19	99,46
65	7	0,11	99,71	41.891,24	0,30	99,77
66	11	0,17	99,89	21.160,89	0,15	99,92
67	4	0,06	99,95	5.671,86	0,04	99,96
68	1	0,02	99,97	1.139,96	0,01	99,97
69	2	0,03	100,00	4.155,30	0,03	100,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL	6.288		100,00	13.807.568,91		100,00
						2.195,86

IDADE MÉDIA: 40,64 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9962
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 24

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE
MULHER



HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

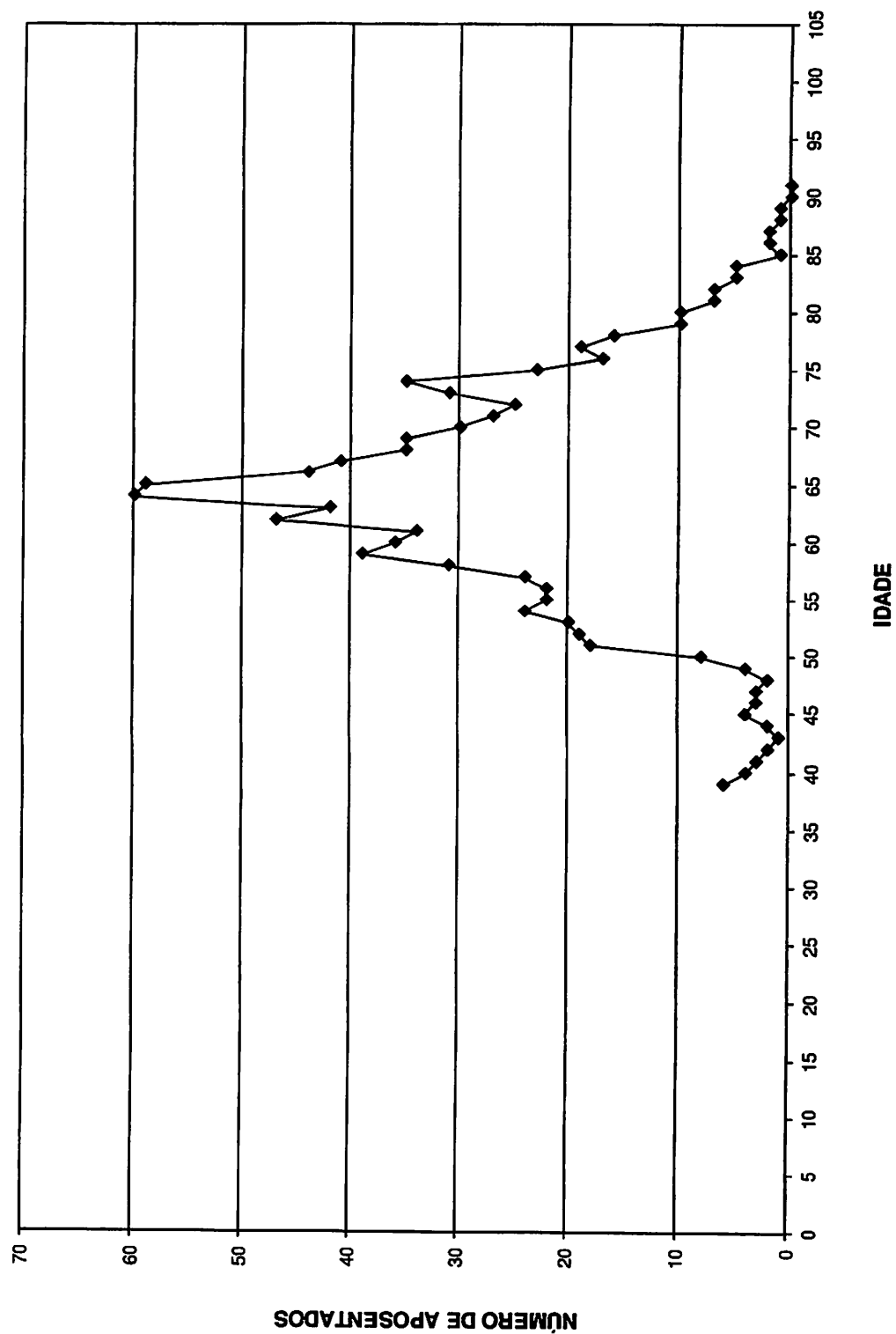
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	6	5.015,64	<39	4	3.257,67	<39	2	1.757,97
40	4	11.025,30	40	2	1.448,00	40	2	9.577,30
41	3	3.659,80	41	2	1.930,60	41	1	1.729,20
42	2	1.572,19	42	1	809,73	42	1	762,46
43	1	946,96	43	1	946,96	43	0	-
44	2	2.511,29	44	2	2.511,29	44	0	-
45	4	11.343,85	45	1	8.752,17	45	3	2.591,68
46	3	2.481,97	46	2	1.757,97	46	1	724,00
47	3	4.095,18	47	3	4.095,18	47	0	-
48	2	2.297,13	48	0	-	48	2	2.297,13
49	4	8.283,44	49	1	724,00	49	3	7.559,44
50	8	25.376,75	50	2	1.757,97	50	6	23.618,78
51	18	117.935,18	51	3	11.376,61	51	15	106.558,57
52	19	104.776,43	52	2	7.909,06	52	17	96.867,37
53	20	106.729,84	53	2	2.729,78	53	18	104.000,06
54	24	76.389,49	54	4	7.062,95	54	20	69.326,54
55	22	98.894,19	55	3	11.210,66	55	19	87.683,53
56	22	78.641,78	56	3	5.976,23	56	19	72.665,55
57	24	75.259,26	57	8	35.608,00	57	16	39.651,26
58	31	121.539,44	58	3	24.956,78	58	28	96.582,66
59	39	119.075,67	59	8	14.988,43	59	31	104.087,24
60	36	130.776,07	60	6	17.635,10	60	30	113.140,97
61	34	82.823,32	61	7	11.651,06	61	27	71.172,26
62	47	124.237,18	62	9	27.949,35	62	38	96.287,83
63	42	115.523,97	63	9	33.430,39	63	33	82.093,58
64	60	161.777,54	64	20	63.448,22	64	40	98.329,32
65	59	149.247,20	65	18	55.114,80	65	41	94.132,40
66	44	98.297,58	66	14	33.764,58	66	30	64.533,00
67	41	99.909,06	67	13	40.234,41	67	28	59.674,65
68	35	93.577,43	68	10	24.330,94	68	25	69.246,49
69	35	82.420,50	69	11	28.816,99	69	24	53.603,51
70	30	81.073,63	70	12	54.784,99	70	18	26.288,64
71	27	56.890,08	71	10	20.885,31	71	17	36.004,77
72	25	62.199,61	72	13	30.303,16	72	12	31.896,45
73	31	51.527,97	73	14	25.176,85	73	17	26.351,12
74	35	70.761,29	74	19	39.183,09	74	16	31.578,20
75	23	37.560,64	75	13	23.916,10	75	10	13.644,54
76	17	28.921,33	76	6	13.927,78	76	11	14.993,55
77	19	37.889,46	77	13	26.463,93	77	6	11.425,53
78	16	22.766,65	78	5	5.786,78	78	11	16.979,87
79	10	16.996,33	79	3	3.756,84	79	7	13.239,49
80	10	11.070,08	80	5	5.111,97	80	5	5.958,11
81	7	9.385,25	81	2	2.967,45	81	5	6.417,80
82	7	11.123,36	82	3	3.935,75	82	4	7.187,61
83	5	5.533,56	83	3	3.247,64	83	2	2.285,92
84	5	5.170,17	84	3	3.239,57	84	2	1.930,60
85	1	3.418,46	85	1	3.418,46	85	0	-
86	2	1.448,00	86	2	1.448,00	86	0	-
87	2	2.292,38	87	2	2.292,38	87	0	-
88	1	16.217,99	88	1	16.217,99	88	0	-
89	1	724,00	89	1	724,00	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	968	2.649.410,87	TOTAL	305	772.973,92	TOTAL	663	1.876.436,95

Idade Média = 64,6 anos

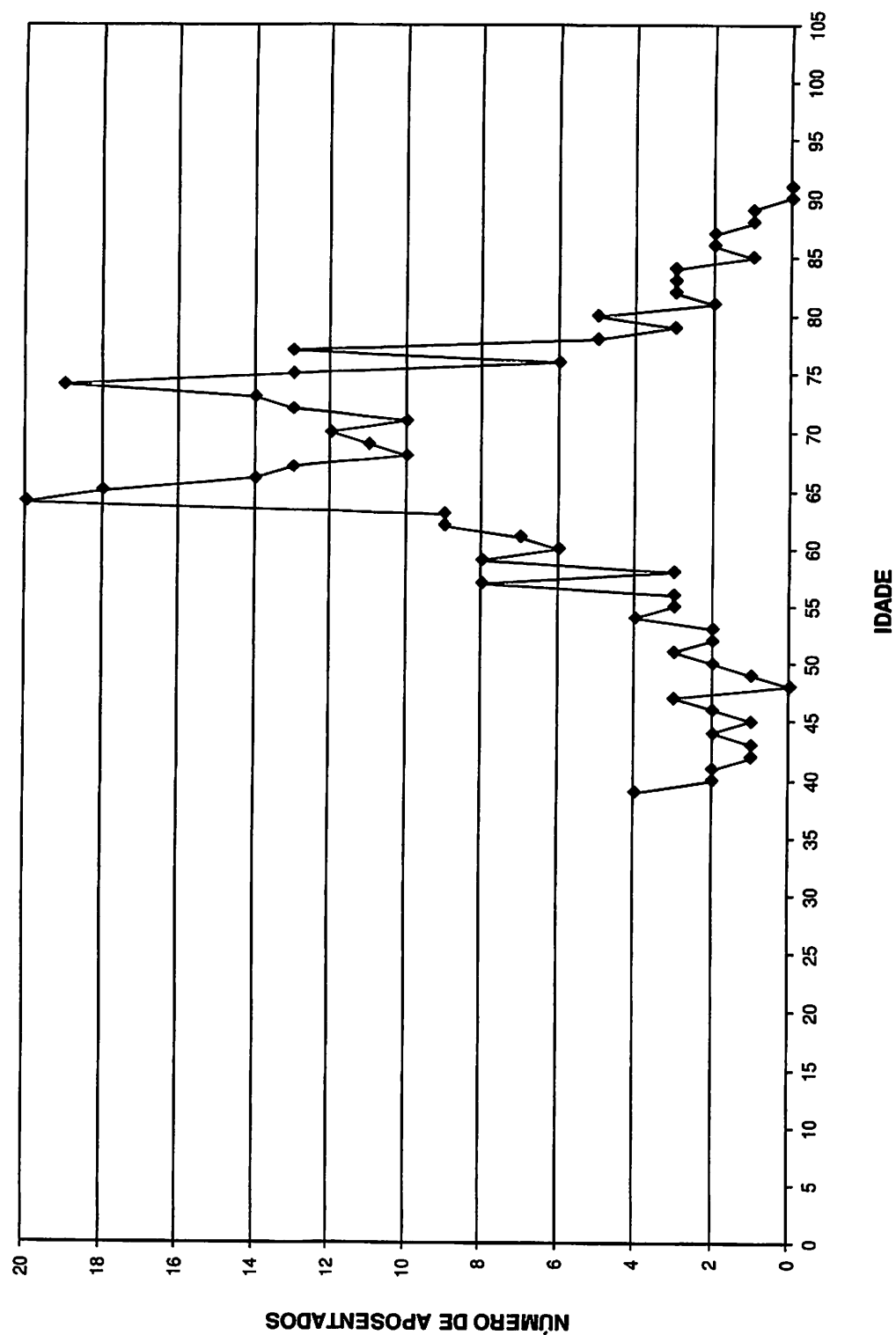
Idade Média = 66,94 anos

Idade Média = 63,53 anos

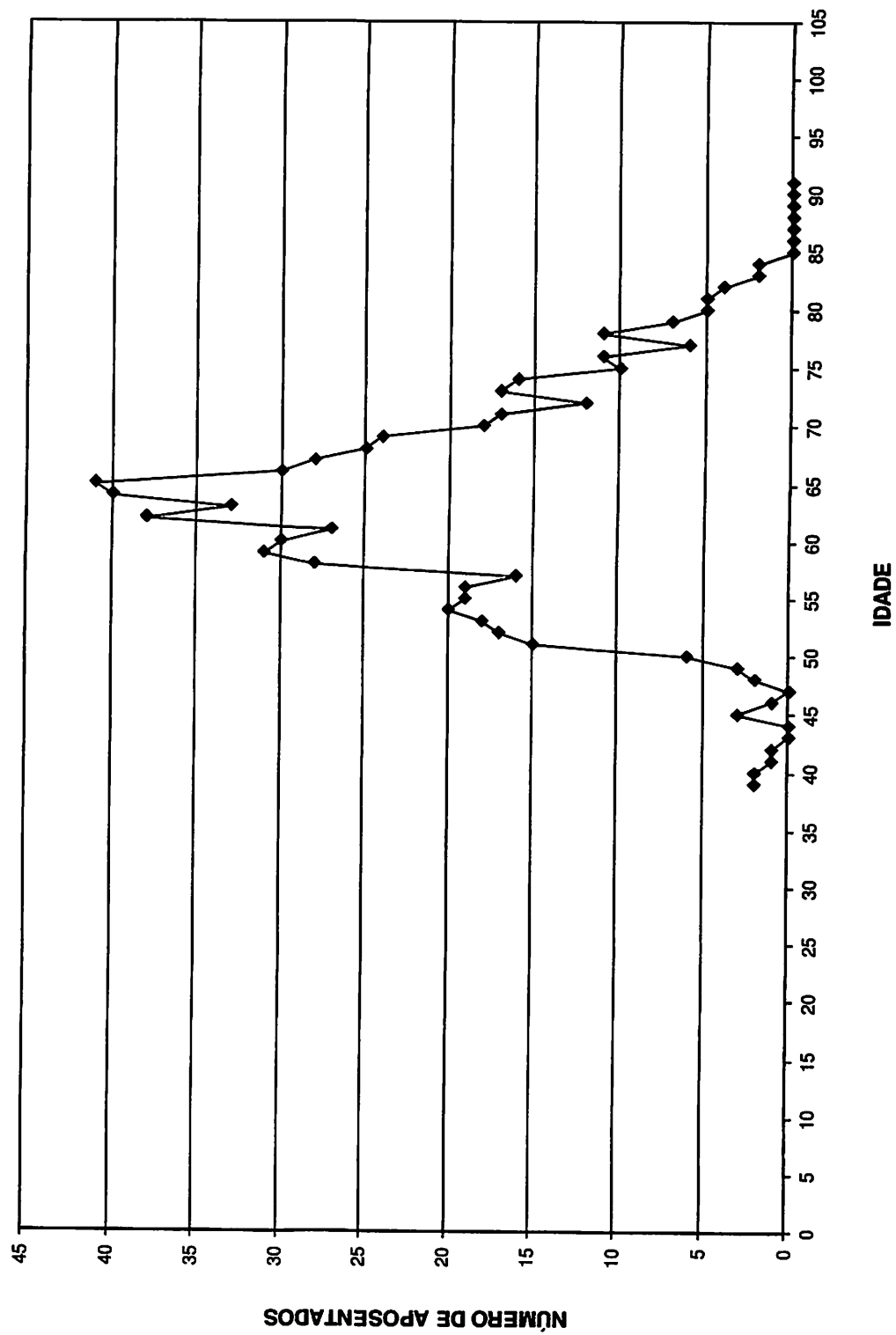
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

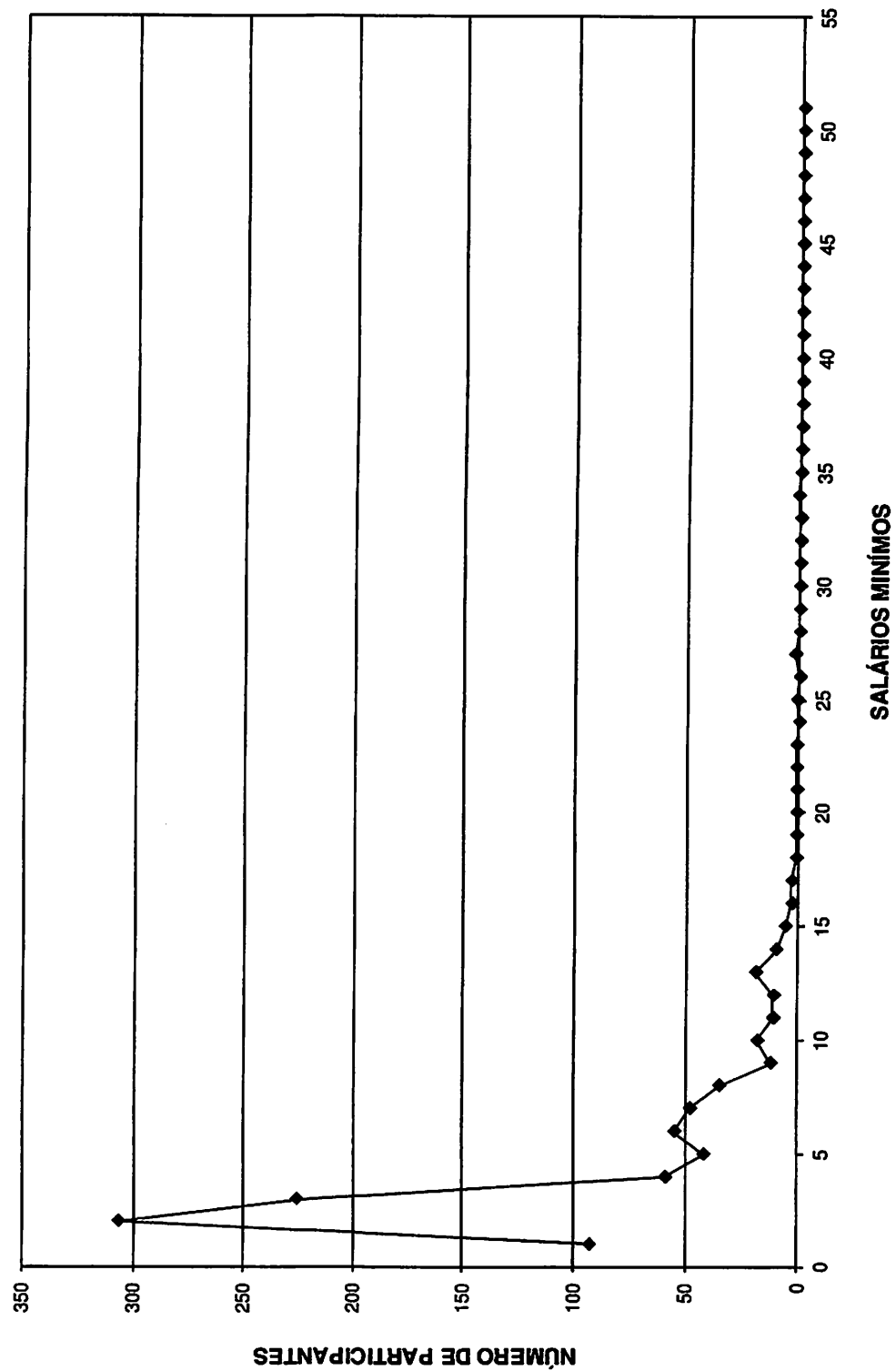
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Múlt.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Múlt.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Múlt.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	93	67.332,16	0 a 1	34	24.616,07	0 a 1	59	42.716,09
1 a 2	307	352.621,13	1 a 2	89	103.259,58	1 a 2	218	249.361,55
2 a 3	226	378.989,53	2 a 3	85	146.577,45	2 a 3	141	232.412,08
3 a 4	59	144.743,38	3 a 4	22	53.804,29	3 a 4	37	90.939,09
4 a 5	42	135.496,90	4 a 5	11	35.076,90	4 a 5	31	100.420,00
5 a 6	55	222.125,23	5 a 6	14	56.336,41	5 a 6	41	165.788,82
6 a 7	48	222.192,30	6 a 7	14	64.965,19	6 a 7	34	157.227,11
7 a 8	35	188.700,49	7 a 8	10	53.598,12	7 a 8	25	135.102,37
8 a 9	12	73.020,13	8 a 9	4	24.793,05	8 a 9	8	48.227,08
9 a 10	18	123.657,82	9 a 10	6	41.560,88	9 a 10	12	82.096,94
10 a 11	11	83.470,38	10 a 11	3	22.599,46	10 a 11	8	60.870,92
11 a 12	11	91.586,80	11 a 12	3	24.044,32	11 a 12	8	67.542,48
12 a 13	19	169.921,35	12 a 13	3	26.772,47	12 a 13	16	143.148,88
13 a 14	10	95.472,81	13 a 14	1	9.530,96	13 a 14	9	85.941,85
14 a 15	6	63.228,96	14 a 15	0	0,00	14 a 15	6	63.228,96
15 a 16	3	33.827,56	15 a 16	2	22.326,92	15 a 16	1	11.500,64
16 a 17	3	35.767,99	16 a 17	0	0,00	16 a 17	3	35.767,99
17 a 18	1	12.344,76	17 a 18	0	0,00	17 a 18	1	12.344,76
18 a 19	1	13.729,54	18 a 19	1	13.729,54	18 a 19	0	0,00
19 a 20	1	13.939,43	19 a 20	0	0,00	19 a 20	1	13.939,43
20 a 21	1	14.669,18	20 a 21	0	0,00	20 a 21	1	14.669,18
21 a 22	1	15.332,21	21 a 22	1	15.332,21	21 a 22	0	0,00
22 a 23	1	16.217,99	22 a 23	1	16.217,99	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	1	17.832,11	24 a 25	1	17.832,11	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	2	38.763,51	26 a 27	0	0,00	26 a 27	2	38.763,51
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	1	24.427,22	33 a 34	0	0,00	33 a 34	1	24.427,22
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	968	2.649.410,87	TOTAL	305	772.973,92	TOTAL	663	1.876.436,95

Provento Médio= R\$ 2.736,99

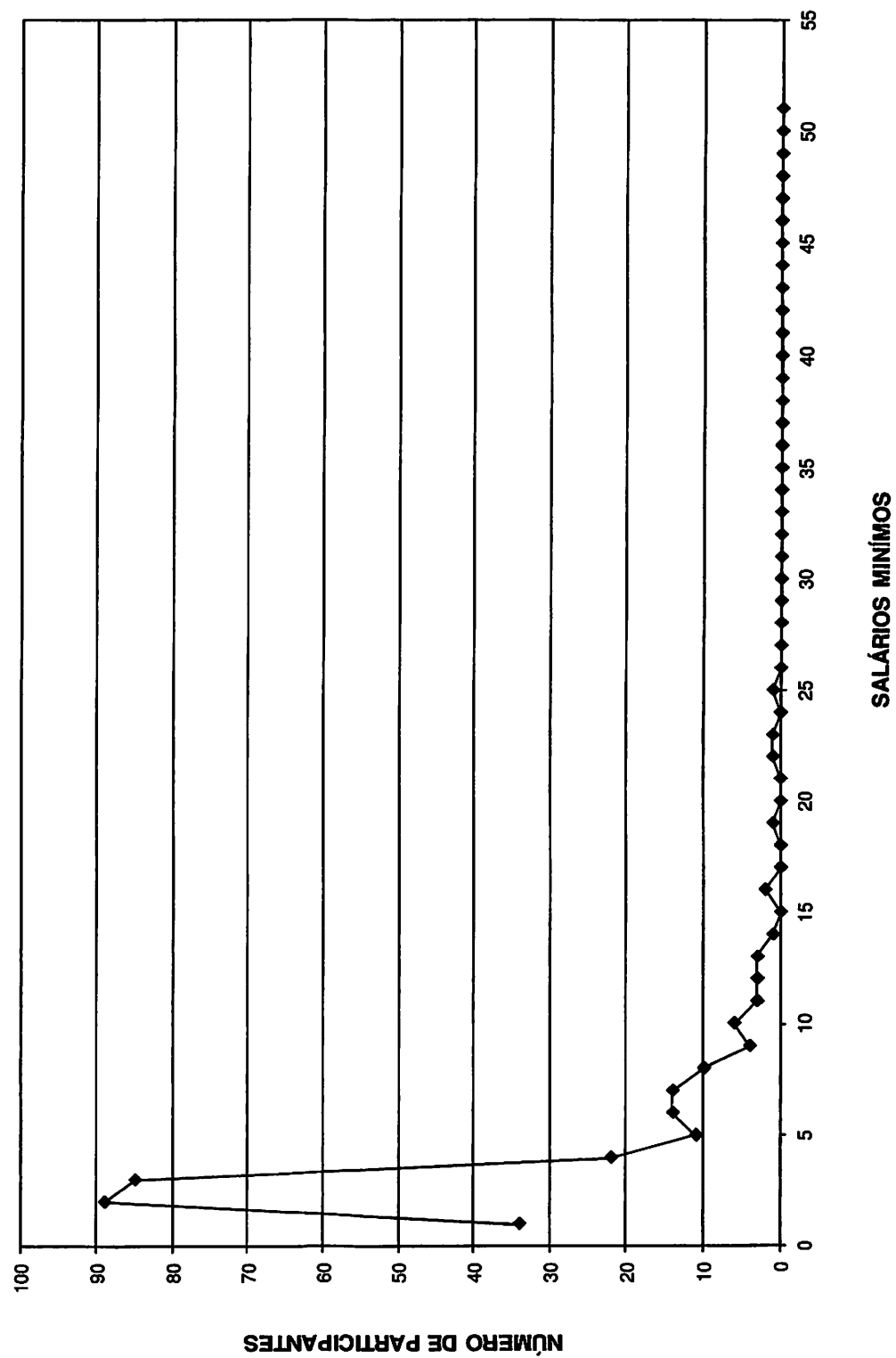
Provento Médio= R\$ 2.534,34

Provento Médio= R\$ 2.830,22

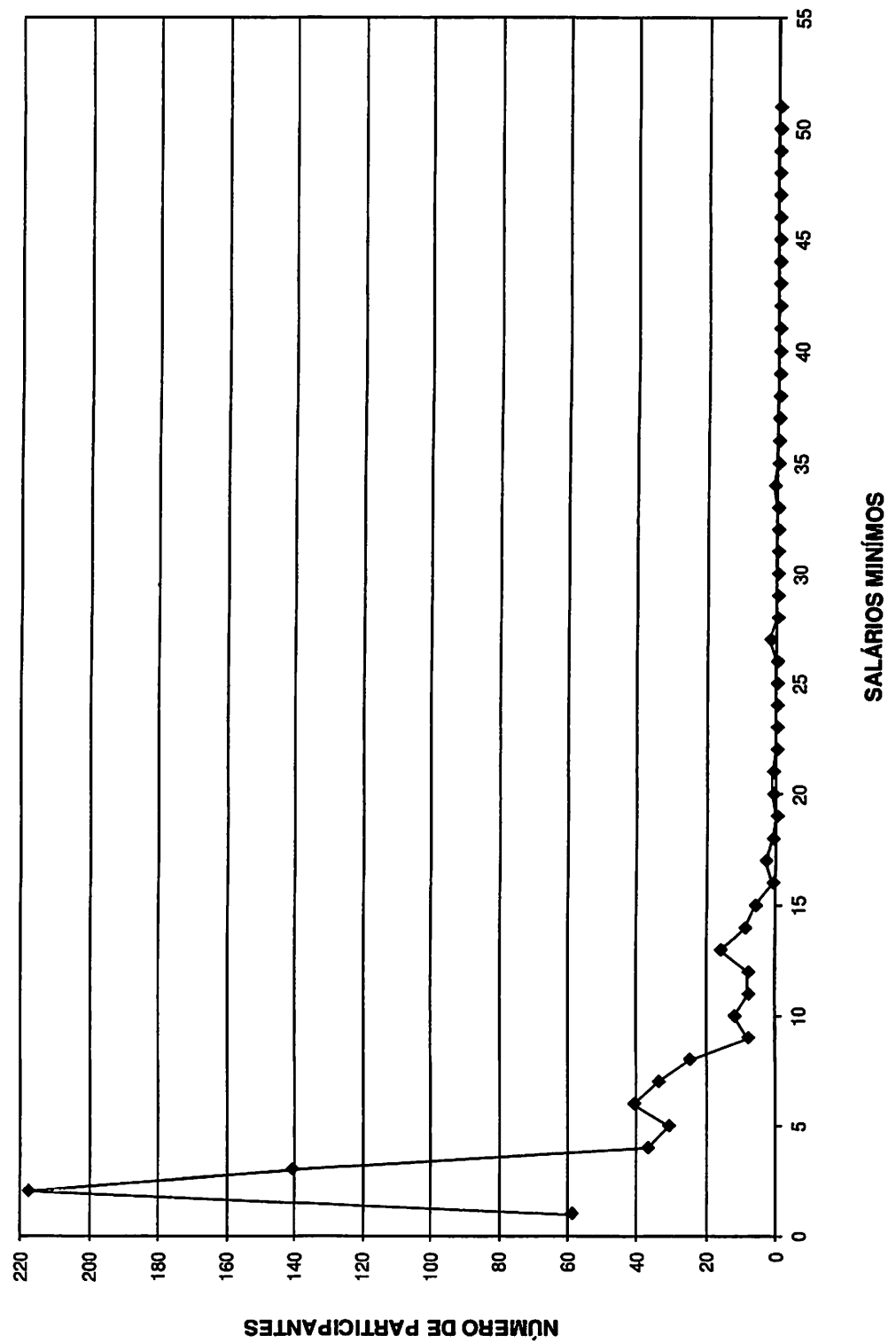
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2014	156	790.554,86	790.554,86	790.554,86	120.104.680,95	120.104.680,95
2015	47	224.543,10	225.866,80	220.281,12	34.362.407,81	33.528.856,42
2016	64	298.364,96	302.629,12	281.231,80	42.460.446,32	39.650.667,22
2017	64	332.574,73	340.717,49	304.924,43	43.870.091,59	39.366.894,28
2018	73	284.226,21	294.339,80	247.922,26	34.222.454,40	29.001.208,18
2019	85	426.307,23	446.544,31	354.576,59	46.372.732,09	37.290.160,70
2020	94	418.469,94	442.266,73	336.459,23	44.223.126,23	34.155.714,63
2021	130	435.337,58	464.462,89	333.896,36	41.723.116,36	30.299.020,59
2022	161	619.245,16	666.796,02	451.447,99	57.519.066,21	39.381.460,24
2023	143	441.938,80	481.185,08	297.224,53	37.234.100,45	23.428.898,70
2024	159	424.976,86	467.035,00	264.719,43	34.326.721,63	19.990.015,80
2025	192	521.656,03	579.174,46	304.358,81	38.204.149,84	20.721.331,04
2026	237	640.376,81	717.599,82	345.970,66	45.422.427,46	22.394.935,08
2027	294	669.872,93	758.381,56	330.703,62	44.365.507,57	19.875.370,53
2028	335	740.000,21	846.193,89	338.486,34	46.009.757,84	18.687.353,26
2029	321	705.230,87	814.699,78	308.101,51	43.114.397,94	16.722.749,76
2030	306	707.242,68	824.753,50	286.325,25	40.556.331,28	14.438.305,69
2031	382	836.770,36	986.355,60	323.945,45	45.697.034,19	15.488.661,17
2032	429	917.984,31	1.092.616,19	334.616,35	47.775.689,43	14.846.868,60
2033	427	860.341,10	1.034.227,93	285.679,92	43.521.301,73	12.315.229,60
2034	627	1.164.265,45	1.413.900,20	294.998,00	55.057.788,99	11.773.745,82
2035	417	812.541,97	996.834,17	254.197,10	37.434.374,37	9.558.409,62
2036	457	962.241,61	1.192.248,71	294.460,14	42.604.869,04	10.573.049,16
2037	452	890.541,34	1.114.296,67	258.687,33	37.050.024,57	8.690.645,11
2038	443	897.400,64	1.133.959,95	226.822,09	35.758.987,50	7.151.880,20
2039	364	669.023,30	854.123,70	154.917,51	25.175.459,19	4.592.191,90
2040	407	785.091,92	1.011.686,91	176.574,99	27.696.270,54	4.868.743,35
2041	330	655.850,41	853.838,56	129.476,29	21.909.662,81	3.294.030,22
2042	302	522.315,05	686.760,60	100.012,94	16.761.171,23	2.433.240,96
2043	296	528.281,89	701.752,97	88.668,24	16.101.121,52	2.024.242,35
2044	190	338.176,29	453.503,02	55.207,93	9.822.484,52	1.195.820,44
2045	159	267.237,69	362.160,00	32.419,77	7.138.299,47	642.027,83
2046	148	244.562,84	334.677,50	25.737,57	6.199.587,41	469.704,32
2047	110	178.370,68	246.466,78	14.753,82	4.357.567,19	260.102,86
2048	87	128.997,38	180.127,97	9.731,49	3.052.145,91	162.892,65
2049	62	94.563,88	133.352,90	6.690,32	2.190.545,02	106.842,26
2050	47	60.416,88	86.010,38	3.294,04	1.346.277,21	49.899,67
2051	36	52.430,14	75.469,00	3.027,69	1.047.082,39	41.685,08
2052	23	32.142,38	46.678,23	1.666,79	608.226,72	21.710,90
2053	28	32.062,47	47.005,94	1.365,66	578.154,47	16.826,31
2054	20	28.213,97	41.780,64	982,93	483.546,92	11.375,18
2055	9	9.561,04	14.290,31	193,19	156.357,87	2.121,74
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.113	20.650.303,95	24.557.325,94	8.875.312,36	1.283.615.546,15	669.629.570,36

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

Data do cálculo: 31/12/2014

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000005765	52	27,94	4.049,37	665.539,65
2	000000367	62	20,13	9.218,35	1.273.701,49
3	000005831	59	22,39	20.377,06	2.990.227,75
4	000006826	66	17,26	10.355,04	1.305.984,74
5	000000495	53	27,12	13.867,92	2.247.681,76
6	000003096	48	31,29	8.143,16	1.407.396,80
7	000006267	48	31,29	10.415,96	1.812.204,80
8	000003084	54	26,31	10.407,05	1.678.693,01
9	000005786	59	22,39	11.928,09	1.769.254,25
10	000007065	61	20,88	10.678,37	1.519.485,95
11	000002574	65	17,96	1.976,48	255.510,70
12	000003296	51	28,77	2.924,00	491.260,11
13	000005809	58	23,16	1.499,06	226.009,77
14	000002978	63	19,40	1.516,49	205.750,07
15	000000556	60	21,63	6.372,10	923.261,83
16	000000459	62	20,13	4.002,92	561.902,15
17	000003076	55	25,51	1.709,35	270.986,50
18	000005777	56	24,72	4.197,52	655.175,35
19	000006642	57	23,93	8.747,80	1.343.422,09
20	000008434	60	21,63	1.510,43	220.604,06
21	000002357	60	21,63	3.398,62	489.269,69
22	000006080	60	21,63	1.413,09	205.401,54
23	000006012	56	24,72	1.313,47	204.469,51
24	000003050	52	27,94	5.226,18	859.924,39
25	000006315	57	23,93	4.653,92	713.721,38
26	000001821	57	23,93	9.750,84	1.487.058,39
27	000005900	58	23,16	1.187,57	180.350,95
28	000006401	64	18,67	7.060,42	952.627,86
29	000001845	57	23,93	3.467,56	535.481,70
30	000002829	55	25,51	1.555,49	247.223,00
31	000005775	58	23,16	13.946,26	2.111.831,73
32	000006549	50	29,60	7.913,43	1.335.147,52
33	000002847	52	27,94	9.964,54	1.656.202,29
34	000003537	55	25,51	1.769,68	281.265,46
35	000007627	50	29,60	19.454,15	3.285.688,85
36	000002093	55	25,51	1.830,01	290.854,05
37	000005793	58	23,16	4.197,52	632.850,27
38	000006023	57	23,93	1.413,09	216.710,33
39	000005821	55	25,51	5.145,67	812.635,53
40	000006691	60	21,63	1.933,17	283.245,79
41	000005601	61	20,88	3.181,42	457.261,61

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000005740	65	17,96	4.049,37	526.634,53
43	000002277	65	17,96	1.568,19	204.761,69
44	000008099	63	19,40	5.145,67	709.718,93
45	000002051	62	20,13	2.898,62	401.921,91
46	000001963	55	25,51	2.135,42	335.513,65
47	000002901	56	24,72	1.464,79	228.937,63
48	000003399	52	27,94	4.490,64	743.058,58
49	000000340	64	18,67	7.189,80	955.432,87
50	000003295	53	27,12	3.498,20	573.654,75
51	000003490	61	20,88	4.455,25	633.962,84
52	000006098	58	23,16	1.464,79	219.234,81
53	000006650	55	25,51	1.413,09	222.593,07
54	000013599	66	17,26	3.228,28	410.557,31
55	000006028	62	20,13	1.137,37	159.099,35
56	000005773	67	16,58	2.309,94	288.878,05
57	000003326	52	27,94	4.837,23	798.615,31
58	000002924	59	22,39	1.769,68	259.691,35
59	000006786	59	22,39	9.322,53	1.382.780,13
60	000003503	60	21,63	2.758,37	400.946,47
61	000003067	60	21,63	3.885,45	563.871,27
62	000006481	68	15,90	1.464,79	178.476,67
63	000005990	65	17,96	1.366,32	176.986,13
64	000009639	63	19,40	4.849,37	655.514,21
65	000001610	62	20,13	2.029,72	281.440,46
66	000002499	60	21,63	1.853,48	267.260,30
67	000002008	63	19,40	3.296,05	445.543,98
68	000006695	60	21,63	2.019,09	293.487,46
69	000006644	60	21,63	5.550,91	799.116,12
70	000006817	59	22,39	19.454,15	2.903.155,28
71	000002529	60	21,63	1.891,60	274.076,38
72	000007099	60	21,63	4.207,39	616.461,83
73	000002722	52	27,94	4.494,47	739.527,60
74	000005771	56	24,72	1.265,39	196.459,63
75	000003382	51	28,77	1.649,02	276.457,56
76	000001923	56	24,72	1.516,49	234.815,03
77	000006776	62	20,13	4.849,37	681.907,87
78	000006156	59	22,39	1.413,09	208.960,31
79	000006099	55	25,51	1.366,17	217.409,16
80	000003419	66	17,26	1.964,79	250.908,65
81	000006356	51	28,77	9.339,40	1.569.108,98
82	000002549	63	19,40	1.776,48	241.912,61
83	000006324	56	24,72	3.371,62	528.362,79
84	000006669	48	31,29	8.674,02	1.511.990,26
85	000002930	56	24,72	1.942,33	303.977,27
86	000007675	59	22,39	1.216,88	181.595,78
87	000006039	57	23,93	1.413,09	215.504,24
88	000000496	57	23,93	3.264,81	496.508,75
89	000002950	59	22,39	3.269,68	487.197,55
90	000006108	60	21,63	1.446,15	210.879,49

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
91	000006146	60	21,63	1.464,79	212.575,89
92	000006761	54	26,31	5.169,99	829.876,06
93	000005943	58	23,16	1.413,09	212.427,72
94	000002985	54	26,31	5.817,54	940.674,13
95	000007895	61	20,88	7.060,42	1.014.785,55
96	000006073	58	23,16	1.402,75	211.489,34
97	000006151	58	23,16	1.499,06	224.364,00
98	000006003	54	26,31	1.638,09	263.264,49
99	000002849	66	17,26	1.516,49	195.258,84
100	000006646	58	23,16	1.163,98	175.234,96
101	000008320	58	23,16	1.444,03	215.810,60
102	000005749	57	23,93	1.499,06	229.254,89
103	000005893	58	23,16	1.464,79	219.878,07
104	000006409	49	30,44	6.816,85	1.167.830,48
105	000002892	55	25,51	1.968,78	309.729,02
106	000006081	64	18,67	1.463,03	194.045,38
107	000005958	51	28,77	1.413,09	237.921,42
108	000000613	56	24,72	15.484,73	2.429.808,16
109	000003410	66	17,26	2.452,99	311.959,61
110	000008436	62	20,13	1.458,94	205.152,97
111	000005895	60	21,63	1.413,09	206.387,19
112	000008226	61	20,88	14.007,50	1.986.515,41
113	000006380	54	26,31	5.343,17	854.526,68
114	000002784	52	27,94	3.709,25	613.075,88
115	000006792	59	22,39	19.454,15	2.898.758,94
116	000006348	55	25,51	3.256,68	518.260,59
117	000005741	65	17,96	7.792,78	1.011.457,46
118	000003385	58	23,16	1.815,71	272.155,62
119	000006060	59	22,39	1.464,79	218.260,53
120	000007119	61	20,88	1.216,88	174.900,68
121	000006327	58	23,16	5.009,01	750.797,33
122	000006455	58	23,16	4.324,84	653.945,26
123	000006398	56	24,72	6.821,23	1.061.869,35
124	000005737	59	22,39	4.049,37	596.969,31
125	000006083	61	20,88	1.390,70	197.890,61
126	000005994	56	24,72	1.899,88	298.122,34
127	000007767	56	24,72	7.780,06	1.203.058,75
128	000005797	56	24,72	3.180,39	493.115,22
129	000002068	60	21,63	4.058,41	587.084,69
130	000005752	62	20,13	4.849,37	672.412,41
131	000006601	60	21,63	3.256,68	473.378,97
132	000003048	51	28,77	1.646,52	273.963,82
133	000006565	54	26,31	3.734,91	597.319,62
134	000003047	50	29,60	7.414,28	1.256.115,08
135	000006539	48	31,29	10.686,34	1.855.730,07
136	000003075	52	27,94	1.516,49	250.931,03
137	000006451	50	29,60	11.146,58	1.886.486,88
138	000005954	55	25,51	1.477,58	235.138,69
139	000005614	61	20,88	2.313,09	327.485,28

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
140	000002830	60	21,63	1.510,42	220.251,43
141	000006154	60	21,63	1.413,09	205.401,54
142	000006733	52	27,94	5.799,30	957.450,80
143	000003301	51	28,77	3.220,61	536.455,75
144	000009108	59	22,39	11.371,89	1.689.324,81
145	000006091	58	23,16	1.483,77	225.333,52
146	000003060	53	27,12	7.980,94	1.304.191,90
147	000001910	55	25,51	10.888,44	1.719.568,73
148	000001831	61	20,88	3.204,14	456.700,60
149	000006570	54	26,31	3.141,74	507.390,46
150	000005955	57	23,93	1.412,57	216.932,00
151	000000003	63	19,40	31.118,11	4.276.418,82
152	000000006	60	21,63	19.733,43	2.891.318,93
153	000000008	60	21,63	6.702,94	966.522,30
154	000000020	63	19,40	6.093,05	832.769,51
155	000000019	57	23,93	21.615,73	3.301.133,73
156	000001689	55	25,51	19.311,05	3.041.919,37
Totais				790.554,86	120.104.680,95

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2012 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000002036	64	18,67	1.510,01	219.457,89	219.457,89
00002	000009927	69	15,24	3.837,96	492.636,87	492.636,87
00003	000003433	66	17,26	1.407,62	199.365,16	199.365,16
00004	000009126	78	10,05	5.704,18	539.539,91	553.566,25
00005	000006257	65	17,96	1.947,50	280.828,70	280.828,70
00006	000001595	82	8,20	1.396,44	115.293,50	115.293,50
00007	000007049	66	17,26	1.200,28	167.562,41	167.562,41
00008	000006355	52	27,94	9.438,08	1.605.942,17	1.706.329,16
00009	000003027	66	17,26	1.449,45	205.289,66	205.289,66
00010	000019455	64	18,67	2.940,87	430.708,63	430.708,63
00011	000002367	80	9,09	890,95	78.821,39	78.821,39
00012	000001902	63	19,40	2.232,61	337.499,06	337.499,06
00013	000009628	73	12,76	759,08	88.000,47	88.000,47
00014	000020834	66	17,26	988,46	137.418,44	137.418,44
00015	000001633	56	24,72	4.114,86	708.379,26	708.379,26
00016	000003424	74	12,18	1.243,94	139.670,69	139.670,69
00017	000002077	73	12,76	1.363,17	156.373,38	156.373,38
00018	000002479	66	17,26	1.423,78	199.589,43	199.589,43
00019	000001163	70	14,60	1.671,59	209.529,32	209.529,32
00020	000009170	68	15,90	3.137,43	414.910,30	414.910,30
00021	000002818	70	14,60	1.328,45	165.715,75	165.715,75
00022	000002457	69	15,24	1.716,49	221.870,19	221.870,19
00023	000001724	68	15,90	2.342,68	312.594,16	312.594,16
00024	000027860	37	41,00	1.085,67	228.846,60	228.846,60
00025	000023909	60	21,63	724,00	115.761,76	115.761,76
00026	000000485	59	22,39	4.272,89	701.410,73	701.410,73
00027	000006357	71	13,97	2.883,14	350.914,45	350.914,45
00028	000026169	37	41,00	724,00	153.138,18	153.138,18
00029	000000045	70	14,60	4.547,06	563.698,01	565.844,65
00030	000013428	66	17,26	724,00	100.862,44	100.862,44
00031	000002062	82	8,20	1.029,55	84.713,43	84.713,43
00032	000001991	69	15,24	1.516,49	195.109,66	195.109,66
00033	000008264	62	20,13	1.107,25	168.287,88	168.287,88
00034	000006364	51	28,77	8.647,73	1.511.640,74	1.598.191,94
00035	000009111	59	22,39	4.291,22	693.752,40	693.752,40
00036	000017490	44	34,75	1.425,62	284.152,78	284.152,78
00037	000005902	73	12,76	1.136,15	128.602,30	128.602,30
00038	000001274	65	17,96	3.003,31	430.506,44	430.506,44
00039	000001588	82	8,20	1.592,33	134.146,03	134.146,03
00040	000005896	53	27,12	724,00	130.142,37	130.142,37
00041	000009207	55	25,51	3.120,32	542.057,92	542.057,92
00042	000018690	57	23,93	1.277,72	216.744,72	216.744,72
00043	000001479	67	16,58	1.040,41	143.429,51	143.429,51
00044	000009208	55	25,51	9.576,16	1.574.462,20	1.674.193,81
00045	000009629	78	10,05	724,00	70.261,10	70.261,10
00046	000002691	66	17,26	3.281,97	463.882,81	463.882,81
00047	000005916	66	17,26	724,02	100.445,29	100.445,29
00048	000003268	64	18,67	1.538,05	226.549,84	226.549,84
00049	000014820	58	23,16	724,00	120.595,97	120.595,97
00050	000008424	65	17,96	1.059,11	150.608,83	150.608,83

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000008448	65	17,96	3.079,62	444.958,24	444.958,24
00052	000009198	51	28,77	7.026,74	1.235.680,89	1.288.876,76
00053	000022236	55	25,51	7.620,40	1.255.625,47	1.317.035,07
00054	000022052	66	17,26	1.053,71	147.100,83	147.100,83
00055	000003351	78	10,05	960,05	93.448,23	93.448,23
00056	000019103	66	17,26	1.717,43	241.750,23	241.750,23
00057	000001497	75	11,62	1.787,07	189.855,66	189.855,66
00058	000003039	58	23,16	2.502,38	413.192,57	413.192,57
00059	000000547	59	22,39	2.471,42	399.549,21	399.549,21
00060	000018724	40	38,30	1.190,70	245.436,42	245.436,42
00061	000006438	49	30,44	1.814,58	343.983,39	343.983,39
00062	000007703	54	26,31	2.846,06	500.683,61	500.683,61
00063	000009032	65	17,96	2.459,60	354.673,31	354.673,31
00064	000001537	74	12,18	1.554,58	174.549,63	174.549,63
00065	000006582	64	18,67	2.256,25	329.177,38	329.177,38
00066	000001126	74	12,18	3.020,02	333.599,50	333.599,50
00067	000011784	69	15,24	739,79	95.623,83	95.623,83
00068	000002053	57	23,93	5.260,57	877.343,53	893.606,13
00069	000002533	59	22,39	1.465,13	237.228,66	237.228,66
00070	000009094	69	15,24	2.773,60	358.510,19	358.510,19
00071	000006190	63	19,40	1.260,02	188.395,35	188.395,35
00072	000001780	72	13,36	1.534,47	182.564,93	182.564,93
00073	000018563	60	21,63	1.332,36	211.329,84	211.329,84
00074	000002484	71	13,97	1.715,92	209.891,20	209.891,20
00075	000008224	62	20,13	2.716,24	420.146,94	420.146,94
00076	000021693	65	17,96	724,00	104.813,47	104.813,47
00077	000002220	72	13,36	1.356,77	161.422,92	161.422,92
00078	000002813	70	14,60	1.439,09	182.557,75	182.557,75
00079	000001070	64	18,67	2.040,28	297.096,57	297.096,57
00080	000003242	69	15,24	1.217,98	156.703,75	156.703,75
00081	000001965	63	19,40	1.852,30	280.517,83	280.517,83
00082	000016830	62	20,13	13.729,54	1.944.254,58	2.101.500,94
00083	000001287	75	11,62	1.826,68	193.513,56	193.513,56
00084	000006618	68	15,90	1.870,81	245.737,29	245.737,29
00085	000013518	56	24,72	724,00	124.802,95	124.802,95
00086	000001507	76	11,08	3.040,06	312.052,69	312.052,69
00087	000006058	74	12,18	929,26	101.803,75	101.803,75
00088	000009084	64	18,67	7.595,67	1.062.822,39	1.114.561,25
00089	000002586	64	18,67	1.253,99	184.005,97	184.005,97
00090	000001246	74	12,18	1.962,83	218.603,88	218.603,88
00091	000002128	60	21,63	2.232,61	355.834,33	355.834,33
00092	000002648	53	27,12	1.703,94	304.860,72	304.860,72
00093	000014503	77	10,55	724,00	72.813,27	72.813,27
00094	000001718	83	7,77	995,01	79.086,53	79.086,53
00095	000000032	65	17,96	1.616,74	232.672,15	232.672,15
00096	000000347	64	18,67	4.938,46	710.335,53	719.116,76
00097	000001984	61	20,88	1.584,68	249.291,48	249.291,48
00098	000002513	65	17,96	1.516,49	217.812,23	217.812,23
00099	000006624	70	14,60	3.792,64	475.397,24	475.397,24
00100	000003315	61	20,88	1.189,07	187.056,71	187.056,71
00101	000001598	72	13,36	1.967,13	231.644,32	231.644,32
00102	000001981	71	13,97	1.313,58	159.081,46	159.081,46
00103	000003199	61	20,88	1.516,49	239.759,58	239.759,58
00104	000030849	75	11,62	724,00	79.097,39	79.097,39
00105	000008298	57	23,93	2.507,66	420.087,01	420.087,01
00106	000003431	70	14,60	1.538,02	194.643,46	194.643,46
00107	000000376	62	20,13	5.230,16	791.941,52	806.182,80
00108	000003156	59	22,39	1.709,35	278.046,64	278.046,64
00109	000000478	73	12,76	4.906,64	548.959,28	555.389,00

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00110	000000392	77	10,55	5.715,43	560.145,17	574.805,47
00111	000001541	62	20,13	1.809,43	277.933,27	277.933,27
00112	000007842	59	22,39	9.813,55	1.487.799,30	1.584.096,26
00113	000001554	78	10,05	1.708,45	165.300,40	165.300,40
00114	000009030	68	15,90	4.432,16	585.522,42	586.132,23
00115	000001913	75	11,62	1.715,92	182.813,63	182.813,63
00116	000001143	76	11,08	4.735,04	491.972,41	495.944,97
00117	000000024	62	20,13	4.596,62	707.491,87	711.003,38
00118	000013519	64	18,67	724,00	107.454,35	107.454,35
00119	000002640	77	10,55	724,01	72.172,13	72.172,13
00120	000008395	65	17,96	1.021,35	147.860,82	147.860,82
00121	000002606	73	12,76	1.516,49	174.422,72	174.422,72
00122	000009978	77	10,55	724,00	72.171,13	72.171,13
00123	000006133	66	17,26	1.137,37	159.109,84	159.109,84
00124	000001087	72	13,36	1.521,34	180.075,99	180.075,99
00125	000003094	64	18,67	1.189,07	173.147,13	173.147,13
00126	000007295	75	11,62	1.033,97	110.781,74	110.781,74
00127	000021796	59	22,39	990,82	160.676,36	160.676,36
00128	000001347	76	11,08	1.893,61	196.071,29	196.071,29
00129	000000401	67	16,58	1.467,36	198.404,34	198.404,34
00130	000020827	55	25,51	1.165,80	202.003,34	202.003,34
00131	000027644	73	12,76	1.331,14	155.129,88	155.129,88
00132	000008218	70	14,60	1.222,14	155.036,26	155.036,26
00133	000001264	73	12,76	1.835,80	212.266,36	212.266,36
00134	000005526	48	31,29	1.290,25	245.295,82	245.295,82
00135	000005602	65	17,96	1.266,93	179.800,17	179.800,17
00136	000008303	71	13,97	1.184,32	146.304,47	146.304,47
00137	000005940	66	17,26	1.137,37	159.769,53	159.769,53
00138	000002976	51	28,77	1.189,07	218.340,09	218.340,09
00139	000008013	68	15,90	2.414,46	323.607,66	323.607,66
00140	000009958	55	25,51	3.722,75	650.019,02	650.019,02
00141	000006167	75	11,62	1.031,16	112.654,78	112.654,78
00142	000003101	74	12,18	1.200,72	134.817,91	134.817,91
00143	000006310	56	24,72	4.719,04	806.163,37	812.389,75
00144	000006471	63	19,40	2.938,91	444.268,98	444.268,98
00145	000001381	62	20,13	4.596,62	695.177,24	698.627,62
00146	000018959	51	28,77	952,01	175.187,52	175.187,52
00147	000009540	71	13,97	2.068,90	256.208,94	256.208,94
00148	000006656	68	15,90	1.538,66	203.480,52	203.480,52
00149	000009159	59	22,39	3.979,24	653.206,99	653.206,99
00150	000000372	64	18,67	2.145,35	313.598,67	313.598,67
00151	000006305	52	27,94	6.965,67	1.220.379,74	1.272.117,39
00152	000003289	63	19,40	1.269,82	189.511,38	189.511,38
00153	000009832	68	15,90	1.166,59	156.703,70	156.703,70
00154	000002631	62	20,13	1.852,57	282.564,57	282.564,57
00155	000003304	55	25,51	1.483,73	260.058,71	260.058,71
00156	000009129	59	22,39	2.224,11	364.543,02	364.543,02
00157	000006367	56	24,72	11.646,38	1.850.199,57	1.986.331,21
00158	000001045	74	12,18	1.521,34	171.278,43	171.278,43
00159	000005945	63	19,40	1.013,19	151.489,88	151.489,88
00160	000005937	62	20,13	1.413,09	218.576,21	218.576,21
00161	000006657	66	17,26	1.567,58	217.020,08	217.020,08
00162	000000358	64	18,67	3.014,47	438.109,16	438.109,16
00163	000000081	68	15,90	5.567,02	732.025,68	749.452,13
00164	000002110	63	19,40	1.453,49	220.520,61	220.520,61
00165	000005849	76	11,08	1.389,17	144.254,99	144.254,99
00166	000000321	71	13,97	5.230,16	619.090,55	630.223,49
00167	000000033	67	16,58	4.672,63	641.245,23	645.536,66
00168	000007583	69	15,24	3.111,10	403.067,11	403.067,11

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00169	000000282	68	15,90	2.286,80	304.458,01	304.458,01
00170	000002348	79	9,56	1.193,87	109.680,68	109.680,68
00171	000002130	64	18,67	1.277,70	187.485,09	187.485,09
00172	000005975	59	22,39	731,45	118.615,62	118.615,62
00173	000002360	76	11,08	1.441,67	152.292,41	152.292,41
00174	000008220	78	10,05	1.022,15	98.600,15	98.600,15
00175	000005805	58	23,16	1.099,93	182.417,26	182.417,26
00176	000005908	66	17,26	724,00	100.862,44	100.862,44
00177	000006595	64	18,67	4.719,04	685.835,61	691.132,64
00178	000014909	49	30,44	2.603,12	491.035,36	491.035,36
00179	000000126	77	10,55	9.530,96	893.713,94	950.083,10
00180	000009201	74	12,18	1.564,72	176.162,32	176.162,32
00181	000000230	68	15,90	3.601,50	482.705,45	482.705,45
00182	000025367	65	17,96	839,69	121.082,95	121.082,95
00183	000018407	41	37,40	724,00	148.328,13	148.328,13
00184	000006663	67	16,58	1.714,91	236.415,17	236.415,17
00185	000006609	58	23,16	5.876,08	952.928,24	980.192,16
00186	000023892	54	26,31	724,00	127.367,28	127.367,28
00187	000006353	51	28,77	10.706,34	1.834.385,44	1.961.685,95
00188	000000361	63	19,40	14.669,18	2.046.586,70	2.217.509,78
00189	000000223	67	16,58	5.391,92	729.686,21	744.908,54
00190	000011293	41	37,40	1.206,60	247.199,89	247.199,89
00191	000002125	77	10,55	1.501,78	153.255,21	153.255,21
00192	000014906	64	18,67	3.767,90	554.999,61	554.999,61
00193	000002475	67	16,58	1.296,79	175.341,27	175.341,27
00194	000001290	77	10,55	2.501,24	253.770,19	253.770,19
00195	000002489	63	19,40	1.516,49	230.078,85	230.078,85
00196	000009820	54	26,31	1.033,97	183.237,86	183.237,86
00197	000002940	74	12,18	963,00	106.667,38	106.667,38
00198	000001581	62	20,13	1.773,24	271.419,55	271.419,55
00199	000001583	79	9,56	1.349,85	125.935,94	125.935,94
00200	000000369	61	20,88	6.502,57	981.446,77	1.017.816,40
00201	000013516	67	16,58	724,00	99.809,66	99.809,66
00202	000000429	73	12,76	2.251,71	257.615,20	257.615,20
00203	000009162	65	17,96	3.406,37	484.396,70	484.396,70
00204	000007670	69	15,24	1.237,21	159.919,38	159.919,38
00205	000000638	72	13,36	5.303,51	617.452,71	629.374,39
00206	000002947	63	19,40	7.975,08	1.139.711,15	1.198.996,20
00207	000003443	63	19,40	1.592,30	236.763,29	236.763,29
00208	000002481	55	25,51	1.471,26	257.873,05	257.873,05
00209	000007723	81	8,64	1.555,97	133.270,28	133.270,28
00210	000006016	62	20,13	724,00	111.598,18	111.598,18
00211	000000316	68	15,90	2.907,63	387.113,54	387.113,54
00212	000006312	52	27,94	6.664,74	1.164.928,93	1.210.366,20
00213	000009116	56	24,72	4.007,80	691.778,52	691.778,52
00214	000000303	63	19,40	6.390,25	929.349,79	962.485,89
00215	000000635	61	20,88	4.188,03	659.933,80	659.933,80
00216	000003129	67	16,58	4.341,25	585.711,34	585.711,34
00217	000003316	57	23,93	3.256,68	547.092,78	547.092,78
00218	000027231	45	33,87	1.143,68	225.370,49	225.370,49
00219	000000359	62	20,13	4.540,29	698.519,25	701.067,87
00220	000014886	60	21,63	4.166,01	667.176,87	667.176,87
00221	000005913	78	10,05	724,01	71.105,16	71.105,16
00222	000007406	57	23,93	1.033,97	172.969,54	172.969,54
00223	000006485	68	15,90	1.085,67	142.929,22	142.929,22
00224	000006102	64	18,67	996,45	147.890,73	147.890,73
00225	000003348	63	19,40	1.112,77	166.990,96	166.990,96
00226	000019913	50	29,60	995,78	186.531,03	186.531,03
00227	000006317	65	17,96	805,71	115.034,11	115.034,11

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00228	000005865	55	25,51	9.101,44	1.483.437,34	1.573.003,47
00229	000002603	64	18,67	1.538,05	224.825,99	224.825,99
00230	000012148	58	23,16	1.090,68	179.302,60	179.302,60
00231	000006170	75	11,62	724,00	77.134,75	77.134,75
00232	000001982	71	13,97	1.489,65	181.761,52	181.761,52
00233	000008456	64	18,67	958,27	140.076,07	140.076,07
00234	000011096	59	22,39	3.259,25	533.397,57	533.397,57
00235	000002446	59	22,39	1.776,48	287.199,74	287.199,74
00236	000002032	75	11,62	1.556,51	166.298,96	166.298,96
00237	000020600	63	19,40	2.172,60	324.842,25	324.842,25
00238	000008149	65	17,96	1.316,80	189.130,92	189.130,92
00239	000021697	65	17,96	724,00	103.574,57	103.574,57
00240	000009196	54	26,31	4.719,04	822.807,04	829.161,97
00241	000002957	60	21,63	1.592,30	252.152,50	252.152,50
00242	000002515	82	8,20	790,69	67.055,26	67.055,26
00243	000006857	66	17,26	2.849,67	396.995,40	396.995,40
00244	000003561	59	22,39	2.919,74	474.205,55	474.205,55
00245	000008454	71	13,97	1.030,39	126.350,12	126.350,12
00246	000000231	69	15,24	7.686,26	953.231,27	1.000.421,32
00247	000013569	69	15,24	3.889,82	496.962,19	496.962,19
00248	000009212	62	20,13	2.145,61	328.416,06	328.416,06
00249	000005999	62	20,13	1.027,29	158.624,23	158.624,23
00250	000000538	61	20,88	2.198,89	346.492,70	346.492,70
00251	000005938	63	19,40	1.214,98	180.658,59	180.658,59
00252	000002785	62	20,13	1.332,36	202.860,45	202.860,45
00253	000002698	77	10,55	1.193,87	121.480,33	121.480,33
00254	000001746	78	10,05	1.299,31	125.714,22	125.714,22
00255	000006106	62	20,13	1.195,25	181.662,76	181.662,76
00256	000008435	65	17,96	1.060,02	151.040,55	151.040,55
00257	000003417	74	12,18	724,01	80.195,48	80.195,48
00258	000002265	66	17,26	1.516,49	210.826,62	210.826,62
00259	000015388	69	15,24	1.083,57	139.086,01	139.086,01
00260	000008300	77	10,55	1.222,14	122.188,98	122.188,98
00261	000002194	69	15,24	1.328,90	170.178,09	170.178,09
00262	000002715	62	20,13	1.516,49	234.570,08	234.570,08
00263	000006122	62	20,13	891,80	137.703,17	137.703,17
00264	000006069	68	15,90	1.137,37	152.778,69	152.778,69
00265	000009087	59	22,39	3.866,34	624.101,85	624.101,85
00266	000003498	60	21,63	1.290,66	205.705,94	205.705,94
00267	000001383	73	12,76	1.315,24	152.876,62	152.876,62
00268	000002466	72	13,36	1.464,79	172.043,85	172.043,85
00269	000002593	65	17,96	1.592,33	230.067,46	230.067,46
00270	000005853	56	24,72	1.199,17	204.522,67	204.522,67
00271	000008020	80	9,09	1.388,51	126.772,84	126.772,84
00272	000001330	73	12,76	1.798,69	206.880,62	206.880,62
00273	000000215	72	13,36	5.401,09	626.147,58	639.309,18
00274	000005784	51	28,77	4.197,52	777.408,30	777.408,30
00275	000018767	39	39,19	1.033,97	215.349,66	215.349,66
00276	000006157	62	20,13	1.413,09	217.815,30	217.815,30
00277	000006869	63	19,40	8.792,28	1.260.481,67	1.333.947,23
00278	000018008	37	41,00	724,00	152.434,97	152.434,97
00279	000000568	63	19,40	4.341,25	655.063,85	655.063,85
00280	000002279	62	20,13	1.383,00	211.687,78	211.687,78
00281	000002031	68	15,90	1.238,04	163.724,94	163.724,94
00282	000011751	61	20,88	724,00	113.894,94	113.894,94
00283	000006320	65	17,96	1.117,44	159.540,92	159.540,92
00284	000022250	58	23,16	11.432,96	1.765.038,85	1.893.331,28
00285	000005795	68	15,90	1.805,58	243.073,63	243.073,63
00286	000001049	77	10,55	2.831,07	288.070,99	288.070,99

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00287	000000479	68	15,90	4.954,13	657.137,91	665.469,89
00288	000000256	74	12,18	5.720,24	615.712,34	631.873,03
00289	000001469	70	14,60	3.848,51	481.238,85	481.238,85
00290	000002583	75	11,62	2.311,76	248.383,17	248.383,17
00291	000001115	73	12,76	2.373,87	268.701,45	268.701,45
00292	000002569	74	12,18	1.536,96	169.310,96	169.310,96
00293	000026734	44	34,75	1.085,67	216.567,26	216.567,26
00294	000002347	78	10,05	1.269,97	125.093,70	125.093,70
00295	000008059	74	12,18	6.274,82	673.911,43	696.936,41
00296	000001285	70	14,60	2.067,51	257.284,81	257.284,81
00297	000005637	68	15,90	1.228,11	164.602,36	164.602,36
00298	000002781	59	22,39	1.834,21	300.180,46	300.180,46
00299	000002798	72	13,36	1.264,40	148.122,33	148.122,33
00300	000002255	56	24,72	4.647,69	792.067,97	796.923,82
00301	000006555	58	23,16	1.063,95	176.193,20	176.193,20
00302	000002046	63	19,40	2.279,65	341.475,10	341.475,10
00303	000002694	84	7,35	1.575,69	120.397,85	120.397,85
00304	000009141	56	24,72	4.039,80	688.079,94	688.079,94
00305	000003070	68	15,90	1.137,37	152.440,56	152.440,56
00306	000001536	76	11,08	1.723,29	176.375,22	176.375,22
00307	000001950	75	11,62	976,58	106.103,59	106.103,59
00308	000001343	71	13,97	1.496,76	184.447,10	184.447,10
00309	000003317	59	22,39	1.592,30	258.215,39	258.215,39
00310	000006432	53	27,12	10.309,18	1.740.141,67	1.857.450,23
00311	000006666	64	18,67	1.094,61	161.232,55	161.232,55
00312	000001005	73	12,76	1.617,89	186.085,48	186.085,48
00313	000002224	65	17,96	1.433,00	207.455,39	207.455,39
00314	000001424	65	17,96	5.449,57	759.896,84	776.500,48
00315	000005837	59	22,39	4.197,52	680.690,99	680.690,99
00316	000000596	87	6,17	1.568,38	103.624,42	103.624,42
00317	000006090	68	15,90	815,16	107.558,72	107.558,72
00318	000002794	76	11,08	1.161,55	118.882,28	118.882,28
00319	000005331	84	7,35	1.206,60	91.522,02	91.522,02
00320	000018686	71	13,97	1.111,06	133.880,44	133.880,44
00321	000031380	61	20,88	839,77	131.886,48	131.886,48
00322	000005828	70	14,60	1.222,14	153.929,68	153.929,68
00323	000006086	73	12,76	724,01	82.612,69	82.612,69
00324	000001130	67	16,58	4.508,84	610.528,66	612.300,31
00325	000000118	74	12,18	4.909,69	537.496,22	543.825,31
00326	000001635	60	21,63	4.529,06	727.490,68	729.951,79
00327	000010448	73	12,76	1.452,63	164.867,19	164.867,19
00328	000006059	70	14,60	1.568,19	198.461,61	198.461,61
00329	000008043	79	9,56	1.851,73	171.702,95	171.702,95
00330	000007355	63	19,40	1.547,68	230.554,29	230.554,29
00331	000005101	87	6,17	724,00	47.429,90	47.429,90
00332	000008989	58	23,16	3.302,06	551.616,01	551.616,01
00333	000001652	79	9,56	1.274,78	119.659,52	119.659,52
00334	000001611	81	8,64	1.307,55	113.465,90	113.465,90
00335	000009127	79	9,56	1.444,37	135.578,39	135.578,39
00336	000006415	75	11,62	724,00	77.788,97	77.788,97
00337	000021664	67	16,58	724,00	100.022,59	100.022,59
00338	000000545	61	20,88	3.256,68	508.041,37	508.041,37
00339	000017850	60	21,63	724,00	114.650,77	114.650,77
00340	000009148	69	15,24	4.291,22	554.674,82	554.674,82
00341	000014890	51	28,77	767,07	140.547,60	140.547,60
00342	000008022	76	11,08	1.518,86	159.992,44	159.992,44
00343	000000618	51	28,77	9.771,20	1.685.525,63	1.794.212,86
00344	000020248	55	25,51	1.316,18	228.060,35	228.060,35
00345	000009142	63	19,40	5.268,90	784.723,09	799.387,03

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00346	000007786	63	19,40	5.162,39	770.341,15	783.227,54
00347	000003222	79	9,56	724,00	67.339,94	67.339,94
00348	000027151	46	33,00	724,00	141.708,41	141.708,41
00349	000007710	52	27,94	9.438,08	1.624.050,59	1.725.569,53
00350	000000329	67	16,58	5.230,16	708.285,85	721.022,78
00351	000003494	66	17,26	1.249,17	176.923,44	176.923,44
00352	000002544	70	14,60	1.202,26	152.151,50	152.151,50
00353	000000150	79	9,56	4.909,69	459.646,33	465.058,73
00354	000002871	67	16,58	1.854,84	256.251,24	256.251,24
00355	000007926	59	22,39	7.780,50	1.203.090,50	1.263.659,19
00356	000006286	60	21,63	1.644,79	261.306,01	261.306,01
00357	000000318	71	13,97	7.455,67	864.246,15	905.184,92
00358	000009179	59	22,39	2.145,61	349.543,02	349.543,02
00359	000006101	67	16,58	1.310,08	179.449,98	179.449,98
00360	000002918	58	23,16	2.643,65	434.603,47	434.603,47
00361	000002766	54	26,31	1.510,42	265.715,60	265.715,60
00362	000002776	54	26,31	1.458,94	259.495,57	259.495,57
00363	000008411	72	13,36	1.173,67	140.353,42	140.353,42
00364	000013510	63	19,40	724,00	108.449,97	108.449,97
00365	000008414	64	18,67	2.368,64	346.902,00	346.902,00
00366	000008187	81	8,64	1.114,92	97.691,97	97.691,97
00367	000017847	60	21,63	724,00	115.576,59	115.576,59
00368	000006027	56	24,72	776,48	132.254,15	132.254,15
00369	000008173	78	10,05	1.180,29	114.198,49	114.198,49
00370	000000272	65	17,96	2.216,08	314.501,64	314.501,64
00371	000000360	62	20,13	4.310,10	657.401,10	657.401,10
00372	000003409	72	13,36	1.233,80	146.040,83	146.040,83
00373	000000189	60	21,63	4.487,82	712.414,88	714.122,89
00374	000015436	50	29,60	1.033,97	192.492,04	192.492,04
00375	000002223	54	26,31	1.583,23	278.524,45	278.524,45
00376	000000314	69	15,24	5.107,36	646.957,38	657.106,39
00377	000003266	77	10,55	1.413,09	144.204,48	144.204,48
00378	000002660	81	8,64	1.346,62	114.580,73	114.580,73
00379	000008212	58	23,16	8.722,91	1.377.564,34	1.457.180,31
00380	000006184	73	12,76	724,00	83.492,94	83.492,94
00381	000002356	65	17,96	1.991,98	287.810,81	287.810,81
00382	000005942	74	12,18	1.413,09	155.665,49	155.665,49
00383	000002138	67	16,58	1.622,09	220.756,82	220.756,82
00384	000002340	56	24,72	1.137,37	196.059,57	196.059,57
00385	000006616	59	22,39	1.174,53	190.759,67	190.759,67
00386	000009158	62	20,13	3.703,82	569.913,82	569.913,82
00387	000002173	77	10,55	1.410,04	140.558,26	140.558,26
00388	000002548	72	13,36	1.464,79	171.597,68	171.597,68
00389	000001571	67	16,58	1.464,13	200.551,19	200.551,19
00390	000001893	64	18,67	1.646,62	241.157,70	241.157,70
00391	000000471	66	17,26	6.624,47	888.634,97	922.873,21
00392	000007256	46	33,00	1.033,97	201.324,26	201.324,26
00393	000019971	77	10,55	724,00	72.813,27	72.813,27
00394	000014417	40	38,30	724,00	148.937,73	148.937,73
00395	000002828	89	5,42	724,00	43.767,92	43.767,92
00396	000002444	67	16,58	732,34	100.528,64	100.528,64
00397	000002244	68	15,90	1.870,81	246.849,62	246.849,62
00398	000000221	65	17,96	4.377,52	627.491,19	627.491,19
00399	000002383	61	20,88	1.619,89	255.256,09	255.256,09
00400	000002551	86	6,55	724,00	49.659,24	49.659,24
00401	000001399	69	15,24	1.206,30	155.924,01	155.924,01
00402	000001703	75	11,62	1.309,96	140.351,89	140.351,89
00403	000001519	72	13,36	1.796,18	211.513,67	211.513,67
00404	000000333	88	5,79	16.217,99	935.353,85	1.016.935,24

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00405	000001673	57	23,93	15.332,21	2.373.475,87	2.575.672,58
00406	000000380	64	18,67	7.686,26	1.080.809,37	1.134.315,21
00407	000006274	47	32,14	1.033,97	198.625,83	198.625,83
00408	000001120	71	13,97	2.191,99	268.124,05	268.124,05
00409	000002674	72	13,36	1.715,92	206.243,76	206.243,76
00410	000001216	74	12,18	3.003,31	339.034,54	339.034,54
00411	000000951	75	11,62	3.558,67	387.714,73	387.714,73
00412	000001150	65	17,96	2.748,62	390.078,65	390.078,65
00413	000001532	74	12,18	1.609,57	179.748,44	179.748,44
00414	000006510	84	7,35	724,00	54.309,78	54.309,78
00415	000002816	71	13,97	1.334,27	161.587,12	161.587,12
00416	000003493	66	17,26	1.936,84	272.073,30	272.073,30
00417	000001573	69	15,24	2.161,35	281.315,05	281.315,05
00418	000002142	64	18,67	1.403,66	207.147,94	207.147,94
00419	000001678	74	12,18	1.627,37	180.749,95	180.749,95
00420	000001868	78	10,05	1.085,67	105.991,74	105.991,74
00421	000001366	64	18,67	1.623,72	238.258,82	238.258,82
00422	000006586	66	17,26	7.046,54	939.007,95	979.629,42
00423	000001711	64	18,67	2.661,00	388.974,32	388.974,32
00424	000002752	61	20,88	1.776,48	280.864,43	280.864,43
00425	000001017	64	18,67	2.842,69	414.736,51	414.736,51
00426	000006197	67	16,58	1.413,09	193.144,33	193.144,33
00427	000001827	62	20,13	2.883,85	441.414,17	441.414,17
00428	000002327	78	10,05	998,69	95.174,18	95.174,18
00429	000001236	67	16,58	6.137,96	810.924,55	837.145,07
00430	000002153	74	12,18	1.357,42	153.235,02	153.235,02
00431	000001121	69	15,24	2.184,29	280.373,37	280.373,37
00432	000000809	63	19,40	5.440,97	803.563,55	821.003,80
00433	000001010	73	12,76	2.913,53	334.219,88	334.219,88
00434	000001263	69	15,24	1.598,89	206.190,29	206.190,29
00435	000002237	68	15,90	1.568,19	208.318,13	208.318,13
00436	000016802	72	13,36	2.330,31	278.670,31	278.670,31
00437	000015013	71	13,97	724,00	88.559,62	88.559,62
00438	000006276	58	23,16	861,55	142.258,99	142.258,99
00439	000008223	75	11,62	1.304,63	141.745,61	141.745,61
00440	000002669	53	27,12	1.516,49	271.641,34	271.641,34
00441	000003003	62	20,13	1.194,25	183.118,45	183.118,45
00442	000001344	75	11,62	1.517,60	164.884,40	164.884,40
00443	000008425	57	23,93	1.573,97	266.629,35	266.629,35
00444	000001769	62	20,13	1.346,37	207.168,51	207.168,51
00445	000006373	60	21,63	5.491,28	850.405,52	869.584,88
00446	000006529	63	19,40	1.345,05	201.478,77	201.478,77
00447	000003376	57	23,93	1.709,35	289.161,40	289.161,40
00448	000009122	60	21,63	2.216,08	354.333,32	354.333,32
00449	000002316	58	23,16	4.800,91	784.117,72	791.565,88
00450	000003158	75	11,62	948,33	103.034,28	103.034,28
00451	000008222	66	17,26	5.865,51	806.110,51	829.047,57
00452	000006585	51	28,77	8.488,74	1.483.898,33	1.567.128,14
00453	000006343	52	27,94	8.653,01	1.489.631,01	1.574.978,76
00454	000006643	58	23,16	4.583,13	758.771,39	762.300,51
00455	000020165	45	33,87	724,00	142.192,85	142.192,85
00456	000000103	65	17,96	3.591,71	512.801,35	512.801,35
00457	000021902	70	14,60	8.098,60	975.611,91	1.027.359,11
00458	000001979	60	21,63	4.721,13	747.852,74	753.663,16
00459	000017924	64	18,67	724,00	105.628,55	105.628,55
00460	000003058	59	22,39	1.357,10	219.062,12	219.062,12
00461	000006128	62	20,13	1.290,73	198.259,57	198.259,57
00462	000009225	65	17,96	4.457,73	634.116,97	635.174,79
00463	000001917	83	7,77	1.049,38	82.234,21	82.234,21

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00464	000010690	74	12,18	1.461,97	163.708,26	163.708,26
00465	000023513	34	43,72	724,00	155.262,79	155.262,79
00466	000005963	67	16,58	1.200,81	164.482,58	164.482,58
00467	000009065	65	17,96	3.866,34	552.011,26	552.011,26
00468	000008309	60	21,63	4.345,67	688.169,05	688.169,05
00469	000005820	60	21,63	8.426,44	1.270.206,02	1.340.854,51
00470	000010315	65	17,96	4.066,11	581.692,79	581.692,79
00471	000010035	63	19,40	2.848,70	427.498,17	427.498,17
00472	000001108	71	13,97	1.571,86	191.792,48	191.792,48
00473	000021746	61	20,88	724,00	112.563,40	112.563,40
00474	000000378	81	8,64	1.691,03	144.838,29	144.838,29
00475	000006055	68	15,90	1.085,67	142.929,22	142.929,22
00476	000006447	56	24,72	3.141,74	537.986,43	537.986,43
00477	000024603	52	27,94	729,02	132.544,05	132.544,05
00478	000001440	75	11,62	1.447,73	155.984,98	155.984,98
00479	000005042	73	12,76	910,35	103.320,77	103.320,77
00480	000008397	61	20,88	1.222,14	191.295,77	191.295,77
00481	000006115	58	23,16	1.413,09	233.329,18	233.329,18
00482	000003302	68	15,90	1.441,53	189.349,89	189.349,89
00483	000011762	43	35,63	946,96	191.099,17	191.099,17
00484	000013488	70	14,60	724,00	91.844,02	91.844,02
00485	000002632	65	17,96	1.464,79	212.057,63	212.057,63
00486	000006088	66	17,26	1.325,72	187.765,43	187.765,43
00487	000021034	51	28,77	724,00	133.372,80	133.372,80
00488	000015555	41	37,40	1.729,20	353.029,46	353.029,46
00489	000025676	40	38,30	724,00	149.136,95	149.136,95
00490	000000007	72	13,36	6.953,76	785.651,32	818.857,43
00491	000000458	65	17,96	5.764,69	814.267,35	836.198,17
00492	000000506	58	23,16	5.968,89	952.709,61	981.257,09
00493	000019813	42	36,51	762,46	153.979,81	153.979,81
00494	000000034	66	17,26	4.521,99	634.487,90	636.527,91
00495	000002119	74	12,18	1.243,54	138.118,43	138.118,43
00496	000000090	65	17,96	5.596,45	784.756,42	803.813,58
00497	000002608	80	9,09	1.031,14	93.268,29	93.268,29
00498	000001730	67	16,58	1.553,56	214.628,58	214.628,58
00499	000000100	70	14,60	7.970,64	949.731,02	999.098,31
00500	000001145	66	17,26	1.775,34	248.357,23	248.357,23
00501	000006696	71	13,97	1.293,13	158.960,92	158.960,92
00502	000008028	80	9,09	1.575,21	142.034,13	142.034,13
00503	000000563	60	21,63	19.309,35	2.834.047,79	3.097.286,22
00504	000005885	64	18,67	1.299,45	189.220,18	189.220,18
00505	000002024	63	19,40	1.769,68	266.058,72	266.058,72
00506	000002805	54	26,31	4.529,80	796.139,67	798.846,98
00507	000002966	55	25,51	1.756,49	305.135,15	305.135,15
00508	000002614	72	13,36	1.150,40	136.869,86	136.869,86
00509	000002018	77	10,55	1.028,95	103.786,55	103.786,55
00510	000036456	72	13,36	724,00	85.918,02	85.918,02
00511	000008186	70	14,60	1.222,14	153.191,97	153.191,97
00512	000001792	74	12,18	1.276,62	142.566,31	142.566,31
00513	000002688	53	27,12	10.154,42	1.701.338,85	1.814.648,70
00514	000006443	50	29,60	8.733,72	1.533.815,91	1.622.580,02
00515	000003066	75	11,62	5.081,88	546.886,29	555.198,12
00516	000001840	59	22,39	1.769,68	290.499,53	290.499,53
00517	000018559	80	9,09	794,40	70.954,74	70.954,74
00518	000001568	83	7,77	1.203,25	96.647,54	96.647,54
00519	000001215	73	12,76	2.068,90	237.959,47	237.959,47
00520	000001533	82	8,20	1.625,48	134.659,46	134.659,46
00521	000011344	86	6,55	724,00	50.468,48	50.468,48
00522	000002942	72	13,36	1.247,28	147.636,41	147.636,41

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00523	000001967	84	7,35	939,88	72.340,73	72.340,73
00524	000006341	51	28,77	13.939,43	2.376.922,95	2.570.634,03
00525	000027227	52	27,94	3.972,54	719.013,21	719.013,21
00526	000022694	60	21,63	1.085,67	172.479,22	172.479,22
00527	000003418	54	26,31	1.538,05	271.573,05	271.573,05
00528	000003428	57	23,93	1.613,09	274.013,48	274.013,48
00529	000006323	65	17,96	2.385,18	340.540,72	340.540,72
00530	000006325	63	19,40	833,19	125.264,15	125.264,15
00531	000006588	54	26,31	4.768,11	832.522,55	839.843,84
00532	000017748	63	19,40	1.026,55	155.463,79	155.463,79
00533	000017681	49	30,44	724,00	137.381,17	137.381,17
00534	000005812	57	23,93	4.277,52	720.592,68	720.592,68
00535	000000379	78	10,05	2.428,26	232.117,70	232.117,70
00536	000006085	64	18,67	1.538,05	224.825,99	224.825,99
00537	000009218	53	27,12	10.686,34	1.785.939,52	1.909.705,63
00538	000000416	61	20,88	1.646,74	255.593,11	255.593,11
00539	000002630	62	20,13	1.464,79	223.023,77	223.023,77
00540	000006045	69	15,24	724,00	92.931,95	92.931,95
00541	000003554	80	9,09	724,01	64.052,39	64.052,39
00542	000009009	66	17,26	5.391,92	745.003,48	760.545,36
00543	000000080	69	15,24	4.000,60	517.109,84	517.109,84
00544	000007657	78	10,05	724,00	71.314,94	71.314,94
00545	000009068	59	22,39	9.037,90	1.389.084,48	1.472.371,42
00546	000002685	54	26,31	2.212,46	393.521,02	393.521,02
00547	000002718	53	27,12	1.516,49	273.550,93	273.550,93
00548	000006553	58	23,16	6.710,56	1.070.579,65	1.112.908,98
00549	000021421	58	23,16	1.190,70	196.895,78	196.895,78
00550	000008399	65	17,96	1.184,32	170.778,46	170.778,46
00551	000012137	71	13,97	792,31	96.915,30	96.915,30
00552	000006602	58	23,16	2.154,74	358.392,50	358.392,50
00553	000006182	57	23,93	1.413,09	238.713,04	238.713,04
00554	000001814	58	23,16	3.283,65	539.816,42	539.816,42
00555	000005815	59	22,39	1.446,13	237.387,60	237.387,60
00556	000008412	64	18,67	2.555,40	377.118,27	377.118,27
00557	000000428	59	22,39	2.023,67	330.683,78	330.683,78
00558	000008322	73	12,76	1.219,27	141.350,49	141.350,49
00559	000001645	71	13,97	1.372,21	168.682,00	168.682,00
00560	000013922	66	17,26	4.290,70	598.993,59	598.993,59
00561	000008250	63	19,40	2.368,64	356.759,53	356.759,53
00562	000001726	82	8,20	3.408,15	289.031,61	289.031,61
00563	000017862	77	10,55	724,00	71.957,08	71.957,08
00564	000018560	73	12,76	1.116,01	128.700,21	128.700,21
00565	000003413	64	18,67	3.866,34	573.832,94	573.832,94
00566	000008394	70	14,60	1.082,47	134.704,59	134.704,59
00567	000006042	68	15,90	1.119,73	148.411,89	148.411,89
00568	000014897	59	22,39	4.950,91	800.155,49	810.248,80
00569	000001597	65	17,96	1.497,39	215.495,97	215.495,97
00570	000014922	61	20,88	724,00	112.373,18	112.373,18
00571	000003020	68	15,90	1.759,15	232.639,28	232.639,28
00572	000005471	72	13,36	1.266,93	149.190,52	149.190,52
00573	000021173	56	24,72	3.376,73	574.371,54	574.371,54
00574	000000320	64	18,67	7.455,67	1.038.555,20	1.087.750,87
00575	000000278	64	18,67	4.251,98	620.345,98	620.345,98
00576	000002641	62	20,13	1.538,05	235.834,48	235.834,48
00577	000003440	58	23,16	1.709,35	282.247,59	282.247,59
00578	000007156	60	21,63	2.049,16	328.168,24	328.168,24
00579	000029859	55	25,51	1.137,37	197.077,15	197.077,15
00580	000002873	52	27,94	1.592,30	288.199,67	288.199,67
00581	000006557	70	14,60	2.645,88	333.251,08	333.251,08

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00582	000007911	53	27,12	3.089,36	555.975,19	555.975,19
00583	00000631	57	23,93	3.486,56	588.165,60	588.165,60
00584	000006444	60	21,63	8.747,80	1.330.520,19	1.407.651,81
00585	000019282	52	27,94	3.376,73	610.485,70	610.485,70
00586	000002774	62	20,13	7.405,66	1.077.056,85	1.127.559,75
00587	000006525	53	27,12	9.438,08	1.587.406,61	1.686.634,95
00588	000002406	54	26,31	12.344,76	2.017.779,74	2.171.710,71
00589	000009210	56	24,72	8.764,31	1.412.722,56	1.494.784,00
00590	000008401	65	17,96	1.184,32	169.427,39	169.427,39
00591	000019309	58	23,16	5.886,01	955.784,38	983.270,25
00592	000008321	59	22,39	1.538,30	251.370,46	251.370,46
00593	000001603	68	15,90	1.701,70	229.088,94	229.088,94
00594	000006326	83	7,77	724,00	58.760,58	58.760,58
00595	000003121	71	13,97	1.171,31	142.207,49	142.207,49
00596	000002033	61	20,88	1.592,33	247.148,05	247.148,05
00597	000005776	59	22,39	2.555,40	416.302,23	416.302,23
00598	000006477	53	27,12	9.067,86	1.532.114,13	1.624.280,81
00599	000002945	53	27,12	9.218,30	1.565.213,38	1.660.901,59
00600	000006535	52	27,94	10.686,34	1.821.054,51	1.947.254,10
00601	000021419	58	23,16	1.247,40	205.669,19	205.669,19
00602	000006708	65	17,96	1.137,37	164.332,66	164.332,66
00603	000009204	53	27,12	5.750,32	1.009.104,73	1.036.060,40
00604	000005835	72	13,36	724,00	84.815,38	84.815,38
00605	000005917	61	20,88	1.413,09	221.926,80	221.926,80
00606	000002955	56	24,72	1.516,49	261.066,01	261.066,01
00607	000006057	57	23,93	1.464,79	246.759,09	246.759,09
00608	000002800	58	23,16	1.592,30	265.227,85	265.227,85
00609	000001593	75	11,62	1.819,38	193.836,23	193.836,23
00610	000002490	56	24,72	1.769,68	305.057,02	305.057,02
00611	000005946	56	24,72	724,00	123.315,48	123.315,48
00612	000002948	65	17,96	1.464,79	210.804,36	210.804,36
00613	000011706	66	17,26	1.175,86	162.789,29	162.789,29
00614	000001841	64	18,67	1.292,33	191.442,41	191.442,41
00615	000003357	80	9,09	1.137,37	103.521,26	103.521,26
00616	000017448	65	17,96	3.492,46	495.642,93	495.642,93
00617	000000389	70	14,60	2.459,60	308.304,25	308.304,25
00618	000006672	57	23,93	5.828,27	952.523,27	979.096,64
00619	000002757	69	15,24	1.168,91	150.040,17	150.040,17
00620	000002638	63	19,40	1.592,33	236.767,75	236.767,75
00621	000009625	69	15,24	1.166,59	149.043,18	149.043,18
00622	000006346	56	24,72	7.022,82	1.154.525,44	1.204.179,40
00623	000001805	73	12,76	1.464,79	169.813,73	169.813,73
00624	000000351	73	12,76	1.429,91	163.594,14	163.594,14
00625	000002476	54	26,31	1.407,45	249.121,12	249.121,12
00626	000006084	65	17,96	791,91	114.193,10	114.193,10
00627	000012146	69	15,24	1.236,45	159.821,14	159.821,14
00628	000006040	68	15,90	1.538,02	207.053,75	207.053,75
00629	000001623	68	15,90	1.354,87	177.966,80	177.966,80
00630	000001523	63	19,40	1.861,72	276.824,07	276.824,07
00631	000001572	72	13,36	1.638,12	194.397,82	194.397,82
00632	000008403	62	20,13	1.458,94	224.489,87	224.489,87
00633	000002310	71	13,97	1.415,87	174.478,96	174.478,96
00634	000003297	69	15,24	1.649,02	214.137,49	214.137,49
00635	000008406	69	15,24	1.119,98	143.423,93	143.423,93
00636	000002619	67	16,58	1.253,33	172.045,18	172.045,18
00637	000000035	66	17,26	2.101,30	292.128,52	292.128,52
00638	000009137	62	20,13	4.291,22	653.366,07	653.366,07
00639	000009117	58	23,16	12.099,76	1.857.880,93	1.997.910,34
00640	000006116	62	20,13	1.332,11	203.539,69	203.539,69

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00641	000000375	74	12,18	3.712,91	410.137,98	410.137,98
00642	000000036	64	18,67	4.585,39	665.857,23	668.989,10
00643	000018153	63	19,40	1.028,41	154.331,24	154.331,24
00644	000003459	69	15,24	1.649,02	213.149,14	213.149,14
00645	000031243	61	20,88	803,19	126.774,64	126.774,64
00646	000005967	59	22,39	1.413,09	228.802,52	228.802,52
00647	000000450	68	15,90	24.427,22	2.945.513,60	3.237.646,40
00648	000005822	66	17,26	1.590,36	220.173,81	220.173,81
00649	000006068	73	12,76	724,00	82.831,89	82.831,89
00650	000000016	73	12,76	3.543,32	411.857,00	411.857,00
00651	000005948	63	19,40	1.137,37	172.246,70	172.246,70
00652	000006075	60	21,63	1.189,07	188.906,27	188.906,27
00653	000002645	64	18,67	1.189,07	173.813,49	173.813,49
00654	000001877	81	8,64	748,33	65.359,71	65.359,71
00655	000002030	74	12,18	997,08	110.140,13	110.140,13
00656	000002594	62	20,13	1.592,33	244.157,42	244.157,42
00657	000006476	64	18,67	6.711,52	958.210,68	996.107,75
00658	000003474	67	16,58	1.516,49	205.047,30	205.047,30
00659	000002831	64	18,67	1.407,45	206.918,51	206.918,51
00660	000009622	66	17,26	2.077,64	294.261,97	294.261,97
00661	000003426	56	24,72	1.592,30	271.208,89	271.208,89
00662	000003098	59	22,39	1.464,79	238.265,97	238.265,97
00663	000002646	73	12,76	1.189,07	138.573,17	138.573,17
00664	000003122	67	16,58	1.244,19	168.960,96	168.960,96
00665	000008139	76	11,08	1.304,05	134.246,48	134.246,48
00666	000009200	57	23,93	2.224,11	374.674,43	374.674,43
00667	000014823	69	15,24	724,00	93.365,88	93.365,88
00668	000017741	60	21,63	724,00	114.835,93	114.835,93
00669	000003478	54	26,31	1.516,49	269.404,15	269.404,15
00670	000000311	63	19,40	5.391,92	791.165,78	807.670,67
00671	000006114	71	13,97	1.108,15	134.539,31	134.539,31
00672	000009226	62	20,13	1.242,47	189.508,63	189.508,63
00673	000006514	65	17,96	947,77	136.938,35	136.938,35
00674	000005781	80	9,09	1.797,52	162.588,60	162.588,60
00675	000000112	65	17,96	2.189,83	316.397,12	316.397,12
00676	000001376	77	10,55	2.011,00	198.680,66	198.680,66
00677	000005985	65	17,96	797,86	115.733,73	115.733,73
00678	000002091	67	16,58	1.516,49	206.385,28	206.385,28
00679	000005980	69	15,24	724,00	93.365,88	93.365,88
00680	000002591	64	18,67	1.709,35	252.260,75	252.260,75
00681	000002227	64	18,67	1.646,62	241.157,70	241.157,70
00682	000002192	53	27,12	3.762,55	673.177,28	673.177,28
00683	000013469	62	20,13	1.054,90	163.171,52	163.171,52
00684	000006404	61	20,88	4.114,96	640.851,72	640.851,72
00685	000006522	40	38,30	8.386,60	1.641.378,03	1.732.173,18
00686	000000532	56	24,72	9.590,54	1.538.138,19	1.635.700,44
00687	000001634	76	11,08	1.358,99	142.339,72	142.339,72
00688	000002832	65	17,96	1.464,79	211.222,11	211.222,11
00689	000005855	64	18,67	1.277,70	185.695,02	185.695,02
00690	000001575	61	20,88	4.150,56	644.214,97	644.214,97
00691	000002842	57	23,93	1.413,09	239.376,39	239.376,39
00692	000005889	65	17,96	947,81	136.403,50	136.403,50
00693	000002706	61	20,88	1.592,33	249.658,21	249.658,21
00694	000002833	61	20,88	1.538,02	242.355,33	242.355,33
00695	000005802	59	22,39	4.049,37	660.692,67	660.692,67
00696	000005962	60	21,63	1.129,61	179.459,92	179.459,92
00697	000008299	74	12,18	986,90	110.810,01	110.810,01
00698	000002483	67	16,58	1.510,43	205.560,55	205.560,55
00699	000014910	57	23,93	4.373,90	736.828,89	736.828,89

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00700	000002795	54	26,31	1.592,30	282.527,82	282.527,82
00701	000005778	77	10,55	724,05	73.888,61	73.888,61
00702	000006664	64	18,67	1.149,77	170.323,95	170.323,95
00703	000006473	53	27,12	2.132,28	381.497,24	381.497,24
00704	000018099	58	23,16	1.004,89	167.626,26	167.626,26
00705	000006359	60	21,63	5.732,49	894.399,62	918.045,02
00706	000001377	71	13,97	1.628,52	199.694,96	199.694,96
00707	000014881	52	27,94	8.061,54	1.386.011,28	1.459.105,19
00708	000002521	76	11,08	1.026,33	105.042,79	105.042,79
00709	000006313	64	18,67	1.485,25	216.275,55	216.275,55
00710	000006630	64	18,67	3.866,34	565.166,09	565.166,09
00711	000005993	59	22,39	805,09	132.158,51	132.158,51
00712	000002912	52	27,94	1.516,49	274.787,53	274.787,53
00713	000003321	67	16,58	6.731,64	890.604,72	926.035,02
00714	000000257	67	16,58	4.310,10	592.916,96	592.916,96
00715	000000521	66	17,26	2.541,82	351.896,55	351.896,55
00716	000000482	61	20,88	5.853,92	885.102,08	910.134,19
00717	000009133	55	25,51	19.454,16	3.115.413,71	3.405.479,48
00718	000001312	73	12,76	1.671,92	194.335,24	194.335,24
00719	000007525	47	32,14	1.033,97	198.625,83	198.625,83
00720	000000247	72	13,36	7.686,26	855.728,07	898.091,18
00721	000000274	73	12,76	2.216,08	256.911,10	256.911,10
00722	000001560	81	8,64	1.620,83	141.564,53	141.564,53
00723	000002140	76	11,08	1.307,67	135.010,04	135.010,04
00724	000005657	76	11,08	1.228,11	126.795,89	126.795,89
00725	000003555	69	15,24	1.194,25	154.008,56	154.008,56
00726	000001165	66	17,26	1.827,05	257.710,50	257.710,50
00727	000000109	72	13,36	4.508,67	526.656,96	528.183,08
00728	000001520	64	18,67	1.712,46	252.239,88	252.239,88
00729	000005774	57	23,93	4.049,37	684.059,35	684.059,35
00730	000006667	50	29,60	3.111,94	579.343,38	579.343,38
00731	000003395	52	27,94	724,00	132.221,74	132.221,74
00732	000000504	82	8,20	1.280,72	104.661,86	104.661,86
00733	000000182	68	15,90	5.084,87	663.834,23	673.961,71
00734	000000553	71	13,97	4.583,13	559.398,02	561.999,84
00735	000003082	67	16,58	1.154,31	156.076,30	156.076,30
00736	000003226	51	28,77	1.477,05	272.974,46	272.974,46
00737	000008468	67	16,58	1.700,24	232.892,68	232.892,68
00738	000008433	71	13,97	1.198,86	148.100,66	148.100,66
00739	000006269	51	28,77	8.747,80	1.516.640,26	1.604.561,45
00740	000017819	63	19,40	724,00	108.250,85	108.250,85
00741	000000370	64	18,67	1.830,01	268.529,07	268.529,07
00742	000001249	67	16,58	1.585,88	213.963,24	213.963,24
00743	000002441	54	26,31	1.189,07	208.669,45	208.669,45
00744	000003272	62	20,13	1.137,37	175.927,95	175.927,95
00745	000003071	64	18,67	1.913,09	281.255,98	281.255,98
00746	000002129	63	19,40	1.503,03	225.969,80	225.969,80
00747	000005860	66	17,26	1.222,14	172.031,83	172.031,83
00748	000014533	52	27,94	1.085,67	198.051,02	198.051,02
00749	000000263	69	15,24	6.785,52	850.844,22	885.217,07
00750	000006272	58	23,16	5.070,63	832.143,37	844.609,88
00751	000006532	69	15,24	1.111,04	143.943,84	143.943,84
00752	000002938	54	26,31	1.699,91	301.254,26	301.254,26
00753	000000082	64	18,67	4.334,60	632.399,89	632.399,89
00754	000020146	54	26,31	724,00	127.680,08	127.680,08
00755	000005971	74	12,18	765,16	85.449,10	85.449,10
00756	000002679	67	16,58	2.232,61	306.471,38	306.471,38
00757	000005970	64	18,67	724,01	105.630,01	105.630,01
00758	000000095	70	14,60	17.832,11	2.049.867,83	2.235.207,08

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00759	000001782	67	16,58	1.667,68	225.980,42	225.980,42
00760	000006337	61	20,88	3.750,36	585.055,34	585.055,34
00761	000002848	73	12,76	1.000,06	113.502,46	113.502,46
00762	000000571	76	11,08	2.006,21	209.529,41	209.529,41
00763	000000640	64	18,67	10.893,96	1.479.303,62	1.583.277,89
00764	000003442	62	20,13	1.538,02	237.900,33	237.900,33
00765	000000175	67	16,58	7.317,53	952.049,83	995.872,38
00766	000005762	61	20,88	6.814,78	1.030.101,17	1.072.056,58
00767	000005738	56	24,72	827,94	142.531,10	142.531,10
00768	000006598	75	11,62	740,55	80.236,32	80.236,32
00769	000001785	64	18,67	2.134,93	314.468,36	314.468,36
00770	000002534	66	17,26	1.516,49	213.465,36	213.465,36
00771	000005751	66	17,26	1.099,93	152.277,33	152.277,33
00772	000001375	65	17,96	1.571,52	223.026,97	223.026,97
00773	000002822	55	25,51	1.538,02	266.499,55	266.499,55
00774	000019425	65	17,96	1.389,72	200.397,05	200.397,05
00775	000001936	59	22,39	4.647,69	747.952,10	752.537,49
00776	000002506	76	11,08	1.000,06	104.446,68	104.446,68
00777	000000214	69	15,24	5.391,92	690.620,96	705.028,34
00778	000000242	66	17,26	2.357,53	331.852,49	331.852,49
00779	000006661	65	17,96	1.518,66	218.557,03	218.557,03
00780	000011520	47	32,14	2.027,24	390.855,83	390.855,83
00781	000002845	64	18,67	1.320,39	195.229,17	195.229,17
00782	000002254	66	17,26	1.936,84	272.634,99	272.634,99
00783	000015316	70	14,60	724,00	91.188,48	91.188,48
00784	000000330	68	15,90	1.882,34	251.168,96	251.168,96
00785	000000147	71	13,97	4.949,28	597.873,56	605.395,55
00786	000003325	65	17,96	2.320,23	330.605,85	330.605,85
00787	000000037	67	16,58	5.094,94	693.170,76	703.879,94
00788	000020185	61	20,88	724,00	114.275,38	114.275,38
00789	000003063	54	26,31	3.256,68	571.513,56	571.513,56
00790	000002398	60	21,63	3.720,89	590.182,14	590.182,14
00791	000002433	74	12,18	1.164,22	128.250,06	128.250,06
00792	000001127	75	11,62	1.799,75	193.913,21	193.913,21
00793	000006879	66	17,26	1.162,11	161.222,72	161.222,72
00794	000002281	73	12,76	1.338,15	153.910,52	153.910,52
00795	000001420	72	13,36	1.633,42	191.849,93	191.849,93
00796	000100013	45	33,87	8.752,17	1.635.574,32	1.730.440,71
00797	000002465	80	9,09	1.006,97	90.226,42	90.226,42
00798	000021510	60	21,63	1.332,36	213.033,62	213.033,62
00799	000008202	60	21,63	1.592,30	254.188,69	254.188,69
00800	000002787	74	12,18	1.227,12	137.782,13	137.782,13
00801	000017825	61	20,88	724,01	113.516,07	113.516,07
00802	000008063	79	9,56	1.685,07	157.210,71	157.210,71
00803	000006271	54	26,31	1.216,86	214.597,76	214.597,76
00804	000017848	50	29,60	724,00	135.203,18	135.203,18
00805	000006458	59	22,39	1.413,09	230.558,88	230.558,88
00806	000018762	58	23,16	3.993,09	662.231,73	662.231,73
00807	000009110	58	23,16	8.988,94	1.413.018,84	1.497.278,95
00808	000000535	70	14,60	2.899,19	364.280,69	364.280,69
00809	000014512	84	7,35	724,00	54.309,78	54.309,78
00810	000002600	58	23,16	1.769,68	294.773,87	294.773,87
00811	000022469	70	14,60	2.147,86	268.580,23	268.580,23
00812	000000280	69	15,24	4.097,94	528.463,77	528.463,77
00813	000019909	63	19,40	1.137,37	170.682,62	170.682,62
00814	000006370	55	25,51	4.719,04	815.582,84	821.881,96
00815	000008398	53	27,12	1.025,84	183.968,93	183.968,93
00816	000014848	59	22,39	1.085,67	178.216,75	178.216,75
00817	000009971	57	23,93	1.320,57	222.773,69	222.773,69

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00818	000007677	64	18,67	2.679,07	397.621,16	397.621,16
00819	000006533	49	30,44	3.141,74	590.878,33	590.878,33
00820	000013474	55	25,51	724,00	126.415,63	126.415,63
00821	000001467	65	17,96	3.852,21	557.684,39	557.684,39
00822	000016808	57	23,93	7.155,38	1.149.333,98	1.200.359,62
00823	000017699	46	33,00	724,00	141.831,48	141.831,48
00824	000014586	57	23,93	724,01	121.627,13	121.627,13
00825	000005854	64	18,67	4.197,52	620.633,57	620.633,57
00826	000025547	78	10,05	724,00	70.682,64	70.682,64
00827	000007848	50	29,60	1.569,96	292.276,18	292.276,18
00828	000007113	53	27,12	1.584,80	285.540,38	285.540,38
00829	000014491	37	41,00	724,00	152.434,97	152.434,97
00830	000005710	73	12,76	2.477,12	287.927,48	287.927,48
00831	000005903	62	20,13	799,77	122.200,82	122.200,82
00832	000002507	56	24,72	1.888,12	322.025,53	322.025,53
00833	000008116	83	7,77	1.561,92	125.893,45	125.893,45
00834	000021426	62	20,13	724,00	111.598,18	111.598,18
00835	000002982	65	17,96	1.516,49	216.514,73	216.514,73
00836	000003073	59	22,39	1.516,49	245.544,69	245.544,69
00837	000003293	76	11,08	1.301,41	135.141,76	135.141,76
00838	000002397	77	10,55	1.174,83	116.069,62	116.069,62
00839	000022462	50	29,60	724,00	134.646,37	134.646,37
00840	000000619	50	29,60	8.483,38	1.497.056,44	1.580.964,25
00841	000009135	55	25,51	4.906,43	842.474,72	852.338,63
00842	000007054	60	21,63	4.049,37	652.639,82	652.639,82
00843	000006183	68	15,90	1.189,07	158.662,87	158.662,87
00844	000008271	63	19,40	4.197,52	629.912,63	629.912,63
00845	000002933	55	25,51	4.212,20	729.866,58	729.866,58
00846	000002869	53	27,12	4.734,81	838.376,50	845.141,96
00847	000000249	64	18,67	2.310,97	337.808,33	337.808,33
00848	000006321	52	27,94	9.017,80	1.548.724,61	1.641.376,06
00849	000003091	69	15,24	1.123,26	144.180,58	144.180,58
00850	000005912	57	23,93	1.189,07	201.148,48	201.148,48
00851	000005995	68	15,90	724,00	97.037,00	97.037,00
00852	000006673	55	25,51	3.256,68	566.469,61	566.469,61
00853	000006385	51	28,77	9.067,86	1.570.582,94	1.665.063,76
00854	000019846	45	33,87	724,00	142.312,01	142.312,01
00855	000006333	59	22,39	4.533,93	740.543,68	743.134,35
00856	000006654	85	6,95	3.418,46	251.659,06	251.659,06
00857	000006871	74	12,18	1.033,97	114.841,75	114.841,75
00858	000002176	52	27,94	5.628,23	997.397,20	1.022.128,30
00859	000033448	60	21,63	872,79	139.328,86	139.328,86
00860	000009214	51	28,77	5.303,88	962.669,84	981.263,28
00861	000005997	66	17,26	1.062,62	149.577,35	149.577,35
00862	000009203	51	28,77	11.500,64	1.985.135,93	2.129.994,15
00863	000007929	57	23,93	1.618,03	271.054,84	271.054,84
00864	000000291	62	20,13	1.878,69	286.042,73	286.042,73
00865	000010031	61	20,88	3.378,10	525.207,78	525.207,78
00866	000008417	74	12,18	1.090,26	122.084,98	122.084,98
00867	000002962	63	19,40	1.592,30	239.828,85	239.828,85
00868	000000296	74	12,18	4.472,00	495.700,54	496.699,44
00869	000006314	78	10,05	1.202,32	115.279,95	115.279,95
00870	000009577	61	20,88	1.033,97	162.657,39	162.657,39
00871	000005862	51	28,77	5.990,02	1.072.194,48	1.104.646,98
00872	000009814	42	36,51	809,73	163.646,34	163.646,34
00873	000008392	62	20,13	1.184,32	183.509,02	183.509,02
00874	000008043	78	10,05	1.011,30	97.847,93	97.847,93
00875	000001916	74	12,18	1.739,49	194.257,23	194.257,23
00876	000001043	64	18,67	2.066,35	304.366,74	304.366,74

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00877	000002308	79	9,56	939,42	87.912,35	87.912,35
00878	000009209	59	22,39	1.805,45	294.127,28	294.127,28
00879	000019521	68	15,90	738,68	97.467,34	97.467,34
00880	000100031	61	20,88	5.117,72	793.821,12	806.430,81
00881	000006350	51	28,77	9.438,08	1.639.879,82	1.742.388,24
00882	000000327	62	20,13	5.107,36	776.448,97	788.629,36
00883	000009161	74	12,18	5.704,18	617.502,99	633.556,13
00884	000009189	55	25,51	4.448,22	773.604,37	774.715,15
00885	000000237	65	17,96	2.357,53	336.593,03	336.593,03
00886	000008127	72	13,36	5.138,60	595.414,96	605.108,71
00887	000005920	60	21,63	724,01	115.948,53	115.948,53
00888	000003523	62	20,13	1.538,05	237.904,97	237.904,97
00889	000005864	52	27,94	7.185,06	1.249.028,57	1.304.860,17
00890	000006383	54	26,31	6.445,83	1.100.900,47	1.140.923,21
00891	000007353	66	17,26	850,59	119.484,74	119.484,74
00892	000000605	61	20,88	4.583,13	710.458,72	713.763,13
00893	000006583	60	21,63	7.780,50	1.180.621,89	1.240.059,41
00894	000006177	65	17,96	1.086,04	156.296,78	156.296,78
00895	000032521	55	25,51	2.847,14	498.396,07	498.396,07
00896	000006026	67	16,58	1.095,85	150.750,11	150.750,11
00897	000013511	66	17,26	724,00	101.702,29	101.702,29
00898	000018096	61	20,88	771,84	121.826,39	121.826,39
00899	000006322	54	26,31	9.207,70	1.532.233,05	1.625.800,98
00900	000000262	65	17,96	6.703,19	933.587,69	970.420,72
00901	000009190	54	26,31	2.224,11	395.112,71	395.112,71
00902	000009025	62	20,13	4.744,89	725.369,46	731.382,73
00903	000014816	62	20,13	1.719,18	265.459,22	265.459,22
00904	000014882	66	17,26	3.720,10	520.415,10	520.415,10
00905	000018248	60	21,63	1.266,93	203.867,98	203.867,98
00906	000006345	53	27,12	10.686,34	1.785.939,52	1.909.705,63
00907	000006518	60	21,63	3.866,34	617.207,75	617.207,75
00908	000000317	67	16,58	2.286,80	312.564,98	312.564,98
00909	000008396	80	9,09	724,00	64.256,57	64.256,57
00910	000001587	70	14,60	1.510,95	187.569,42	187.569,42
00911	000001962	68	15,90	1.424,41	190.065,33	190.065,33
00912	000025322	61	20,88	3.713,42	577.341,42	577.341,42
00913	000018727	63	19,40	756,29	113.494,78	113.494,78
00914	000006446	56	24,72	1.414,52	243.188,81	243.188,81
00915	000000040	65	17,96	4.458,72	634.242,52	635.315,86
00916	000001475	69	15,24	1.865,42	241.679,61	241.679,61
00917	000002501	70	14,60	1.464,79	182.281,21	182.281,21
00918	000005944	65	17,96	9.297,39	1.242.861,55	1.319.466,97
00919	000005914	71	13,97	724,00	87.240,51	87.240,51
00920	000008466	70	14,60	1.155,04	144.432,55	144.432,55
00921	000001628	67	16,58	1.511,83	208.863,46	208.863,46
00922	000021717	70	14,60	724,00	90.095,91	90.095,91
00923	000010028	48	31,29	1.006,88	192.880,74	192.880,74
00924	000005921	63	19,40	724,00	109.246,47	109.246,47
00925	000001700	75	11,62	1.770,49	191.293,88	191.293,88
00926	000000394	64	18,67	4.290,70	630.804,12	630.804,12
00927	000021225	70	14,60	1.516,76	192.868,47	192.868,47
00928	000015419	70	14,60	724,00	91.844,02	91.844,02
00929	000005861	67	16,58	958,27	131.823,98	131.823,98
00930	000006033	65	17,96	724,00	104.400,50	104.400,50
00931	000000487	58	23,16	5.673,58	913.511,04	936.820,58
00932	000003383	52	27,94	1.293,33	235.141,97	235.141,97
00933	000006393	58	23,16	3.077,99	513.441,22	513.441,22
00934	000006701	52	27,94	8.747,80	1.499.929,57	1.586.882,02
00935	000001839	67	16,58	1.327,26	181.412,89	181.412,89

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00936	000002422	54	26,31	6.640,25	1.134.289,65	1.178.204,71
00937	000002655	57	23,93	1.156,28	195.058,78	195.058,78
00938	000001552	61	20,88	1.440,16	226.556,54	226.556,54
00939	000000322	67	16,58	3.594,41	491.292,07	491.292,07
00940	000009213	60	21,63	12.021,85	1.776.531,49	1.909.898,31
00941	000009199	53	27,12	8.741,11	1.481.757,28	1.567.586,19
00942	000000110	66	17,26	7.151,27	953.952,04	996.263,18
00943	000009107	64	18,67	4.448,94	650.629,15	651.574,82
00944	000001033	67	16,58	1.897,61	261.601,95	261.601,95
00945	000006524	65	17,96	9.438,08	1.275.831,90	1.355.583,79
00946	000006381	76	11,08	1.485,25	155.120,13	155.120,13
00947	000003355	73	12,76	1.138,98	132.042,44	132.042,44
00948	000017437	60	21,63	724,00	115.206,26	115.206,26
00949	000009089	64	18,67	2.381,11	350.729,88	350.729,88
00950	000006564	62	20,13	4.366,96	674.303,92	674.303,92
00951	000002615	66	17,26	1.248,53	175.746,56	175.746,56
00952	000009096	59	22,39	9.166,26	1.416.287,41	1.502.396,97
00953	000000500	55	25,51	6.763,91	1.132.547,98	1.178.022,57
00954	000006270	60	21,63	4.209,37	674.120,88	674.120,88
00955	000017647	53	27,12	887,33	159.501,70	159.501,70
00956	000000301	77	10,55	2.011,00	201.653,37	201.653,37
00957	000001054	75	11,62	1.850,02	201.558,45	201.558,45
00958	000005785	62	20,13	8.395,04	1.213.267,67	1.280.459,52
00959	000001097	79	9,56	1.623,55	149.618,48	149.618,48
00960	000006591	74	12,18	1.024,98	112.290,22	112.290,22
00961	000011514	74	12,18	724,00	79.974,98	79.974,98
00962	000000465	65	17,96	3.497,80	502.386,18	502.386,18
00963	000000444	71	13,97	3.851,64	468.793,10	468.793,10
00964	000002531	63	19,40	1.464,79	220.623,56	220.623,56
00965	000006351	55	25,51	4.552,49	788.759,47	791.863,88
00966	000006352	65	17,96	4.448,22	636.711,39	637.625,61
00967	000006690	64	18,67	796,67	117.346,94	117.346,94
00968	000005791	70	14,60	724,00	91.844,02	91.844,02
Totais.....				2.649.410,87	386.324.031,88	395.637.659,95

Idade Média = 64,6 anos
Provento Médio = R\$ 2736,99

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

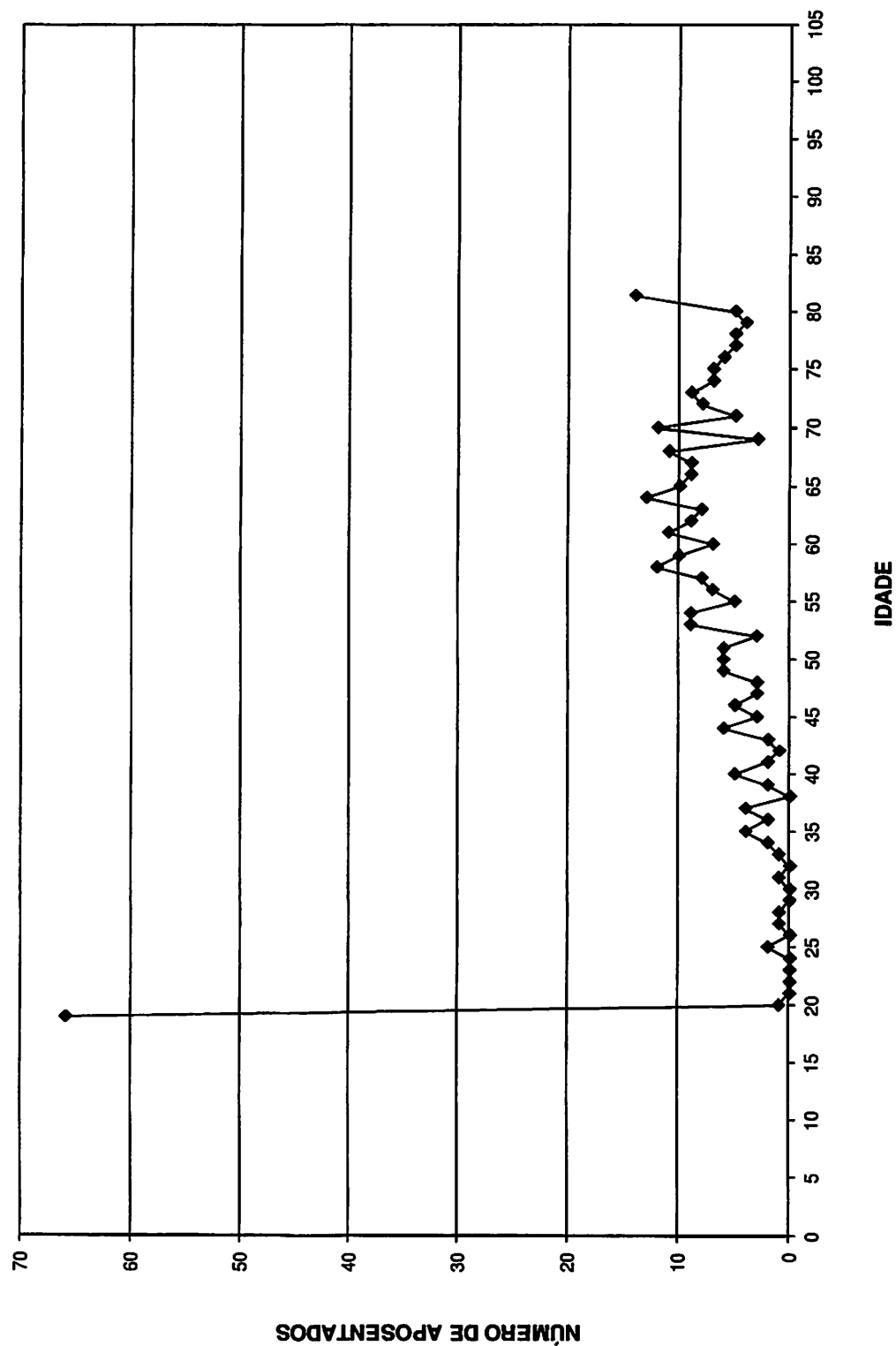
Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na Idade	Médio
Ate 19	66	45.899,99	695,45
20	1	1.033,97	1.033,97
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	2	2.544,45	1.272,23
26	0	0,00	0,00
27	1	1.355,83	1.355,83
28	1	542,83	542,83
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	1	254,13	254,13
32	0	0,00	0,00
33	1	361,85	361,85
34	2	1.305,30	652,65
35	4	2.090,48	522,62
36	2	1.809,45	904,73
37	4	2.966,41	741,60
38	0	0,00	0,00
39	2	850,08	425,04
40	5	7.685,47	1.537,09
41	2	2.578,95	1.289,48
42	1	344,62	344,62
43	2	7.138,95	3.569,48
44	6	5.306,88	884,48
45	3	2.481,59	820,53
46	5	4.771,96	954,39
47	3	2.776,63	925,54
48	3	4.695,87	1.565,29
49	6	6.188,85	1.031,48
50	6	9.550,62	1.591,77
51	6	13.119,88	2.186,65
52	3	5.967,59	1.989,20
53	9	16.855,98	1.872,89
54	9	17.902,48	1.989,16
55	5	7.179,01	1.435,80
56	7	21.735,83	3.105,12
57	8	12.856,87	1.607,11
58	12	27.760,63	2.313,39
59	10	16.416,39	1.641,64
60	7	10.030,88	1.432,98
61	11	23.181,34	2.107,39
62	9	15.783,02	1.753,67
63	8	20.558,78	2.569,85
64	13	23.207,12	1.785,16
65	10	17.962,59	1.796,26
66	9	12.948,28	1.438,70
67	9	17.113,53	1.901,50
68	11	26.699,21	2.427,20
69	3	4.146,28	1.382,09
70	12	19.203,92	1.600,33
71	5	12.938,67	2.587,73
72	8	10.659,20	1.332,40
73	9	17.654,71	1.961,63
74	7	31.334,24	4.476,32
75	7	10.518,16	1.502,59
76	6	8.099,57	1.349,93
77	5	16.043,48	3.208,70
78	5	14.103,04	2.820,61
79	4	5.229,12	1.307,28
80	5	15.727,71	3.145,54
Acima 80	14	17.463,19	1.247,37
TOTAL	375	604.915,86	1.613,11

Idade Média = 52,49 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2012 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000039823	0	344,62	70.159,58	70.159,58
00002	000118587	0	635,90	147.256,47	147.256,47
00003	000000890	0	809,01	190.134,48	190.134,48
00004	000000216	2	6.187,25	806.338,52	832.949,71
00005	000017952	0	1.112,81	206.099,73	206.099,73
00006	000026536	0	420,26	88.892,06	88.892,06
00007	000002460	0	1.189,07	172.480,77	172.480,77
00008	000000584	0	2.643,65	383.475,14	383.475,14
00009	000000603	0	958,08	87.745,37	87.745,37
00010	000123860	0	254,13	59.598,83	59.598,83
00011	000001964	1	1.547,07	347.269,31	347.269,31
00012	000001873	0	1.137,37	132.548,10	132.548,10
00013	000116361	0	1.570,87	361.784,84	361.784,84
00014	000007560	0	724,00	51.682,33	51.682,33
00015	000002232	0	1.413,09	180.112,47	180.112,47
00016	000217513	0	516,99	119.385,74	119.385,74
00017	000138307	0	542,83	128.902,15	128.902,15
00018	000122210	0	1.914,91	438.704,12	438.704,12
00019	000218341	0	344,62	80.025,52	80.025,52
00020	000112131	0	738,66	171.527,04	171.527,04
00021	000038307	0	542,83	120.473,01	120.473,01
00022	000119564	0	516,99	119.385,74	119.385,74
00023	000005847	0	8.691,34	1.418.530,72	1.500.195,21
00024	000001322	0	1.829,35	246.273,64	246.273,64
00025	000002318	5	1.870,81	337.464,68	337.464,68
00026	000001844	2	1.895,19	363.733,87	363.733,87
00027	000001018	1	1.948,92	289.254,05	289.254,05
00028	000009173	0	1.565,24	154.178,18	154.178,18
00029	000005892	0	1.189,07	138.573,17	138.573,17
00030	000006387	1	1.626,70	241.430,92	241.430,92
00031	000001848	0	861,55	91.010,79	91.010,79
00032	000003447	1	1.189,07	129.906,54	129.906,54
00033	000002429	6	1.189,07	195.190,25	195.190,25
00034	000001073	0	1.774,98	315.708,28	315.708,28
00035	000001392	0	1.898,77	235.140,34	235.140,34
00036	000001750	1	2.068,90	373.197,00	373.197,00
00037	000014022	0	1.223,13	164.662,13	164.662,13
00038	000031607	0	571,84	103.150,94	103.150,94
00039	000020048	0	1.433,09	265.417,69	265.417,69
00040	000006905	0	724,00	46.821,66	46.821,66
00041	000009822	0	1.166,59	127.450,58	127.450,58
00042	000002505	0	796,16	104.341,65	104.341,65
00043	000000806	0	724,00	112.182,96	112.182,96
00044	000131607	0	571,84	131.699,66	131.699,66
00045	000000789	2	3.755,44	648.219,16	648.219,16
00046	000114570	0	317,95	47.189,38	47.189,38
00047	000017435	0	1.033,97	149.982,71	149.982,71
00048	000001490	0	809,96	120.212,33	120.212,33

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00049	000006119	0	1.137,37	149.059,31	149.059,31
00050	000002611	0	1.248,53	150.066,16	150.066,16
00051	000001846	0	784,11	128.714,56	128.714,56
00052	000005905	0	1.413,09	174.994,58	174.994,58
00053	000001339	2	1.304,17	123.906,46	123.906,46
00054	000002293	2	1.481,39	234.210,21	234.210,21
00055	000122953	0	1.085,67	256.572,82	256.572,82
00056	000026057	0	1.033,97	166.645,67	166.645,67
00057	000001853	1	1.316,45	120.566,54	120.566,54
00058	000034042	0	471,46	94.271,12	94.271,12
00059	000010519	0	724,00	141.954,54	141.954,54
00060	000010955	1	724,00	144.767,94	144.767,94
00061	000004856	0	1.206,60	241.266,57	241.266,57
00062	000027452	0	1.033,97	193.883,64	193.883,64
00063	000001872	0	724,00	87.020,65	87.020,65
00064	000001518	0	3.428,81	314.026,17	314.026,17
00065	000007548	1	1.033,97	196.198,90	196.198,90
00066	000020868	3	1.059,82	211.917,07	211.917,07
00067	000002496	1	1.649,02	260.712,79	260.712,79
00068	000007473	0	693,30	115.817,21	115.817,21
00069	000019065	0	767,54	150.491,42	150.491,42
00070	000001695	4	1.700,86	216.791,64	216.791,64
00071	000026750	0	1.033,97	181.227,65	181.227,65
00072	000003283	0	1.027,11	171.580,87	171.580,87
00073	000003267	0	1.171,97	240.608,21	240.608,21
00074	000003414	1	4.341,25	644.317,94	644.317,94
00075	000002428	0	1.020,26	96.932,76	96.932,76
00076	000036534	0	1.111,06	210.826,96	210.826,96
00077	000220830	0	462,16	107.023,20	107.023,20
00078	000017733	0	1.085,67	229.637,47	229.637,47
00079	000033334	0	1.033,97	172.726,85	172.726,85
00080	000222293	0	361,85	85.514,82	85.514,82
00081	000117736	1	258,49	55.378,91	55.378,91
00082	000001900	1	1.265,72	120.253,40	120.253,40
00083	000222210	0	1.914,91	443.439,04	443.439,04
00084	000116448	0	2.413,41	388.970,99	388.970,99
00085	000001418	2	1.206,30	170.851,64	170.851,64
00086	000000447	0	15.197,87	1.581.436,90	1.715.641,35
00087	000001879	0	1.240,76	105.223,91	105.223,91
00088	000317843	0	333,09	78.283,20	78.283,20
00089	000028382	0	1.112,81	192.079,96	192.079,96
00090	000017843	0	333,09	69.462,20	69.462,20
00091	000002572	0	1.137,37	116.067,52	116.067,52
00092	000001160	0	861,66	61.509,11	61.509,11
00093	000227479	0	660,29	151.669,72	151.669,72
00094	000226536	0	420,26	98.559,81	98.559,81
00095	000006989	2	724,00	97.467,47	97.467,47
00096	000001342	1	5.553,67	965.045,30	987.808,09
00097	000007163	1	1.906,06	343.823,22	343.823,22
00098	000002253	1	1.516,49	225.073,82	225.073,82
00099	000005910	2	1.413,09	240.039,75	240.039,75
00100	000025550	0	1.033,97	183.907,93	183.907,93
00101	000002760	1	2.822,06	501.948,03	501.948,03
00102	000002954	0	1.194,25	152.219,12	152.219,12
00103	000004801	0	2.144,88	153.111,05	153.111,05
00104	000010999	0	724,00	71.314,94	71.314,94
00105	000011154	0	964,24	115.896,13	115.896,13

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00106	000007418	2	1.033,97	160.212,46	160.212,46
00107	000002283	1	1.464,79	226.967,52	226.967,52
00108	000002759	0	759,33	102.223,72	102.223,72
00109	000002105	0	1.189,07	191.643,25	191.643,25
00110	000002553	0	724,01	76.481,60	76.481,60
00111	000002152	0	1.453,49	185.261,85	185.261,85
00112	000000785	0	1.315,69	148.524,25	148.524,25
00113	000117843	0	333,09	76.713,49	76.713,49
00114	000010738	0	1.648,46	341.154,26	341.154,26
00115	000129790	0	1.614,14	371.750,30	371.750,30
00116	000008432	0	376,87	41.173,25	41.173,25
00117	000015404	2	1.085,67	157.482,06	157.482,06
00118	000002689	0	3.495,21	541.578,75	541.578,75
00119	000006194	0	724,00	66.307,25	66.307,25
00120	000000213	0	5.450,16	791.595,53	808.899,71
00121	000139823	0	344,62	79.804,25	79.804,25
00122	000218894	0	350,08	80.413,96	80.413,96
00123	000009105	3	4.448,02	702.234,47	703.239,33
00124	000001433	1	2.399,04	171.254,12	171.254,12
00125	000010688	0	1.033,97	139.196,74	139.196,74
00126	000006658	0	1.386,60	201.133,52	201.133,52
00127	000123267	0	1.171,97	269.203,48	269.203,48
00128	000126536	0	420,26	97.850,58	97.850,58
00129	000002587	1	974,90	117.177,40	117.177,40
00130	000002750	2	2.212,75	289.994,45	289.994,45
00131	000001114	2	1.774,98	219.810,40	219.810,40
00132	000006166	2	724,00	120.945,71	120.945,71
00133	000002122	0	940,26	95.952,63	95.952,63
00134	000000599	0	4.647,69	504.668,71	507.762,63
00135	000006676	2	3.407,39	527.971,14	527.971,14
00136	000018587	0	635,90	123.383,70	123.383,70
00137	000006400	0	1.555,97	198.323,96	198.323,96
00138	000002169	0	1.573,97	166.268,06	166.268,06
00139	000029199	0	542,83	100.535,69	100.535,69
00140	000000494	0	5.927,71	1.162.099,17	1.196.228,40
00141	000018341	0	344,62	79.368,94	79.368,94
00142	000002647	4	1.413,09	223.411,87	223.411,87
00143	000022051	0	1.355,83	302.119,50	302.119,50
00144	000002447	0	1.019,15	107.659,04	107.659,04
00145	000020830	0	462,16	91.528,38	91.528,38
00146	000113090	0	1.355,97	315.715,15	315.715,15
00147	000218492	0	542,84	125.020,71	125.020,71
00148	000023569	1	1.059,82	185.758,48	185.758,48
00149	000002275	0	1.413,09	271.206,94	271.206,94
00150	000131329	0	271,41	63.025,15	63.025,15
00151	000007479	5	660,29	123.813,48	123.813,48
00152	000006189	0	1.033,97	166.645,67	166.645,67
00153	000001993	2	1.248,53	150.066,16	150.066,16
00154	000239823	0	344,62	79.368,94	79.368,94
00155	000014918	0	997,38	189.255,84	189.255,84
00156	000006921	0	1.329,06	210.126,59	210.126,59
00157	000009181	1	2.420,89	351.162,65	351.162,65
00158	000014924	2	1.744,53	275.813,08	275.813,08
00159	000006047	0	1.189,07	187.993,94	187.993,94
00160	000006074	0	1.137,37	144.969,19	144.969,19
00161	000008400	0	1.222,14	164.528,86	164.528,86
00162	000000445	0	5.424,52	887.171,73	906.177,38

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00163	000001506	0	1.638,97	155.715,10	155.715,10
00164	000027064	0	1.003,36	194.681,97	194.681,97
00165	000033146	0	2.565,22	421.090,37	421.090,37
00166	000018805	0	1.406,98	208.820,61	208.820,61
00167	000012135	0	1.163,95	148.357,08	148.357,08
00168	000005898	0	1.137,37	196.319,21	196.319,21
00169	000009178	2	2.224,11	307.266,90	307.266,90
00170	000018707	0	555,53	102.887,81	102.887,81
00171	000006067	0	1.189,07	214.489,51	214.489,51
00172	000019902	2	762,46	164.316,21	164.316,21
00173	000001671	0	1.516,49	214.784,72	214.784,72
00174	000000026	1	5.067,51	563.645,76	572.055,80
00175	000000950	0	2.020,34	279.115,51	279.115,51
00176	000006185	0	1.698,73	302.146,01	302.146,01
00177	000234042	0	471,46	110.051,32	110.051,32
00178	000002344	0	859,47	170.213,55	170.213,55
00179	000006992	2	2.722,94	462.542,25	462.542,25
00180	000128930	0	344,62	79.368,94	79.368,94
00181	000006628	0	2.731,82	288.578,83	288.578,83
00182	000017991	0	1.172,17	192.416,05	192.416,05
00183	000000805	1	3.217,63	386.740,70	386.740,70
00184	000009187	3	1.555,97	169.990,56	169.990,56
00185	000000022	0	6.592,41	854.882,76	887.493,80
00186	000018593	0	1.085,67	248.066,82	248.066,82
00187	000119065	0	767,54	178.708,97	178.708,97
00188	000036538	0	6.147,48	994.658,79	1.026.949,36
00189	000000404	0	8.887,62	826.712,40	875.442,16
00190	000217843	0	333,09	78.584,18	78.584,18
00191	000022210	0	1.914,91	359.072,04	359.072,04
00192	000112701	0	3.750,96	685.790,15	685.790,15
00193	000018492	0	542,84	116.986,35	116.986,35
00194	000003278	2	816,58	98.148,24	98.148,24
00195	000135810	0	542,84	125.706,40	125.706,40
00196	000018097	0	516,99	118.441,93	118.441,93
00197	000011711	0	724,00	46.821,66	46.821,66
00198	000228930	0	344,62	80.637,38	80.637,38
00199	000118894	0	350,08	82.101,12	82.101,12
00200	000118097	0	516,99	118.128,04	118.128,04
00201	000122293	0	361,85	85.042,41	85.042,41
00202	000112826	0	732,41	169.605,46	169.605,46
00203	000017736	1	775,48	165.107,42	165.107,42
00204	000018894	0	350,08	72.450,22	72.450,22
00205	000114918	0	997,38	223.880,92	223.880,92
00206	000112054	0	2.795,49	654.114,66	654.114,66
00207	000003126	2	1.464,79	260.536,08	260.536,08
00208	000002826	0	732,41	106.239,87	106.239,87
00209	000006361	0	1.570,87	325.096,75	325.096,75
00210	000017574	0	1.100,06	177.297,45	177.297,45
00211	000010330	3	1.518,66	273.942,36	273.942,36
00212	000007741	1	1.485,25	267.915,72	267.915,72
00213	000006031	1	724,00	132.369,33	132.369,33
00214	000002161	0	1.715,92	237.059,06	237.059,06
00215	000002461	3	786,09	129.039,59	129.039,59
00216	000002817	0	1.189,07	191.643,25	191.643,25
00217	000001931	2	1.870,81	317.792,04	317.792,04
00218	000003079	0	1.189,07	125.608,73	125.608,73
00219	000002486	3	1.930,08	279.968,11	279.968,11

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00220	000011620	0	3.902,50	592.079,54	592.079,54
00221	000211198	0	2.106,08	268.440,98	268.440,98
00222	000001466	3	4.246,19	786.422,31	786.422,31
00223	000006065	0	1.085,67	168.223,31	168.223,31
00224	000001297	3	1.723,63	337.951,80	337.951,80
00225	000011515	0	1.744,53	178.027,61	178.027,61
00226	000010868	2	1.033,97	169.730,01	169.730,01
00227	000002181	4	1.025,10	130.659,26	130.659,26
00228	000002163	3	724,00	109.843,84	109.843,84
00229	000001271	0	1.242,67	192.550,28	192.550,28
00230	000002943	2	2.559,43	441.778,21	441.778,21
00231	000002294	3	1.453,49	215.723,51	215.723,51
00232	000000294	0	3.303,09	372.875,79	372.875,79
00233	000012073	0	3.551,57	452.683,16	452.683,16
00234	000001078	0	2.952,45	457.478,72	457.478,72
00235	000005632	0	1.518,66	215.092,07	215.092,07
00236	000001929	3	1.776,48	311.370,06	311.370,06
00237	000010038	0	1.386,60	191.562,59	191.562,59
00238	000001261	2	608,83	130.435,77	130.435,77
00239	000002820	1	1.918,31	271.695,61	271.695,61
00240	000001682	2	1.516,49	261.758,37	261.758,37
00241	000002079	0	857,97	127.337,86	127.337,86
00242	000003219	6	1.137,37	168.805,74	168.805,74
00243	000014556	0	1.033,97	139.196,74	139.196,74
00244	000002568	2	1.638,83	248.640,03	248.640,03
00245	000034520	0	1.033,97	183.907,93	183.907,93
00246	000003386	0	1.709,35	242.100,02	242.100,02
00247	000000156	0	4.800,91	485.318,33	489.928,26
00248	000006258	0	1.231,44	170.126,82	170.126,82
00249	000000233	1	7.420,41	723.230,87	757.245,73
00250	000003481	2	1.271,80	226.209,76	226.209,76
00251	000001482	2	1.512,53	176.268,92	176.268,92
00252	000001267	0	1.294,53	88.068,50	88.068,50
00253	000018565	0	1.638,83	161.426,89	161.426,89
00254	000002651	0	1.518,66	230.408,07	230.408,07
00255	000000261	0	4.043,93	586.593,01	586.593,01
00256	000002523	0	1.413,09	240.039,75	240.039,75
00257	000003338	1	884,32	77.984,36	77.984,36
00258	000006615	3	1.496,32	217.048,97	217.048,97
00259	000033527	0	680,32	145.751,79	145.751,79
00260	000014989	0	1.085,67	153.766,48	153.766,48
00261	000006052	0	1.139,96	225.763,13	225.763,13
00262	000001558	1	1.974,64	244.535,95	244.535,95
00263	000000407	0	2.212,75	257.871,94	257.871,94
00264	000001051	3	1.837,04	214.087,03	214.087,03
00265	000014616	0	724,00	79.097,39	79.097,39
00266	000017476	0	1.137,37	220.683,94	220.683,94
00267	000134042	0	471,46	109.176,81	109.176,81
00268	000017513	0	516,99	120.052,21	120.052,21
00269	000318894	0	350,08	81.293,40	81.293,40
00270	000002335	0	1.715,84	243.019,22	243.019,22
00271	000010277	0	1.033,97	235.613,17	235.613,17
00272	000017620	0	1.208,30	226.572,91	226.572,91
00273	000223860	0	254,13	59.844,88	59.844,88
00274	000019948	0	1.033,97	175.639,13	175.639,13
00275	000133527	0	680,32	160.504,33	160.504,33
00276	000010036	1	1.033,97	142.845,79	142.845,79

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00277	000014811	0	6.202,59	949.120,84	980.639,75
00278	000018386	0	633,47	148.225,18	148.225,18
00279	000002624	2	1.189,07	251.508,31	251.508,31
00280	000007120	0	724,00	51.682,33	51.682,33
00281	000118386	0	633,47	147.492,99	147.492,99
00282	000116429	0	1.398,13	322.862,69	322.862,69
00283	000002435	0	1.413,09	209.727,44	209.727,44
00284	000001904	0	3.983,54	604.374,77	604.374,77
00285	000001452	0	5.229,43	951.428,23	968.524,82
00286	000028839	1	1.406,98	239.001,85	239.001,85
00287	000001551	2	2.071,33	333.837,72	333.837,72
00288	000002922	0	1.189,07	151.558,88	151.558,88
00289	000006164	2	2.116,54	321.117,24	321.117,24
00290	000003205	1	1.137,37	186.703,50	186.703,50
00291	000000101	0	9.300,37	802.304,45	851.770,60
00292	000125962	0	516,99	119.385,74	119.385,74
00293	000008038	0	981,42	79.927,49	79.927,49
00294	000005880	1	1.166,61	165.230,24	165.230,24
00295	000005863	0	4.197,52	757.166,54	757.166,54
00296	000002202	0	1.287,35	126.805,65	126.805,65
00297	000010816	2	724,00	137.381,17	137.381,17
00298	000000208	1	5.877,19	707.565,34	727.820,88
00299	000007242	4	1.033,97	172.726,85	172.726,85
00300	000331329	0	271,41	63.354,32	63.354,32
00301	000024190	0	1.033,97	220.142,51	220.142,51
00302	000031329	0	271,41	57.407,78	57.407,78
00303	000118341	0	344,62	79.804,25	79.804,25
00304	000006410	2	2.606,93	435.493,09	435.493,09
00305	000001293	1	4.640,17	620.975,16	624.676,27
00306	000007487	1	3.064,41	259.880,39	259.880,39
00307	000118432	1	376,87	58.395,57	58.395,57
00308	000112344	0	859,47	197.421,70	197.421,70
00309	000120830	0	462,16	106.439,41	106.439,41
00310	000112759	1	759,33	151.832,38	151.832,38
00311	000001496	6	1.248,51	222.067,26	222.067,26
00312	000017708	0	1.137,37	179.820,08	179.820,08
00313	000029376	0	1.085,67	178.216,75	178.216,75
00314	000006309	1	1.805,45	342.589,54	342.589,54
00315	000117473	0	693,30	160.548,69	160.548,69
00316	000229199	0	542,83	125.018,41	125.018,41
00317	000003487	0	1.387,59	266.312,86	266.312,86
00318	000002464	3	1.281,89	149.390,33	149.390,33
00319	000006429	0	1.398,13	221.046,67	221.046,67
00320	000023860	0	254,13	55.643,94	55.643,94
00321	000035810	1	542,84	116.298,07	116.298,07
00322	000002282	0	1.464,79	176.059,37	176.059,37
00323	000112079	0	857,97	93.733,68	93.733,68
00324	000001681	1	724,00	81.730,16	81.730,16
00325	000025962	1	516,99	98.100,40	98.100,40
00326	000006790	0	3.755,44	704.196,80	704.196,80
00327	000012101	0	1.492,63	272.898,39	272.898,39
00328	000000198	0	4.914,19	811.297,73	820.925,69
00329	000007658	0	977,71	183.334,11	183.334,11
00330	000003501	0	1.417,02	248.366,21	248.366,21
00331	000000010	0	5.567,02	892.597,96	913.846,96
00332	000003332	1	1.518,66	257.972,78	257.972,78
00333	000028930	0	344,62	67.569,58	67.569,58

(Valores em R\$)					
Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00334	000003353	0	1.713,12	218.354,30	218.354,30
00335	000025082	0	1.033,97	238.132,17	238.132,17
00336	000009564	1	516,99	107.812,49	107.812,49
00337	000009990	3	1.320,57	273.296,34	273.296,34
00338	000001385	2	1.891,72	331.568,59	331.568,59
00339	000002402	0	2.047,87	369.403,52	369.403,52
00340	000002276	0	1.189,07	187.993,94	187.993,94
00341	000037698	0	1.211,24	244.431,61	244.431,61
00342	000111261	0	608,83	141.378,72	141.378,72
00343	000000970	2	1.137,37	190.000,03	190.000,03
00344	000023504	0	1.260,91	191.302,76	191.302,76
00345	000012054	0	2.795,49	578.535,91	578.535,91
00346	000212131	0	738,66	170.119,74	170.119,74
00347	000004829	0	1.266,93	111.725,08	111.725,08
00348	000001954	0	1.453,49	195.674,02	195.674,02
00349	000231329	0	271,41	64.329,06	64.329,06
00350	000017932	0	926,79	137.551,96	137.551,96
00351	000006203	0	4.188,03	472.773,98	472.773,98
00352	000029790	0	1.614,14	377.691,44	377.691,44
00353	000022293	0	361,85	78.418,45	78.418,45
00354	000003085	0	1.538,05	173.625,79	173.625,79
00355	000021731	3	1.085,67	217.085,93	217.085,93
00356	000013490	3	1.477,33	250.952,11	250.952,11
00357	000000597	0	1.685,43	281.554,60	281.554,60
00358	000006172	2	1.212,17	237.669,94	237.669,94
00359	000009730	0	1.206,60	166.695,10	166.695,10
00360	000006715	0	2.962,95	511.429,01	511.429,01
00361	000000056	0	5.413,80	804.288,80	821.370,97
00362	000010676	1	1.033,97	142.845,79	142.845,79
00363	000013532	0	1.111,05	157.361,12	157.361,12
00364	000000077	1	5.260,58	713.537,18	726.763,56
00365	000000071	1	5.260,58	601.906,21	613.063,36
00366	000002488	0	1.538,05	179.242,99	179.242,99
00367	000118707	0	555,53	127.943,33	127.943,33
00368	000227064	0	1.003,36	231.082,42	231.082,42
00369	000111597	0	1.685,43	196.418,53	196.418,53
00370	000001871	0	1.332,36	222.573,52	222.573,52
00371	000111890	0	809,01	189.299,66	189.299,66
00372	000010152	0	724,00	167.657,94	167.657,94
00373	000019916	0	1.406,98	288.856,32	288.856,32
00374	000005884	1	1.095,70	179.863,22	179.863,22
00375	000000258	0	429,24	37.852,82	37.852,82
Totais			604.915,86	92.495.450,95	93.190.278,89

Idade Média = 52,49 anos
Provento Médio = R\$ 1613,11

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2012.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	12,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	11,94%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,40%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (LEI ATUAL) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	7,00%

São Paulo, 13 de abril de 2015.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ♦ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ♦ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2015	1.171	3.109.414,35	40.422.386,53
2016	1.232	3.246.434,15	42.203.643,99
2017	1.293	3.382.676,00	43.974.788,00
2018	1.357	3.525.963,40	45.837.524,26
2019	1.432	3.689.557,97	47.964.253,59
2020	1.512	3.866.788,82	50.268.254,70
2021	1.626	4.118.852,84	53.545.086,93
2022	1.769	4.434.506,60	57.648.585,82
2023	1.891	4.703.129,13	61.140.678,74
2024	2.030	5.008.080,36	65.105.044,62
2025	2.201	5.387.671,62	70.039.731,09
2026	2.417	5.868.814,62	76.294.590,05
2027	2.689	6.478.351,67	84.218.571,69
2028	3.002	7.179.771,48	93.337.029,20
2029	3.300	7.848.511,48	102.030.649,25
2030	3.583	8.482.380,58	110.270.947,54
2031	3.942	9.287.128,20	120.732.666,55
2032	4.346	10.196.752,21	132.557.778,71
2033	4.748	11.100.218,58	144.302.841,55
2034	5.348	12.454.080,80	161.903.050,41
2035	5.738	13.330.493,49	173.296.415,34
2036	6.167	14.295.718,93	185.844.346,06
2037	6.590	15.247.806,46	198.221.483,96
2038	7.003	16.177.736,22	210.310.570,87
2039	7.337	16.927.341,55	220.055.440,18
2040	7.713	17.772.816,04	231.046.608,47
2041	8.011	18.442.679,94	239.754.839,17
2042	8.280	19.048.123,60	247.625.606,78
2043	8.544	19.639.025,36	255.307.329,73
2044	8.698	19.981.298,01	259.756.874,15
2045	8.821	20.253.526,58	263.295.845,59
2046	8.933	20.501.072,97	266.513.948,61
2047	9.007	20.662.954,72	268.618.411,33
2048	9.059	20.773.274,50	270.052.568,55
2049	9.086	20.827.624,53	270.759.118,95
2050	9.098	20.848.730,85	271.033.501,11

ANEXO III

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2015

2011 a 2087

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2015	35.570.148,55	33.926.543,74	54.839.916,70	33.448.552,19	18.791.776,59	363.177.571,80
2016	35.925.850,04	55.571.446,95	57.822.832,11	58.076.929,05	24.402.464,18	427.684.857,70
2017	36.285.108,54	59.872.256,61	60.792.572,02	65.488.279,46	30.123.486,33	499.667.797,58
2018	36.647.959,63	64.626.458,25	63.828.478,56	73.402.428,00	35.956.488,69	579.629.832,60
2019	37.014.439,22	69.860.997,96	67.042.058,49	81.736.517,43	41.903.138,74	667.991.553,12
2020	37.384.583,61	75.855.334,38	70.426.498,60	99.242.979,56	56.429.560,17	773.925.987,80
2021	37.758.429,45	82.887.213,55	74.777.404,92	117.110.557,81	71.242.319,72	897.794.915,28
2022	38.136.013,74	91.049.375,97	79.948.659,52	137.798.627,77	88.561.897,58	1.042.419.496,42
2023	38.517.373,88	99.986.044,94	84.502.236,25	143.448.699,13	89.447.516,55	1.192.762.408,46
2024	38.902.547,62	109.255.790,36	89.521.860,40	148.978.469,30	90.341.991,72	1.348.704.032,79
2025	39.291.573,10	118.836.531,88	95.505.625,89	153.867.890,72	91.245.411,64	1.509.604.710,09
2026	39.684.488,83	128.679.432,95	102.803.430,81	157.718.356,73	92.157.865,75	1.674.426.181,26
2027	40.081.333,72	138.711.768,54	111.764.271,41	160.108.275,26	93.079.444,41	1.841.708.602,11
2028	40.482.147,05	148.860.226,78	121.913.546,88	161.439.065,81	94.010.238,85	2.010.393.554,97
2029	40.886.968,52	159.109.921,84	131.631.989,78	163.315.241,82	94.950.341,24	2.181.027.142,71
2030	41.295.838,21	169.494.514,63	140.891.161,62	165.799.035,88	95.899.844,66	2.354.217.707,97
2031	41.708.796,59	179.970.304,09	152.365.850,57	166.172.093,21	96.858.843,10	2.527.855.245,85
2032	42.125.884,56	190.436.471,81	165.198.074,66	165.191.713,24	97.827.431,53	2.700.587.058,21
2033	42.547.143,40	200.855.200,67	177.944.436,92	164.263.613,00	98.805.705,85	2.872.466.171,32
2034	42.972.614,84	211.051.658,33	196.540.178,11	157.277.857,96	99.793.762,91	3.037.435.684,39
2035	43.402.340,98	221.024.332,78	208.923.353,58	156.295.020,73	100.791.700,54	3.201.499.276,78
2036	43.836.364,39	230.912.645,31	222.455.418,25	154.093.208,99	101.799.617,54	3.363.438.743,15
2037	44.274.728,04	240.683.307,59	235.811.058,65	151.964.590,69	102.817.613,72	3.523.328.053,80
2038	44.717.475,32	250.344.319,29	248.873.061,61	150.034.522,86	103.845.789,85	3.681.366.543,80
2039	45.164.650,07	259.969.369,65	259.585.305,43	150.432.962,05	104.884.247,75	3.839.883.512,67
2040	45.616.296,57	269.590.545,76	271.538.351,52	149.601.581,05	105.933.090,23	3.997.649.940,61
2041	46.072.459,54	279.240.028,60	281.203.008,04	151.101.901,24	106.992.421,13	4.156.998.337,21
2042	46.533.184,13	289.014.450,04	290.024.794,09	153.585.185,43	108.062.345,34	4.318.912.482,95
2043	46.998.515,98	298.953.430,36	298.652.172,64	156.442.742,50	109.142.968,80	4.483.767.475,36
2044	47.468.501,14	305.863.783,97	304.042.054,26	49.290.230,85	0,00	4.541.554.078,63
2045	47.943.186,15	309.656.349,10	308.516.088,80	49.083.446,44	0,00	4.599.218.861,21
2046	48.422.618,01	313.455.983,84	312.664.025,10	49.214.576,74	0,00	4.657.100.587,46
2047	48.906.844,19	317.306.841,83	315.693.135,39	50.520.550,63	0,00	4.716.374.959,08
2048	49.395.912,63	321.267.737,84	317.995.878,74	52.667.771,73	0,00	4.777.884.090,02
2049	49.889.871,76	325.389.376,43	319.567.893,02	55.711.355,16	0,00	4.842.525.217,98
2050	50.388.770,47	329.716.776,52	320.704.601,92	59.400.945,08	0,00	4.910.945.233,59
2051	50.892.658,18	334.121.446,08	326.984.448,13	58.029.656,13	0,00	4.978.084.150,95
2052	51.401.584,76	338.450.970,87	333.369.545,25	56.483.010,38	0,00	5.043.767.515,18
2053	51.915.600,61	342.694.867,63	339.862.050,98	54.748.417,26	0,00	5.107.808.289,82
2054	52.434.756,61	346.841.897,39	346.464.167,80	52.812.486,20	0,00	5.170.006.056,97
2055	52.959.104,18	350.880.017,39	353.178.143,74	50.660.977,83	0,00	5.230.146.168,57
2056	53.488.695,22	354.796.330,18	360.006.273,23	48.278.752,18	0,00	5.287.998.845,85
2057	54.023.582,17	358.577.029,56	366.950.898,01	45.649.713,72	0,00	5.343.318.223,93

ANEXO III

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2015

2011 a 2087

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	54.563.818,00	362.207.343,20	374.014.407,98	42.756.753,22	0,00	5.395.841.338,14
2059	55.109.456,18	365.671.471,85	381.199.242,11	39.581.685,92	0,00	5.445.287.048,67
2060	55.660.550,74	368.952.524,75	388.507.889,37	36.105.186,12	0,00	5.491.354.899,64
2061	56.217.156,25	372.032.451,19	395.942.889,69	32.306.717,74	0,00	5.533.723.908,89
2062	56.779.327,81	374.891.967,83	403.506.834,88	28.164.460,75	0,00	5.572.051.284,05
2063	57.347.121,09	377.510.481,67	411.202.369,69	23.655.233,07	0,00	5.605.971.060,69
2064	57.920.592,30	379.866.008,34	419.032.192,72	18.754.407,92	0,00	5.635.092.657,60
2065	58.499.798,22	381.935.085,31	426.999.057,54	13.435.825,99	0,00	5.658.999.344,48
2066	59.084.796,20	383.692.680,02	435.105.773,71	7.671.702,51	0,00	5.677.246.616,49
2067	59.675.644,16	385.112.092,24	443.355.207,80	1.432.528,60	0,00	5.689.360.470,28
2068	60.272.400,61	386.164.850,68	451.750.284,59	-5.313.033,31	0,00	5.694.835.575,42
2069	60.875.124,61	386.820.603,19	460.293.988,08	-12.598.260,28	0,00	5.693.133.334,97
2070	61.483.875,86	387.047.000,41	468.989.362,72	-20.458.486,45	0,00	5.683.679.828,54
2071	62.098.714,62	386.809.572,28	477.839.514,52	-28.931.227,62	0,00	5.665.863.630,74
2072	62.719.701,76	386.071.597,16	486.847.612,26	-38.056.313,33	0,00	5.639.033.497,53
2073	63.346.898,78	384.793.962,95	496.016.888,72	-47.876.026,98	0,00	5.602.495.912,48
2074	63.980.367,77	382.935.019,85	505.350.641,89	-58.435.254,27	0,00	5.555.512.484,55
2075	64.620.171,45	380.450.424,19	514.852.236,28	-69.781.640,64	0,00	5.497.297.188,52
2076	65.266.373,16	377.367.686,01	522.034.664,22	-79.400.605,05	0,00	5.429.578.591,52
2077	65.919.036,89	373.639.227,37	531.943.056,29	-92.384.792,03	0,00	5.348.992.627,63
2078	66.578.227,26	369.139.739,87	542.028.313,24	-106.310.346,11	0,00	5.254.599.097,93
2079	67.244.009,53	363.812.764,35	552.294.114,90	-121.237.341,02	0,00	5.145.397.741,49
2080	67.916.449,63	357.598.236,43	562.744.213,46	-137.229.527,40	0,00	5.020.324.558,52
2081	68.595.614,12	350.432.265,79	573.382.434,91	-154.354.554,99	0,00	4.878.247.911,39
2082	69.281.570,27	342.246.902,25	584.212.680,53	-172.684.208,02	0,00	4.717.964.390,33
2083	69.974.385,97	332.969.887,63	595.238.928,43	-192.294.654,83	0,00	4.538.194.429,31
2084	70.674.129,83	322.524.392,69	606.465.235,04	-213.266.712,53	0,00	4.337.577.657,54
2085	71.380.871,13	310.828.738,17	617.895.736,75	-235.686.127,45	0,00	4.114.667.970,25
2086	72.094.679,84	297.796.099,00	629.534.651,45	-259.643.872,61	0,00	3.867.928.302,21
2087	72.815.626,64	283.334.190,66	641.386.280,20	-285.236.462,91	0,00	3.595.725.085,91
2088	73.543.782,90	267.344.936,63	653.455.008,92	-312.566.289,39	0,00	3.296.322.375,59
2089	74.279.220,73	249.724.115,79	665.745.310,06	-341.741.973,54	0,00	2.967.875.616,92
2090	75.022.012,94	230.360.988,57	678.261.744,35	-372.878.742,84	0,00	2.608.425.041,10
2091	75.772.233,07	209.137.900,51	691.008.962,57	-406.098.828,99	0,00	2.215.888.660,80

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2016.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2015.

ANEXO IV

**Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2091**

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2015	92.943.089,26	54.839.916,70	38.103.172,56	361.465.502,22	363.177.571,80
2016	99.295.289,97	57.822.832,11	41.472.457,85	402.937.960,07	427.684.857,70
2017	105.765.240,38	60.792.572,02	44.972.668,37	447.910.628,44	499.667.797,58
2018	112.354.660,28	63.828.478,56	48.526.181,72	496.436.810,16	579.629.832,60
2019	119.065.292,05	67.042.058,49	52.023.233,56	548.460.043,72	667.991.553,12
2020	134.363.335,01	70.426.498,60	63.936.836,40	612.396.880,12	773.925.987,80
2021	149.955.432,30	74.777.404,92	75.178.027,39	687.574.907,51	897.794.915,28
2022	168.062.141,29	79.948.659,52	88.113.481,77	775.688.389,28	1.042.419.496,42
2023	169.742.762,70	84.502.236,25	85.240.526,46	860.928.915,73	1.192.762.408,46
2024	171.440.190,33	89.521.860,40	81.918.329,93	942.847.245,66	1.348.704.032,79
2025	173.154.592,23	95.505.625,89	77.648.966,34	1.020.496.212,00	1.509.604.710,09
2026	174.886.138,16	102.803.430,81	72.082.707,35	1.092.578.919,35	1.674.426.181,26
2027	176.634.999,54	111.764.271,41	64.870.728,13	1.157.449.647,48	1.841.708.602,11
2028	178.401.349,53	121.913.546,88	56.487.802,65	1.213.937.450,13	2.010.393.554,97
2029	180.185.363,03	131.631.989,78	48.553.373,25	1.262.490.823,38	2.181.027.142,71
2030	181.987.216,66	140.891.161,62	41.096.055,04	1.303.586.878,42	2.354.217.707,97
2031	183.807.088,82	152.365.850,57	31.441.238,26	1.335.028.116,68	2.527.855.245,85
2032	185.645.159,71	165.198.074,66	20.447.085,06	1.355.475.201,73	2.700.587.058,21
2033	187.501.611,31	177.944.436,92	9.557.174,39	1.365.032.376,12	2.872.466.171,32
2034	189.376.627,42	196.540.178,11	-7.163.550,69	1.357.868.825,43	3.037.435.684,39
2035	191.270.393,70	208.923.353,58	-17.652.959,88	1.340.215.865,55	3.201.499.276,78
2036	193.183.097,63	222.455.418,25	-29.272.320,62	1.310.943.544,94	3.363.438.743,15
2037	195.114.928,61	235.811.058,65	-40.696.130,04	1.270.247.414,89	3.523.328.053,80
2038	197.066.077,90	248.873.061,61	-51.806.983,71	1.218.440.431,19	3.681.366.543,80
2039	199.036.738,68	259.585.305,43	-60.548.566,76	1.157.891.864,43	3.839.883.512,67
2040	201.027.106,06	271.538.351,52	-70.511.245,46	1.087.380.618,97	3.997.649.940,61
2041	203.037.377,12	281.203.008,04	-78.165.630,91	1.009.214.988,06	4.156.998.337,21
2042	205.067.750,89	290.024.794,09	-84.957.043,19	924.257.944,86	4.318.912.482,95
2043	207.118.428,40	298.652.172,64	-91.533.744,24	832.724.200,63	4.483.767.475,36
2044	98.955.214,20	304.042.054,26	-205.086.840,05	627.637.360,57	4.541.554.078,63
2045	99.944.766,34	308.516.088,80	-208.571.322,46	419.066.038,11	4.599.218.861,21
2046	100.944.214,01	312.664.025,10	-211.719.811,10	207.346.227,02	4.657.100.587,46
2047	101.953.656,15	315.693.135,39	-213.739.479,24	-6.393.252,23	4.716.374.959,08
2048	102.973.192,71	317.995.878,74	-215.022.686,03	-221.415.938,25	4.777.884.090,02
2049	104.002.924,64	319.567.893,02	-215.564.968,39	-436.980.906,64	4.842.525.217,98
2050	105.042.953,88	320.704.601,92	-215.661.648,03	-652.642.554,67	4.910.945.233,59
2051	106.093.383,42	326.984.448,13	-220.891.064,71	-873.533.619,38	4.978.084.150,95
2052	107.154.317,26	333.369.545,25	-226.215.227,99	-1.099.748.847,37	5.043.767.515,18
2053	108.225.860,43	339.862.050,98	-231.636.190,55	-1.331.385.037,93	5.107.808.289,82
2054	109.308.119,03	346.464.167,80	-237.156.048,77	-1.568.541.086,70	5.170.006.056,97
2055	110.401.200,22	353.178.143,74	-242.776.943,51	-1.811.318.030,21	5.230.146.168,57
2056	111.505.212,22	360.006.273,23	-248.501.061,01	-2.059.819.091,22	5.287.998.845,85
2057	112.620.264,35	366.950.898,01	-254.330.633,66	-2.314.149.724,88	5.343.318.223,93

ANEXO IV

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 a 2091

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2058	113.746.466,99	374.014.407,98	-260.267.940,99	-2.574.417.665,87	5.395.841.338,14
2059	114.883.931,66	381.199.242,11	-266.315.310,45	-2.840.732.976,32	5.445.287.048,67
2060	116.032.770,98	388.507.889,37	-272.475.118,40	-3.113.208.094,72	5.491.354.899,64
2061	117.193.098,69	395.942.889,69	-278.749.791,00	-3.391.957.885,72	5.533.723.908,89
2062	118.365.029,67	403.506.834,88	-285.141.805,21	-3.677.099.690,93	5.572.051.284,05
2063	119.548.679,97	411.202.369,69	-291.653.689,72	-3.968.753.380,65	5.605.971.060,69
2064	120.744.166,77	419.032.192,72	-298.288.025,95	-4.267.041.406,60	5.635.092.657,60
2065	121.951.608,44	426.999.057,54	-305.047.449,11	-4.572.088.855,70	5.658.999.344,48
2066	123.171.124,52	435.105.773,71	-311.934.649,18	-4.884.023.504,89	5.677.246.616,49
2067	124.402.835,77	443.355.207,80	-318.952.372,04	-5.202.975.876,93	5.689.360.470,28
2068	125.646.864,13	451.750.284,59	-326.103.420,46	-5.529.079.297,39	5.694.835.575,42
2069	126.903.332,77	460.293.988,08	-333.390.655,32	-5.862.469.952,71	5.693.133.334,97
2070	128.172.366,09	468.989.362,72	-340.816.996,63	-6.203.286.949,34	5.683.679.828,54
2071	129.454.089,75	477.839.514,52	-348.385.424,76	-6.551.672.374,10	5.665.863.630,74
2072	130.748.630,65	486.847.612,26	-356.098.981,61	-6.907.771.355,70	5.639.033.497,53
2073	132.056.116,96	496.016.888,72	-363.960.771,76	-7.271.732.127,46	5.602.495.912,48
2074	133.376.678,13	505.350.641,89	-371.973.963,76	-7.643.706.091,22	5.555.512.484,55
2075	134.710.444,91	514.852.236,28	-380.141.791,37	-8.023.847.882,59	5.497.297.188,52
2076	136.057.549,36	522.034.664,22	-385.977.114,86	-8.409.824.997,45	5.429.578.591,52
2077	137.418.124,85	531.943.056,29	-394.524.931,44	-8.804.349.928,89	5.348.992.627,63
2078	138.792.306,10	542.028.313,24	-403.236.007,14	-9.207.585.936,03	5.254.599.097,93
2079	140.180.229,16	552.294.114,90	-412.113.885,74	-9.619.699.821,77	5.145.397.741,49
2080	141.582.031,45	562.744.213,46	-421.162.182,01	-10.040.862.003,78	5.020.324.558,52
2081	142.997.851,77	573.382.434,91	-430.384.583,14	-10.471.246.586,92	4.878.247.911,39
2082	144.427.830,29	584.212.680,53	-439.784.850,24	-10.911.031.437,16	4.717.964.390,33
2083	145.872.108,59	595.238.928,43	-449.366.819,84	-11.360.398.257,00	4.538.194.429,31
2084	147.330.829,67	606.465.235,04	-459.134.405,37	-11.819.532.662,37	4.337.577.657,54
2085	148.804.137,97	617.895.736,75	-469.091.598,78	-12.288.624.261,15	4.114.667.970,25
2086	150.292.179,35	629.534.651,45	-479.242.472,10	-12.767.866.733,25	3.867.928.302,21
2087	151.795.101,14	641.386.280,20	-489.591.179,06	-13.257.457.912,30	3.595.725.085,91
2088	153.313.052,16	653.455.008,92	-500.141.956,77	-13.757.599.869,07	3.296.322.375,59
2089	154.846.182,68	665.745.310,06	-510.899.127,39	-14.268.498.996,46	2.967.875.616,92
2090	156.394.644,50	678.261.744,35	-521.867.099,85	-14.790.366.096,30	2.608.425.041,10
2091	157.958.590,95	691.008.962,57	-533.050.371,62	-15.323.416.467,92	2.215.888.660,80

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2015	92.943.089,26	54.839.916,70	38.103.172,56	363.177.571,80
2016	99.295.289,97	57.822.832,11	41.472.457,85	427.684.857,70
2017	105.765.240,38	60.792.572,02	44.972.668,37	499.667.797,58
2018	112.354.660,28	63.828.478,56	48.526.181,72	579.629.832,60
2019	119.065.292,05	67.042.058,49	52.023.233,56	667.991.553,12
2020	134.363.335,01	70.426.498,60	63.936.836,40	773.925.987,80
2021	149.955.432,30	74.777.404,92	75.178.027,39	897.794.915,28
2022	168.062.141,29	79.948.659,52	88.113.481,77	1.042.419.496,42
2023	169.742.762,70	84.502.236,25	85.240.526,46	1.192.762.408,46
2024	171.440.190,33	89.521.860,40	81.918.329,93	1.348.704.032,79
2025	173.154.592,23	95.505.625,89	77.648.966,34	1.509.604.710,09
2026	174.886.138,16	102.803.430,81	72.082.707,35	1.674.426.181,26
2027	176.634.999,54	111.764.271,41	64.870.728,13	1.841.708.602,11
2028	178.401.349,53	121.913.546,88	56.487.802,65	2.010.393.554,97
2029	180.185.363,03	131.631.989,78	48.553.373,25	2.181.027.142,71
2030	181.987.216,66	140.891.161,62	41.096.055,04	2.354.217.707,97
2031	183.807.088,82	152.365.850,57	31.441.238,26	2.527.855.245,85
2032	185.645.159,71	165.198.074,66	20.447.085,06	2.700.587.058,21
2033	187.501.611,31	177.944.436,92	9.557.174,39	2.872.466.171,32
2034	189.376.627,42	196.540.178,11	(7.163.550,69)	3.037.435.684,39
2035	191.270.393,70	208.923.353,58	(17.652.959,88)	3.201.499.276,78
2036	193.183.097,63	222.455.418,25	(29.272.320,62)	3.363.438.743,15
2037	195.114.928,61	235.811.058,65	(40.696.130,04)	3.523.328.053,80
2038	197.066.077,90	248.873.061,61	(51.806.983,71)	3.681.366.543,80
2039	199.036.738,68	259.585.305,43	(60.548.566,76)	3.839.883.512,67
2040	201.027.106,06	271.538.351,52	(70.511.245,46)	3.997.649.940,61
2041	203.037.377,12	281.203.008,04	(78.165.630,91)	4.156.998.337,21
2042	205.067.750,89	290.024.794,09	(84.957.043,19)	4.318.912.482,95
2043	207.118.428,40	298.652.172,64	(91.533.744,24)	4.483.767.475,36
2044	98.955.214,20	304.042.054,26	(205.086.840,05)	4.541.554.078,63
2045	99.944.766,34	308.516.088,80	(208.571.322,46)	4.599.218.861,21
2046	100.944.214,01	312.664.025,10	(211.719.811,10)	4.657.100.587,46
2047	101.953.656,15	315.693.135,39	(213.739.479,24)	4.716.374.959,08
2048	102.973.192,71	317.995.878,74	(215.022.686,03)	4.777.884.090,02
2049	104.002.924,64	319.567.893,02	(215.564.968,39)	4.842.525.217,98
2050	105.042.953,88	320.704.601,92	(215.661.648,03)	4.910.945.233,59
2051	106.093.383,42	326.984.448,13	(220.891.064,71)	4.978.084.150,95
2052	107.154.317,26	333.369.545,25	(226.215.227,99)	5.043.767.515,18
2053	108.225.860,43	339.862.050,98	(231.636.190,55)	5.107.808.289,82
2054	109.308.119,03	346.464.167,80	(237.156.048,77)	5.170.006.056,97

ANEXO V

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2055	110.401.200,22	353.178.143,74	(242.776.943,51)	5.230.146.168,57
2056	111.505.212,22	360.006.273,23	(248.501.061,01)	5.287.998.845,85
2057	112.620.264,35	366.950.898,01	(254.330.633,66)	5.343.318.223,93
2058	113.746.466,99	374.014.407,98	(260.267.940,99)	5.395.841.338,14
2059	114.883.931,66	381.199.242,11	(266.315.310,45)	5.445.287.048,67
2060	116.032.770,98	388.507.889,37	(272.475.118,40)	5.491.354.899,64
2061	117.193.098,69	395.942.889,69	(278.749.791,00)	5.533.723.908,89
2062	118.365.029,67	403.506.834,88	(285.141.805,21)	5.572.051.284,05
2063	119.548.679,97	411.202.369,69	(291.653.689,72)	5.605.971.060,69
2064	120.744.166,77	419.032.192,72	(298.288.025,95)	5.635.092.657,60
2065	121.951.608,44	426.999.057,54	(305.047.449,11)	5.658.999.344,48
2066	123.171.124,52	435.105.773,71	(311.934.649,18)	5.677.246.616,49
2067	124.402.835,77	443.355.207,80	(318.952.372,04)	5.689.360.470,28
2068	125.646.864,13	451.750.284,59	(326.103.420,46)	5.694.835.575,42
2069	126.903.332,77	460.293.988,08	(333.390.655,32)	5.693.133.334,97
2070	128.172.366,09	468.989.362,72	(340.816.996,63)	5.683.679.828,54
2071	129.454.089,75	477.839.514,52	(348.385.424,76)	5.685.863.630,74
2072	130.748.630,65	486.847.612,26	(356.098.981,61)	5.639.033.497,53
2073	132.056.116,96	496.016.888,72	(363.960.771,76)	5.602.495.912,48
2074	133.376.678,13	505.350.641,89	(371.973.963,76)	5.555.512.484,55
2075	134.710.444,91	514.852.236,28	(380.141.791,37)	5.497.297.188,52
2076	136.057.549,36	522.034.664,22	(385.977.114,86)	5.429.578.591,52
2077	137.418.124,85	531.943.056,29	(394.524.931,44)	5.348.992.627,63
2078	138.792.306,10	542.028.313,24	(403.236.007,14)	5.254.599.097,93
2079	140.180.229,16	552.294.114,90	(412.113.885,74)	5.145.397.741,49
2080	141.582.031,45	562.744.213,46	(421.162.182,01)	5.020.324.558,52
2081	142.997.851,77	573.382.434,91	(430.384.583,14)	4.878.247.911,39
2082	144.427.830,29	584.212.680,53	(439.784.850,24)	4.717.964.390,33
2083	145.872.108,59	595.238.928,43	(449.366.819,84)	4.538.194.429,31
2084	147.330.829,67	606.465.235,04	(459.134.405,37)	4.337.577.657,54
2085	148.804.137,97	617.895.736,75	(469.091.598,78)	4.114.667.970,25
2086	150.292.179,35	629.534.651,45	(479.242.472,10)	3.867.928.302,21
2087	151.795.101,14	641.386.280,20	(489.591.179,06)	3.595.725.085,91
2088	153.313.052,16	653.455.008,92	(500.141.956,77)	3.296.322.375,59
2089	154.846.182,68	665.745.310,06	(510.899.127,39)	2.967.875.616,92
2090	156.394.644,50	678.261.744,35	(521.867.099,85)	2.608.425.041,10
2091	157.958.590,95	691.008.962,57	(533.050.371,62)	2.215.888.660,80

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935

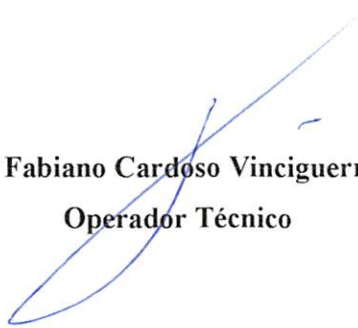
PROCESSO Nº 004/16

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 107 fls., referentes a(o) Projeto de Lei Complementar nº 001/16 e uma folha de informação.

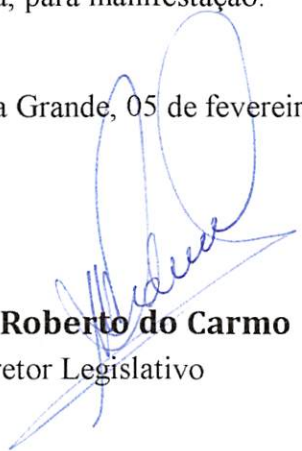
Praia Grande, 05 de fevereiro de 2016.



Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

A Assessoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 05 de fevereiro de 2016.



Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Trata o presente processo de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, assim ementado: **Dispõe sobre aporte financeiro para financiamento do déficit técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Praia Grande.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Executivo, por tratar de matéria fiscal e orçamentária do Município e está instruído por avaliação atuarial baseada em estudo técnico subscrito por atuário devidamente habilitado, e considerou:

1. A massa total de servidores ativos e inativos;
2. As Hipóteses Biométricas: mortalidade, sobrevivência e invalidez; e
3. As Hipóteses Econômico/Financeiras: juros, crescimento salarial, inflação, rotatividade e composição familiar.

A proposta cria plano de amortização do déficit técnico do sistema previdenciário municipal, através da instituição de plano que prevê repasse de recursos suplementares ao IPMPG até o exercício de 2043.

O plano de amortização do déficit técnico objetiva dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial do sistema.

Falar-se em Déficit Técnico não significa afirmar incapacidade ou debilidade financeira do RPPS de Praia Grande, mas tão somente de projetar o custeio financeiro para além das próximas décadas, de forma a garantir os futuros benefícios.

O RPPS de Praia Grande, assim como a maioria dos RPPS's de todos o Brasil foram criados com um "ALTO PASSIVO INICIAL", ou seja, pouco tempo depois de sua instituição ocorrida em 1.999, ainda sem a respectiva formação de RESERVAS, houve a concessão de aposentadorias aos servidores que já estavam na iminência de sua aposentadoria.

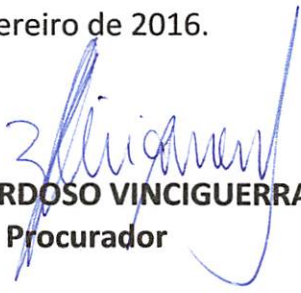


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Dessa forma, a proposta demonstra o esforço administrativo em equacionar o sistema previdenciário municipal para as futuras gerações, em complementação ao aporte realizado através da Lei Complementar n.º 666/2013 – doação de imóvel no valor de R\$ 28.513.000,00 – ao plano de amortização proposto neste projeto.

Considerando que do ponto de vista legal e formal, a proposta não sofre quaisquer restrições, somos de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

Praia Grande, 12 de fevereiro de 2016.


FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

SENHOR DIRETOR LEGISLATIVO:

Acolho o parecer, pelos seus próprios fundamentos.

Para vossa elevada deliberação e posterior encaminhamento à Douta Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

Praia Grande, 12 de fevereiro de 2016.


FERNANDA CHRISTINA ALVAREZ LORENZO
Diretora Jurídica



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 004/16

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/16

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relator: Vereador MARCO ANTONIO DE SOUSA

PARECER CONJUNTO

Senhor Presidente:

Às catorze horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes das doutas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, assim ementado: **Dispõe sobre aporte financeiro para financiamento do déficit técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Praia Grande.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Executivo, por tratar de matéria fiscal e orçamentária do Município e está instruído por avaliação atuarial baseada em estudo técnico subscrito por atuário devidamente habilitado, e considerou:

1. A massa total de servidores ativos e inativos;
2. As Hipóteses Biométricas: mortalidade, sobrevivência e invalidez; e
3. As Hipóteses Econômico/Financeiras: juros, crescimento salarial, inflação, rotatividade e composição familiar.

A proposta cria plano de amortização do déficit técnico do sistema previdenciário municipal, através da instituição de plano que prevê repasse de recursos suplementares ao IPMPG até o exercício de 2043.

O plano de amortização do déficit técnico objetiva dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial do sistema.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Falar-se em Déficit Técnico não significa afirmar incapacidade ou debilidade financeira do RPPS de Praia Grande, mas tão somente de projetar o custeio financeiro para além das próximas décadas, de forma a garantir os futuros benefícios.

O RPPS de Praia Grande, assim como a maciça maioria dos RPPS's de todo o Brasil foram criados com um "ALTO PASSIVO INICIAL", ou seja, pouco tempo depois de sua instituição ocorrida em 1.999, ainda sem a respectiva formação de RESERVAS, houve a concessão de aposentadorias aos servidores que já estavam na iminência de sua aposentadoria.

Dessa forma, a proposta demonstra o esforço administrativo em equacionar o sistema previdenciário municipal para as futuras gerações, em complementação ao aporte realizado através da Lei Complementar n.º 666/2013 – doação de imóvel no valor de R\$ 28.513.000,00 – ao plano de amortização proposto neste projeto.

Considerando que do ponto de vista legal e formal, a proposta não sofre quaisquer restrições, somos de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

QUORUM: MAIORIA ABSOLUTA.

ANTONIO EDUARDO SERRANO

MARCELINO SANTOS GOMES

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA

BENEDITO RONALDO CESAR

MARCO ANTONIO DE SOUSA

ANTONIO CARLOS REZENDE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCUSSÃO:

ITEM: 01 - PR. 004/16 - PLC N.º 001/16 - 3.º S.O.

- APOORTE FINANCEIRO AO IPMPG -

	NOME	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1	JANAÍNA BALLARIS	21:39	21:47
2	TATI	21:48	21:49
3	EUVALDO	_____	_____
4	KARAN	_____	_____
5	ROMULO	21:49	21:52
6	MARCO ANTONIO	21:52	21:55
7	SERRANO	21:55	22:01
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Praia Grande, 17 / 02 / 2016.



ROBERTO ANDRADE E SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/16

Autoria : EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa : Dispõe sobre aporte financeiro para financiamento do déficit técnico do Regimento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Praia Grande/SP.

Reunião : 3º Sessão Ordinária da 4ª S.Legislativa

Data : 17/02/2016 - 22:00:34 às 22:04:12

Tipo : Nominal

Turno : 1ª Votação

Quorum : Maioria Absoluta

Condição : 9 votos Sim

Total de Presentes : 16 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ANTONIO CARLOS REZENDE	PSDB	Sim	22:00:42
2	ANTONIO EDUARDO SERRANO	PROS	Sim	22:00:58
3	BENEDITO RONALDO CESAR	PMDB	Sim	22:00:55
4	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	22:00:58
5	CARLOS EDUARDO G KARAN	PDT	Nao	22:02:18
6	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Sim	22:00:58
7	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PPS	Não Votou	
8	EUVALDO REIS S MENEZES	PTN	Sim	22:03:44
9	FRANCISCO RODRIGUES B NETO	PMDB	Sim	22:01:52
10	JANAINA BALLARIS	PT	Nao	22:01:55
11	MARCELINO SANTOS GOMES	PPS	Sim	22:00:48
12	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	22:00:51
13	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	22:00:56
14	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Não Votou	
15	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PRTB	Nao	22:03:37
16	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSB	Não Votou	
17	TATIANA TOSCHI MENDES	PSD	Nao	22:00:55

Totais da Votação :

SIM NÃO

10 4

71,43% 28,57%

TOTAL

14

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/16
Autoria : EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa : Dispõe sobre aporte financeiro para financiamento do déficit técnico do Regimento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Praia Grande/SP.

Reunião : 4º Sessão Ordinária da 4ª S.Legislativa
Data : 24/02/2016 - 20:41:54 às 20:42:44
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Absoluta
Condição : 9 votos Sim
Total de Presentes : 16 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ANTONIO CARLOS REZENDE	PSDB	Sim	20:42:11
2	ANTONIO EDUARDO SERRANO	PROS	Sim	20:42:16
3	BENEDITO RONALDO CESAR	PMDB	Sim	20:42:18
4	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	20:42:07
5	CARLOS EDUARDO G KARAN	PDT	Nao	20:42:07
6	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Sim	20:42:06
7	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PPS	Não Votou	
8	EUVALDO REIS S MENEZES	PTN	Sim	20:42:05
9	FRANCISCO RODRIGUES B NETO	PMDB	Sim	20:42:09
10	JANAINA BALLARIS	PT	Não Votou	
11	MARCELINO SANTOS GOMES	PPS	Sim	20:42:33
12	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	20:42:11
13	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	20:42:10
14	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Não Votou	
15	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PRTB	Nao	20:42:11
16	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSB	Sim	20:42:17
17	TATIANA TOSCHI MENDES	PSD	Nao	20:42:25

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	11	3	14
	78,57%	21,43%	
<u>Resultado da Votação :</u>	APROVADO		

Mesa Diretora da Reunião :



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016

**“Dispõe sobre aporte financeiro para
financiamento do déficit técnico, do Regime de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Praia Grande”**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE APROVA:

Art. 1º Fica instituído com objetivo de amortização de déficit atuarial, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro anual, conforme demonstrado na tabela.

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2016	24.160.855,62
2017	29.529.934,65
2018	34.899.013,68
2019	40.268.092,70
2020	53.690.790,27
2021	67.113.487,84
2022 a 2043	82.603.280,83

Art. 2º O aporte suplementar incidirá sobre o valor total da remuneração paga aos segurados.

Art. 3º O repasse da alíquota suplementar poderá ocorrer de forma mensal, trimestral, semestral ou anual dentro do exercício financeiro competente, juntamente com a contribuição obrigatória de custeio previdenciário.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

§1º O IPMPG não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação pelo não pagamento de quaisquer das parcelas decorrentes da presente Lei, nos termos do disposto no artigo 3º desta Lei Complementar.

Art. 4º O plano de amortização do déficit atuarial, contido no demonstrativo acima, poderá ser alterado por decreto do Chefe do Poder Executivo, desde que fundamentado em novo cálculo atuarial.

Art. 5º O Município da Estância Balneária de Praia Grande se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Lei Complementar 683 de 31 de julho de 2014.

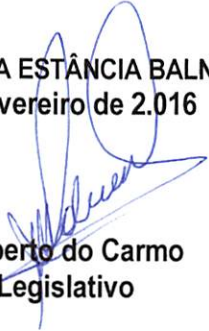
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 24 de Fevereiro de 2.016


ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
1º Secretário


CARLOS EDUARDO BARBOSA
2º Secretário

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 24 de Fevereiro de 2.016


Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 25 de Fevereiro de 2.016.

OFÍCIO GPC-L Nº 004/16

SENHOR PREFEITO:

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Autógrafo Lei Complementar nº 01/16, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 01/16, de autoria desse Executivo Municipal, o qual veio a esta Casa capeado pela Mensagem nº 01/2016 e que “**dispõe sobre aporte financeiro para financiamento do déficit técnico, do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Praia Grande**”, aprovado em Segunda Discussão por ocasião da Quarta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 24 do mês em curso.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
DD. Prefeito da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE

